

# RELATÓRIO ANUAL

2025

CONTROLO DA QUALIDADE  
DA ÁGUA PARA  
CONSUMO HUMANO



**ERSARA**

Entidade Reguladora dos Serviços  
de Águas e Resíduos dos Açores

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, 2025

### ELABORAÇÃO

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores:

Dr.<sup>ª</sup> Sara Firmino

### COORDENAÇÃO

Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores:

Doutora Sandra Câmara e Dr. Ricardo Rodrigues

### DATA

Julho, 2025

### CONTACTOS

Rua Filipe de Carvalho, n.º 6 | 9900-052 HORTA

Tel.: +351 292 240 541

E-mail: [ersara@azores.gov.pt](mailto:ersara@azores.gov.pt) | Web: [www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ersara](http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ersara)

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	5
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	9
1.1.    ÂMBITO.....	9
1.2.    METODOLOGIA UTILIZADA .....	10
1.3.    ESTRUTURA DO DOCUMENTO .....	13
<b>2. PCQA – PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA .....</b>	14
2.1.    SUBMISSÃO DA AVALIAÇÃO DO RISCO E APROVAÇÃO DOS PCQA .....	14
2.2.    ENTIDADES GESTORAS EM ALTA .....	16
2.3.    ENTIDADES GESTORAS EM BAIXA.....	17
2.4.    MODELO DE GESTÃO .....	17
<b>3. CARATERIZAÇÃO DOS SISTEMAS .....</b>	19
3.1.    ORIGENS DE ÁGUA.....	19
3.2.    ZONAS DE ABASTECIMENTO.....	22
<b>4. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS .....</b>	24
4.1.    EM GERAL.....	24
4.2.    FISCALIZAÇÃO ÀS ENTIDADES GESTORAS .....	24
<b>5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS RESPOSTAS DAS ENTIDADES GESTORAS .....</b>	27
<b>6. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE.....</b>	28
<b>7. ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA .....</b>	31
7.1.    EM GERAL.....	31
7.2.    FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM.....	31
7.2.1.    EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DA FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM.....	32
7.3.    VALORES PARAMÉTRICOS.....	35
7.3.1.    CUMPRIMENTO DOS VALORES PARAMÉTRICOS .....	35
7.4.    ÁGUA SEGURA.....	46
7.5.    SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PARTICULAR .....	51
7.6.    PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	51
<b>8. SELOS DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.....</b>	52
<b>9. ANÁLISE DETALHADA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM GERAL .....</b>	54
9.1.    EM GERAL.....	54
9.2.    CARATERIZAÇÃO POR CONCELHO.....	55

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Ciclo anual de regulação da qualidade da água	14
<b>Figura 2</b> - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento da frequência de amostragem	35
<b>Figura 3</b> - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento do valor paramétrico	37
<b>Figura 4</b> - Distribuição geográfica da classificação obtida no indicador Água Segura (2024)	48
<b>Figura 5</b> - Entidades distinguidas com os Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano (2024)	52
<b>Gráfico 1</b> – Distribuição do número de origens de água	19
<b>Gráfico 2</b> - Percentagem de origens de água superficiais e subterrâneas (comprada e própria)	20
<b>Gráfico 3</b> - Evolução das zonas de abastecimento (2015 - 2024)	22
<b>Gráfico 4</b> - Evolução registado ao nível do n.º de EG fiscalizadas (2015 – 2024)	25
<b>Gráfico 5</b> - Evolução das respostas por concelho (2015 – 2024)	27
<b>Gráfico 6</b> - Evolução do número de análises realizadas na torneira do consumidor (2015–2024)	32
<b>Gráfico 7</b> - Evolução do indicador Água Segura (2015 - 2024)	50
<b>Tabela 1</b> - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo, no PE	16
<b>Tabela 2</b> - Análise do cumprimento do VP por tipo de controlo, no PE	16
<b>Tabela 3</b> - Modelos de gestão	18
<b>Tabela 4</b> - Relação dimensão populacional, origens de água	21
<b>Tabela 5</b> - Variação das zonas de abastecimento (2015 - 2024)	23
<b>Tabela 6</b> - Escala de classificação para os indicadores do controlo da qualidade da água	31
<b>Tabela 7</b> - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo	33
<b>Tabela 8</b> - Cumprimento da frequência mínima de amostragem	34
<b>Tabela 9</b> - Análise do cumprimento do valor paramétrico por tipo de controlo	36
<b>Tabela 10</b> - Cumprimento do valor paramétrico por concelho	36
<b>Tabela 11</b> - Variação do cumprimento do valor paramétrico (2017-2024)	37
<b>Tabela 12</b> - Variação do cumprimento do valor paramétrico, por concelho (2017-2024)	38
<b>Tabela 13</b> - Cumprimento dos valores paramétricos, por parâmetro, na torneira do consumidor	41
<b>Tabela 14</b> - Incumprimento dos VP por parâmetro, ou conjunto de parâmetros, e por tipo de controlo	42
<b>Tabela 15</b> - Valores obtidos para os parâmetros sem VP	44
<b>Tabela 16</b> - Percentagem de Água Segura, por concelho (2024)	47
<b>Tabela 17</b> - Variação da Água Segura, por concelho (2017-2024)	49
<b>Tabela 18</b> - Resultados IDQA/Selos de Qualidade da Água 2024 por entidade gestora	53

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## ABREVIATURAS

**AS** - AUTORIDADE DE SAÚDE

**CM** - CÂMARA MUNICIPAL

**CI** - CONTROLO DE INSPEÇÃO

**CR1** - CONTROLO DE ROTINA 1

**CR2** - CONTROLO DE ROTINA 2

**DRS** - DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

**DS** - DELEGAÇÃO DE SAÚDE

**E. COLI** - *ESCHERICHIA COLI*

**EG** - ENTIDADE GESTORA

**ERSARA** - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES

**IDQA** - INTRODUÇÃO ANUAL DOS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

**IRAE** - INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

**PCQA** - PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

**PE** - PONTO DE ENTREGA

**PENSAAR 2020** - PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2020

**PVSACH** - PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

**RAA** - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SMAS** - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

**VP** - VALOR PARAMÉTRICO

**ZA** - ZONA DE ABASTECIMENTO

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), exerce as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, através do acompanhamento da monitorização da qualidade da água realizada pelas diversas entidades gestoras (EG), da aprovação dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) da Região Autónoma dos Açores (RAA), da realização de ações de fiscalização junto das EG e da supervisão aos laboratórios que prestam serviço às EG.

Com a publicação deste Relatório pretende-se dar a conhecer a qualidade da água para consumo humano distribuída nos Açores, no ano de 2024, a qualquer utilizador, tendo o mesmo tido como pressuposto na sua realização, os seguintes objetivos:

- Dar cumprimento ao artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que preconiza a elaboração de um relatório técnico anual referente à aplicação deste diploma, com base nos dados da qualidade da água submetidos pelas EG, a disponibilizar ao público.
- Proceder à comparação dos resultados obtidos em 2024 com os de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação, nos últimos anos.
- De forma a tornar o acesso mais acessível a esta informação, no Portal da ERSARA na *internet* (Indicadores da Qualidade) encontra-se disponível informação detalhada sobre a qualidade da água para consumo humano na RAA, por concelho, onde consta informação sobre o indicador Água Segura.

De realçar que com base nas atribuições conferidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 05 de março, que cria a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, é a ERSARA responsável pela coordenação e fiscalização da aplicação do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, e cujo o suporte é a avaliação e gestão do risco dos sistemas de abastecimento de água.

Desta forma, são introduzidos critérios que definirão os parâmetros a controlar e a frequência

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

de amostragem em função do histórico da qualidade da água, das características da água bruta, dos tratamentos aplicados e das demais especificidades de cada sistema de abastecimento, bem como, critérios que definirão programas de monitorização operacional em rotina e de medidas a adotar, caso a caso, pela entidade gestora para eliminar ou reduzir potenciais riscos identificados ao longo do sistema.

Nos termos da legislação definida, a intervenção da ERSARA é dirigida a todas as EG de sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano, que, no universo da RAA, incluem as câmaras municipais, os serviços municipalizados e as empresas municipais.

O Relatório contém a informação mais relevante relativa à qualidade da água resultante do controlo da qualidade da água para consumo humano realizado pelo conjunto das EG da RAA. Os dados analisados são respeitantes a análises realizadas na torneira do consumidor ou no ponto de entrega (PE), consoante se trate, respetivamente, de EG em baixa ou em alta.

De uma forma simplificada, as EG em alta são responsáveis pelas atividades de captação, tratamento e venda de água a outros sistemas e as EG em baixa são responsáveis pela distribuição de água às populações. Nos Açores, existem 19 EG em baixa, das quais 3 exercem cumulativamente as atividades em alta (Serviços Municipalizados da Água e Saneamento de Ponta Delgada, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Praia Ambiente E.M).

Assim, este documento, para além da análise aos resultados do controlo da qualidade da água na torneira do consumidor, integra o controlo da qualidade da água fornecida em alta, sendo 2024 o ano de referência.

O presente Relatório inclui ainda informação relevante, disponibilizada pela Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE), responsável pela coordenação e fiscalização da aplicação do regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, em sistemas de abastecimento particular na RAA, bem como pela Direção Regional de Saúde (DRS), relativamente às ações de vigilância sanitária conduzidas pelas Autoridades de Saúde (AS), ao abrigo do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Da análise dos dados de 2024, é possível concluir que os Açores continuam a registar uma tendência de melhoria em termos da qualidade da água para consumo humano, tendo sido

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

possível manter o objetivo de 99% para o indicador Água Segura (2024: 99,26%) e o cumprimento integral da frequência regulamentar de amostragem (2024: 100 %).

Dos 19 concelhos existentes nos Açores, 15 apresentam um bom desempenho, de acordo com o estabelecido pelo Programa Regional da Água dos Açores, nomeadamente: Calheta, Horta, Povoação, Ribeira Grande, São Roque do Pico, Vila do Porto e Vila Franca do Campo, que registaram valores, iguais ou superiores a 99% para o indicador Água Segura, bem como Angra do Heroísmo, Lagoa, Lajes das Flores, Nordeste, Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores, Velas e Vila do Corvo que alcançaram 100% neste indicador.

O concelho de Santa Cruz da Graciosa registou um valor inferior aos 95% de referência, não significando que tenha existido risco para a saúde humana, na medida em que todas as situações de incumprimento dos valores paramétricos (VP) foram acompanhadas pela AS de forma a avaliar e salvaguardar a proteção da saúde humana.

Verificou-se que a maioria dos incumprimentos registados são referentes, sobretudo, a parâmetros microbiológicos e químicos, ou seja, aqueles que necessitam de etapas específicas de remoção no tratamento da água, monitorizados com maior frequência, no Controlo de Rotina 1 (CR1) e/ou no Controlo de Rotina 2 (CR2), sendo que alguns deles estão associados às características da água bruta na captação, como Cloretos, Sódio, Fluoretos e Ferro, e a Bactérias Coliformes que poderão ser explicados por uma deficiente desinfeção e higienização das infraestruturas, não tendo as AS emitido alertas de restrição ao consumo de água, nem existindo evidências de que os mesmos se tenham traduzido num aumento de casos associados a doenças transmitidas pela ingestão da água distribuída pelas EG, nem relatos de surtos epidemiológicos associados à ingestão da mesma.

No entanto, importa sublinhar as recomendações que têm sido emitidas pela ERSARA, no sentido de as EG assegurarem a melhoria contínua da qualidade da água distribuída, devendo, obrigatoriamente, implementar um adequado tratamento da água destinada ao consumo humano, através do investimento em sistemas de tratamento com maior complexidade técnica, tornando os processos de tratamento e desinfeção da água mais eficazes, bem como

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

da elaboração e implementação de programas de monitorização operacional, bem definidos, por forma a cumprir com o disposto na legislação e a otimizar a qualidade da água na torneira do consumidor, e melhorar as suas formas de atuação na correção dos incumprimentos dos VP, tornando os seus processos de monitorização e investigação mais eficazes, na identificação das causas dos incumprimentos dos VP detetados.

Importa destacar que com a aplicação das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente, a avaliação do risco nos sistemas de abastecimento de água, as EG, além da identificação das ações de melhoria a implementar para mitigar potenciais riscos, devem definir programas de monitorização operacional em função do histórico da qualidade da água ao longo do sistema de abastecimento, desde as características da água bruta na captação, da água tratada nas etapas do tratamento aplicado, e das demais especificidades de cada sistema de abastecimento, como os reservatórios, as redes de distribuição e as redes prediais.

Esta nova abordagem de controlo, suportado por uma avaliação de risco, tem implicações na base dos parâmetros de rotina dos PCQA, podendo passar a haver um maior controlo de parâmetros e por outro lado, a dispensa do controlo de alguns parâmetros, com base num pedido aprovado pela ERSARA, especificando o cumprimento dos requisitos legais fixados no regime legal em vigor. Com efeito, e face ao histórico dos últimos anos, os parâmetros com maior número de incumprimentos do VP são parâmetros considerados relevantes devido às características da água bruta, e que necessitam de etapas específicas de remoção no tratamento da água, e que são monitorizados com maior frequência e no CR2.

Não obstante, considerando que os dados constantes deste Relatório refletem, em parte, a qualidade da água na torneira do consumidor, importa ressalvar que o estado de conservação e higienização das redes prediais, bem como o tipo de materiais utilizados nas mesmas, poderá ter influência negativa nos resultados finais da qualidade da água.

Apesar do incremento na exigência do regime legal de controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, foi possível manter o indicador Água Segura no nível de excelência.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## 1. INTRODUÇÃO

A ERSARA, enquanto autoridade competente para a qualidade da água destinada ao consumo humano, elabora em 2025 o Relatório anual da qualidade da água para consumo humano referente ao ano de 2024, tendo o mesmo tido como pressuposto na sua realização, os seguintes objetivos:

- Cumprir com a atribuição da ERSARA, no âmbito da sua missão, conforme a alínea I) do número 1 do artigo 6 do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, que prevê a elaboração de relatórios sobre as matérias da sua competência.
- Dar cumprimento ao artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, que preconiza a elaboração de um relatório técnico anual referente à aplicação deste diploma, com base nos dados da qualidade da água enviados pelas EG, a disponibilizar ao público.
- Disponibilizar às diversas entidades e cidadãos, uma informação clara e de fácil consulta sobre os dados da qualidade da água enviados pelas EG de sistemas de abastecimento público de água, disponível em formato digital no portal da ERSARA na *internet* (Indicadores de Qualidade).
- Proceder à comparação dos resultados obtidos (*benchmarking*) com os de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

### 1.1. ÂMBITO

Criada a 1 de abril de 2010, a ERSARA, exerce as funções de autoridade competente para a qualidade da água para o consumo humano, através do acompanhamento e monitorização da qualidade da água realizada pelas diversas EG a operar na RAA, da aprovação dos PCQA dos Açores, da realização de ações de fiscalização e da supervisão aos laboratórios que prestam serviço às EG.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

De realçar que com base nas atribuições conferidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 05 de março, é a ERSARA responsável pela coordenação e fiscalização da aplicação do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo para a ordem judicial nacional a Diretiva n.º 2013/51/EURATOM, do Conselho, de 22 de outubro de 2013, que estabelece requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, e a Diretiva (UE) n.º 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2020, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano (Diretiva (UE) n.º 2020/2184).

O presente decreto-lei procede, ainda à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 72/2016, de 4 de novembro, e 16/2021, de 24 de fevereiro, que define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 41/2018, de 8 de agosto, que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada relativamente aos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

## 1.2. METODOLOGIA UTILIZADA

O Relatório agora apresentado teve como suporte um conjunto de procedimentos, a que corresponde o chamado ciclo anual de regulação da qualidade da água para consumo humano, e que engloba, sumariamente, as seguintes etapas:

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## **Etapa 1: Submissão e apreciação da avaliação do risco**

- Submissão da matriz do risco para pronúncia pela AS e pela ERSARA sobre a escala de severidade dos perigos a aplicar nesta matriz, efetuada pela entidade gestora ao longo do ano.
- Submissão da avaliação do risco à apreciação pela ERSARA, efetuada pela EG até 30 de abril de cada ano.
- Apreciação da avaliação do risco pela ERSARA com pronúncia sobre a aprovação da lista de parâmetros a controlar no âmbito dos PCQA dos anos seguintes.

## **Etapa 2: Submissão e aprovação do PCQA**

- Submissão pelas EG à ERSARA, através da Plataforma informática “*Aquaperformance*”, do PCQA, até 15 e 30 de setembro de cada ano, para as EG em alta e em baixa, respetivamente.
- Apreciação e eventual aprovação do PCQA pela ERSARA, até 31 de dezembro.

## **Etapa 3: Implementação do PCQA e gestão dos incumprimentos**

- Implementação pela EG durante o ano seguinte, do PCQA aprovado, realizando a ERSARA ações de fiscalização junto das EG, bem como o acompanhamento das situações de incumprimento dos VP comunicadas pelas EG através da Plataforma informática “*Aquaperformance*”.

## **Etapa 4: Submissão e validação da Introdução de Dados da Qualidade da Água (IDQA)**

- Submissão à ERSARA, através da Plataforma informática “*Aquaperformance*”, dos resultados da verificação da qualidade da água obtidos na implementação do PCQA pelas EG, até 31 de março do ano seguinte àquele a que dizem respeito, tendo a ERSARA prestado o apoio técnico às EG que o solicitaram, tendo também esclarecido questões específicas sobre a utilização da plataforma informática, nomeadamente através do telefone e de mensagens de correio eletrónico.
- A ERSARA verificou e validou os dados submetidos, tendo realizado ações de fiscalização junto das EG, tendo-se seguido o período de contraditório.
- Análise pela ERSARA dos resultados e elaboração do relatório de controlo da qualidade

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

da água para consumo humano, que corresponde ao presente documento.

A elaboração do presente Relatório passou pelo seguinte conjunto de etapas:

1. A primeira etapa consistiu no carregamento, através da importação, na aplicação do IDQA da Plataforma informática “*Aquaperformance*”, dos resultados obtidos na implementação do PCQA. Como tem vindo a ser habitual, a ERSARA prestou todo o apoio às EG que o solicitaram, tendo esclarecido questões específicas sobre a utilização desta aplicação, nomeadamente através do telefone e de mensagens de correio eletrónico.
2. A segunda etapa consistiu na verificação e validação, por parte da ERSARA, dos dados enviados pelas EG. Pretendeu-se, nesta fase, detetar erros de introdução e de processamento dos dados que as EG tiveram oportunidade de corrigir.
3. A terceira etapa consistiu no período de contraditório, durante o qual as EG efetuaram o contraditório dos resultados do processamento dos dados enviados à ERSARA, bem como a correção de eventuais erros de introdução e/ou processamento.
4. A quarta e última etapa consistiu na elaboração do presente Relatório, com base nos resultados do processamento do IDQA de 2024 enviados por todas as EG, no quadro geral do sistema da qualidade implementado pela ERSARA.
5. O Relatório é ainda composto por um pequeno capítulo com as conclusões dos dados fornecidos pela IRAE, das fiscalizações realizadas aos sistemas de abastecimento particular, e pelas AS, das ações de vigilância sanitária nos sistemas de abastecimento público e nos sistemas de abastecimento para fins privativos.

Assim, este Relatório para além de refletir a qualidade da água consumida na RAA, fornecida através dos sistemas de abastecimento públicos e privados em 2024, é o reflexo da informação disponibilizada e confirmada pelas EG existentes em cada um dos concelhos açorianos e pelos dados fornecidos pela IRAE e AS, sendo fundamental a existência de cooperação entre as EG, AS e Laboratórios na garantia da implementação dos PCQA aprovados pela ERSARA, de forma a garantir a qualidade da água distribuída e a proteção da saúde humana.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## 1.3. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

A estrutura do documento agora apresentado segue o modelo que tem vindo a ser utilizado desde 2012, tendo como base o relatório realizado a nível nacional pela ERSAR, tendo sido feita uma adaptação à realidade da RAA.

A opção pela utilização como referência do documento elaborado a nível nacional reside na facilidade do cruzamento de dados, bem como na harmonização de conceitos e conteúdos que facilitam a própria resposta de Portugal à União Europeia.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## 2. PCQA – PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. SUBMISSÃO DA AVALIAÇÃO DO RISCO E APROVAÇÃO DOS PCQA

A atividade exercida pela ERSARA, enquanto autoridade competente para a qualidade da água destinada ao consumo humano, fez-se dentro do ciclo anual de regulação da qualidade da água, descrito no ponto 1.2 e caracterizado na Figura 1.



**Figura 1** - Ciclo anual de regulação da qualidade da água

Este ciclo iniciou-se, em 2024, com a apreciação pela ERSARA da avaliação do risco submetida pela EG, devendo o seu conteúdo respeitar o disposto no Anexo II e Anexo III do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017,

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

de 7 de dezembro e com o disposto no artigo 14.º e 14.º-A do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

A submissão da avaliação do risco efetuada pela EG por zona de abastecimento (ZA) ou PE passou a ser obrigatória em 2022, e suporta o ponto 3 (etapa 2) relativa à submissão dos PCQA por parte das EG, via Plataforma informática “*Aquaperformance*”, nomeadamente, na aprovação da lista de parâmetros a configurar nos controlos dos PCQA do ano em vigor e anos seguintes, se não ocorrerem alterações relevantes que impliquem a revisão da avaliação do risco.

Não foram apresentados pelas EG, no ano de 2024, dados relativos à avaliação do risco, para efeitos de apreciação e aprovação dos PCQA submetidos em 2024, e sua implementação no ano de 2025.

Na segunda fase do ciclo, é feita a apreciação pela ERSARA, dos PCQA submetidos, conforme disposto no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual.

O ciclo anual de regulação possui no processo de controlo de qualidade da água para consumo humano, um papel central, quer por parte da ERSARA, quer por parte das EG.

Manteve-se a tendência positiva dos anos anteriores, tendo a totalidade das 19 EG de sistemas de abastecimento público em baixa, submetido os respetivos PCQA referentes a 2024 à apreciação da ERSARA e tendo todos eles sido aprovados.

Os resultados das análises efetuadas no âmbito dos 19 PCQA aprovados foram submetidos em 2025 pelas entidades gestoras na aplicação IDQA e posteriormente validados e tratados pela ERSARA para avaliação do indicador Água Segura na RAA no ano de 2024.

Das 3 EG de sistemas de abastecimento público em alta, foi mantida a mesma tendência que para os sistemas de abastecimento público em baixa, ou seja, os PCQA foram igualmente todos aprovados.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## 2.2. ENTIDADES GESTORAS EM ALTA

As EG em alta são responsáveis por um sistema destinado, no todo ou em parte, à captação, à elevação, ao tratamento, ao armazenamento e à adução de água para consumo público.

Pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, fica prevista a verificação da conformidade da qualidade da água fornecida por estas entidades, nos locais físicos do PE ao respetivo utilizador (EG em baixa).

No que concerne às EG de sistemas de abastecimento público em alta, a exemplo dos anos anteriores, manteve-se a existência de 3 entidades nos Açores (SMAS de Ponta Delgada, CM de Angra do Heroísmo e Praia Ambiente, E.M.), tendo-se verificado o cumprimento integral de todas as amostras planeadas e o cumprimento total dos VP, conforme Tabelas 1 e 2.

Tipo de Controlo	Nº Análises agendadas	Nº de análises regulamentares obrigatórias	Nº de análises realizadas	Nº de análises em falta	% de análises realizadas
CR 1	54	54	54	0	100
CR 2	98	98	98	0	100
CI	138	153	159	0	100
<b>Total</b>	<b>305</b>	<b>305</b>	<b>311</b>	<b>0</b>	<b>100</b>

**Tabela 1** - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo, no PE

Tipo de Controlo	Nº de análises realizadas com VP	Nº de análises cumprimento do VP	Nº de análises incumprimento do VP	% de análises cumprimento do VP
CR 1	36	36	0	100
CR 2	87	87	0	100
CI	135	135	0	100
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>258</b>	<b>0</b>	<b>100</b>

**Tabela 2** - Análise do cumprimento do VP por tipo de controlo, no PE

### 2.3. ENTIDADES GESTORAS EM BAIXA

Por EG em baixa, entende-se a entidade responsável por um sistema destinado, no todo ou em parte, ao armazenamento, à elevação e à distribuição de água para consumo público aos sistemas prediais, aos quais liga através de ramais de ligação.

Estas entidades são responsáveis pela verificação da conformidade da qualidade da água fornecida a partir das suas redes de distribuição, devendo a mesma ser realizada nas torneiras normalmente utilizadas para o consumo de água.

### 2.4. MODELO DE GESTÃO

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, prevê a existência de quatro modelos de gestão dos serviços de abastecimento de água, podendo o mesmo ser **direto**, (1) através das unidades orgânicas do município (através de serviços municipais ou municipalizados), **delegado**, através da delegação de poderes em (2) empresa do setor empresarial local (abreviadamente designada por empresa municipal) ou (3) em empresa constituída em **parceria com o Estado** e (4) **concessionado**.

Nos Açores, dos 19 municípios existentes, 17 optaram pelo modelo de gestão direta, tendo os restantes dois municípios adotado o modelo de gestão delegada, estando o modelo de gestão aplicado, por cada uma das entidades titulares, plasmado na Tabela 3.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

	CÂMARA MUNICIPAL	GESTÃO DIRETA		GESTÃO DELEGADA	
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	EMPRESA MUNICIPAL	
Corvo	CM do Corvo	-	-	-	
Faial	CM da Horta	-	-	-	
Flores	CM das Lajes das Flores CM de Sta. Cruz das Flores	-	-	-	
Graciosa	CM de Sta. Cruz da Graciosa	-	-	-	
Pico	CM das Lajes do Pico CM da Madalena CM de S. Roque do Pico	-	-	-	
Santa Maria	CM de Vila do Porto	-	-	-	
São Jorge	CM da Calheta de S. Jorge CM das Velas	-	-	-	
São Miguel	CM da Lagoa CM da Povoação CM da Ribeira Grande CM de V. Franca do Campo	-	SMAS de P. Delgada	Nordeste Ativo	
Terceira	CM de Angra do Heroísmo	-	-	Praia Ambiente	

**Tabela 3** - Modelos de gestão

### 3. CARATERIZAÇÃO DOS SISTEMAS

#### 3.1. ORIGENS DE ÁGUA

Num total de 359 origens de água que são utilizadas para a captação e abastecimento da população, verifica-se no Gráfico 2, um aumento do número de captações utilizadas, em relação ao ano anterior, por ter existido restruturação e reorganização do sistema de abastecimento de água do concelho da Ribeira Grande e de Santa Cruz das Flores, nomeadamente, através do abandono de uma captação pela CM de Santa Cruz das Flores e pela CM da Ribeira Grande com a reorganização na classificação e identificação das origens utilizadas.

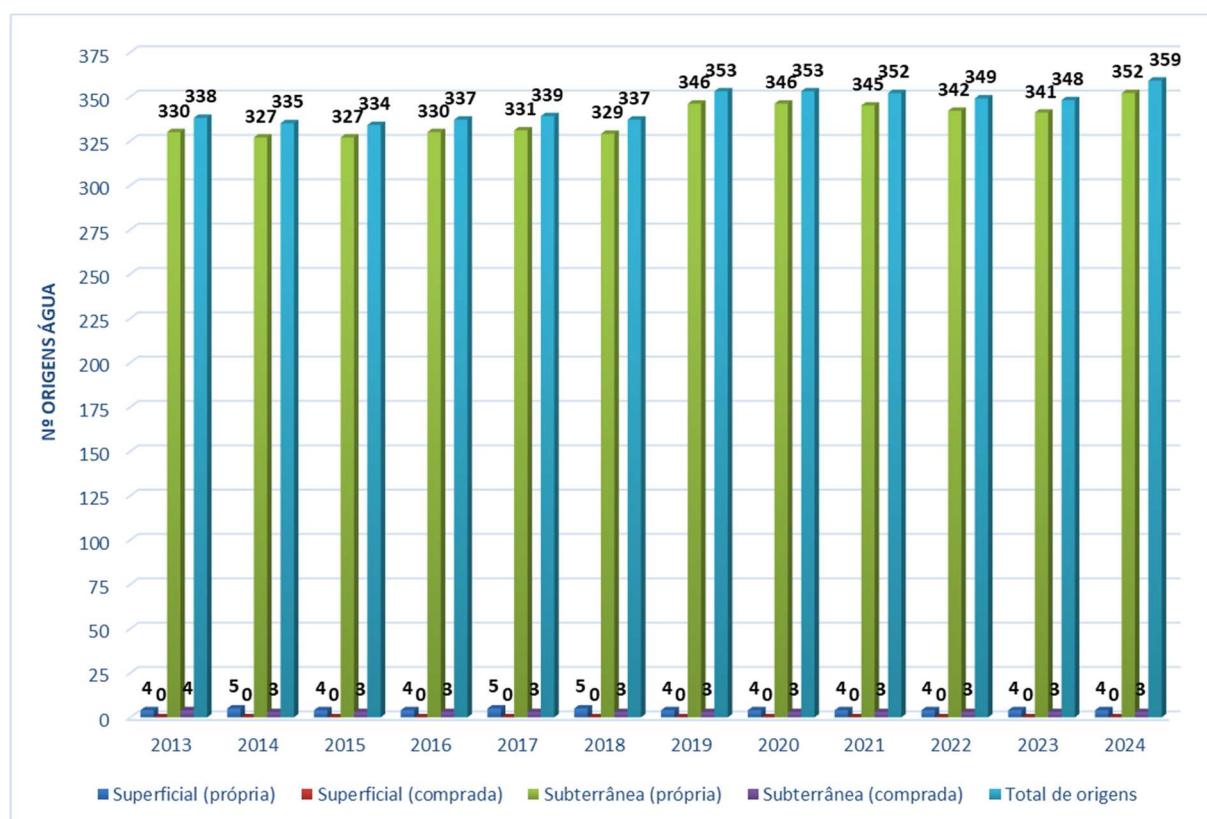


Gráfico 1 - Distribuição do número de origens de água

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Nos Açores, como é possível de analisar no Gráfico 2, as origens de água utilizadas para o abastecimento público são na sua maioria subterrâneas, tendência que se tem mantido ao longo dos anos, em sentido análogo ao verificado a nível nacional. Tal situação tem como fundamento a própria constituição hidrogeológica e a horográfica de cada uma das ilhas.

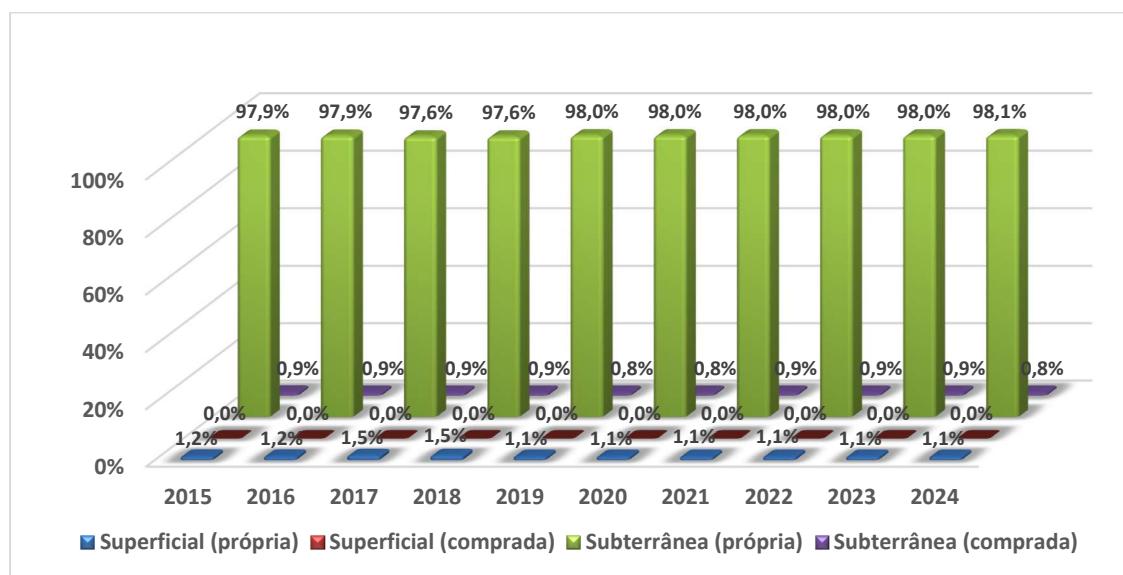


Gráfico 2 - Percentagem de origens de água superficiais e subterrâneas (comprada e própria)

Contudo, como é possível de analisar na Tabela 4, não é possível relacionar o número de origens de água utilizadas para consumo humano com os concelhos de maior índice populacional. De facto e à semelhança dos anos anteriores, continua a ser no concelho de Nordeste onde é utilizado o maior número de captações, num total de 51, verificando-se igualmente uma quantidade elevada de captações nos concelhos de Ponta Delgada (46), Calheta (34) e Ribeira Grande (30).

Em termos volumétricos, cabe aos SMAS de Ponta Delgada o maior volume de água distribuída (13 446,00 m<sup>3</sup>/dia), numa relação diretamente proporcional com a dimensão da população total abastecida.

Quanto à venda de água, à semelhança dos anos anteriores, apenas nas ilhas Terceira e São Miguel se verifica a situação de venda de água a outras EG, nomeadamente através da CM de

**RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

**2025**

Angra do Heroísmo, Praia Ambiente, E.M e SMAS de Ponta Delgada.

Ilha	Concelho	População Total Abastecida	Total Origens	Nº Origem Subterrânea		Nº Origem Superficial	
				Própria	Comprada	Própria	Comprada
<b>Corvo</b>	Corvo	440	2	0	0	2	0
<b>Faial</b>	Horta	14 356	15	15	0	0	0
<b>Flores</b>	Lajes das Flores	1 704	21	21	0	0	0
	Sta. C. das Flores	3 795	19	19	0	0	0
<b>Graciosa</b>	Sta. C. da Graciosa	4 591	21	21	0	0	0
	Lajes dos Pico	4 519	7	7	0	0	0
<b>Pico</b>	Madalena	6 323	6	6	0	0	0
	S. Roque do Pico	3 652	5	4	0	1	0
<b>Stª Maria</b>	Vila do Porto	6 862	21	21	0	0	0
<b>S. Jorge</b>	Calheta	3 993	34	34	0	0	0
	Velas	5 874	21	21	0	0	0
	Lagoa	14 542	12	11	1	0	0
	Nordeste	4 368	51	51	0	0	0
<b>S. Miguel</b>	Ponta Delgada	67 230	46	46	0	0	0
	Povoação	8 706	13	13	0	0	0
	Ribeira Grande	31 388	30	29	0	1	0
	V. F. do Campo	12 573	3	3	0	0	0
<b>Terceira</b>	A. do Heroísmo	33 771	16	15	1	0	0
	Praia da Vitória	19 531	16	15	1	0	0
<b>Total</b>		<b>248 218</b>	<b>359</b>	<b>352</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

**Tabela 4** - Relação dimensão populacional e número de origens de água

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

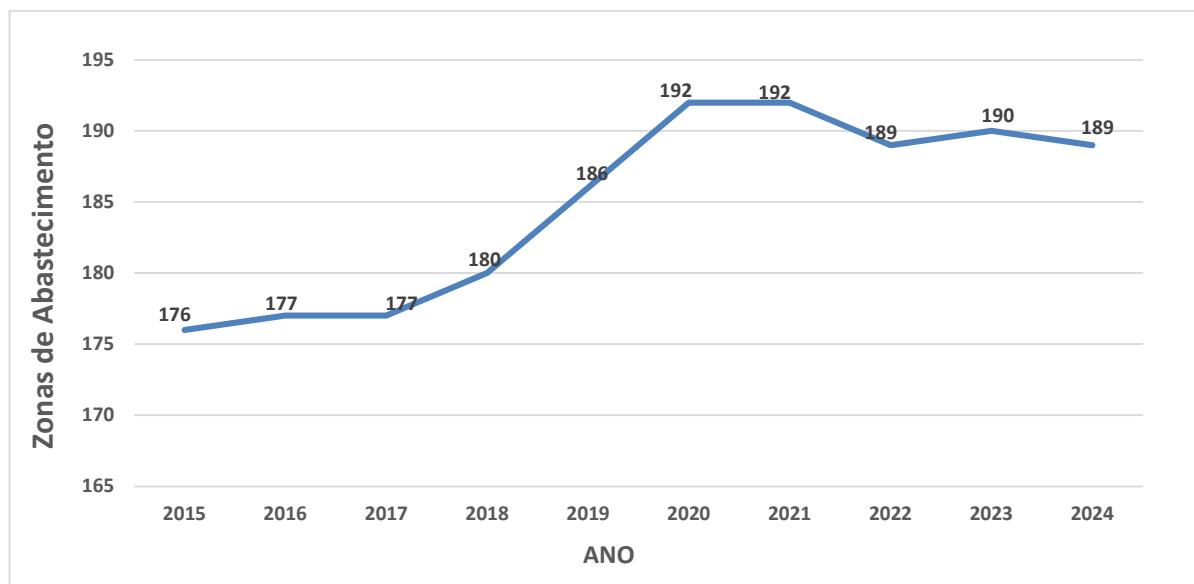
## 3.2. ZONAS DE ABASTECIMENTO

Por ZA, conforme o descrito no Anexo II, Parte B, do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, entende-se uma área geográfica servida por um sistema público de abastecimento de água, na qual a água é proveniente de uma ou mais origens e na qual pode ser considerada de qualidade uniforme.

Isto significa que havendo uma ZA onde existam várias origens de água, para a sua correta consideração, é necessário que ocorra uma mistura das águas, antes da sua distribuição.

Nos Açores, em 2024, existiam 189 ZA, um ligeiro decréscimo do valor registado em 2023 por restruturação no sistema de abastecimento de água no concelho de Santa Cruz das Flores.

De notar que, quanto maior o número de ZA por concelho, maior será o esforço de gestão e manutenção dos respetivos sistemas de abastecimento, pelo que tem existido um esforço das EG na reorganização dos sistemas de abastecimento e de uma melhoria na definição das ZA.



**Gráfico 3 - Evolução do número de zonas de abastecimento (2015 - 2024)**

Conforme é possível aferir na Tabela 5, não existe relação entre o número de ZA e a dimensão da população servida. Verifica-se, no entanto, uma relação entre o número de origens e de ZA,

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

sendo nos concelhos com maior número de origens que se encontra o maior número de ZA, o que poderá exigir um maior esforço de gestão e manutenção dos respetivos sistemas de abastecimento.

Ilha	Concelho	Pop. Servida	ANO									
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Corvo</b>	Corvo	440	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Faial</b>	Horta	14 356	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
<b>Flores</b>	Lajes das Flores	1 704	10	10	10	10	10	12	12	12	13	13
	Stª C. das Flores	3 795	5	5	5	5	12	12	12	11	11	10
<b>Graciosa</b>	Stª C. da Graciosa	4 591	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Lajes dos Pico	4 519	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
<b>Pico</b>	Madalena	6 323	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	S. Roque do Pico	3 652	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Stª Maria</b>	Vila do Porto	6 862	10	10	10	10	10	15	15	13	13	13
<b>S. Jorge</b>	Calheta	3 993	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
	Velas	5 874	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
	Lagoa	14 542	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Nordeste	4 368	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15
<b>S. Miguel</b>	Ponta Delgada	67 230	20	21	21	19	18	18	18	18	18	18
	Povoação	8 706	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Ribeira Grande	31 388	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	V. F. do Campo	12 573	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Terceira</b>	Angra do Heroísmo	33 771	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10
	Praia da Vitória	19 531	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
<b>Total</b>		<b>248 218</b>	<b>176</b>	<b>177</b>	<b>177</b>	<b>180</b>	<b>186</b>	<b>192</b>	<b>192</b>	<b>189</b>	<b>190</b>	<b>189</b>

**Tabela 5** - Variação do número de zonas de abastecimento (2015 - 2024)

## 4. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

### 4.1. EM GERAL

Das várias atribuições que estão cometidas à ERSARA, consagradas no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, a realização de ações de fiscalização sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 2 de agosto, na sua redação atual, em todos os sistemas de abastecimento público de água para consumo humano a operar é sem dúvida uma das mais importantes.

Trata-se de uma atribuição de elevada importância para a implementação da legislação, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento dos PCQA, da divulgação dos dados da qualidade da água e da averiguação e correção das situações de incumprimento dos VP.

### 4.2. FISCALIZAÇÃO ÀS ENTIDADES GESTORAS

A aprovação do PCQA pela ERSARA não garante, por si só, a sua adequada implementação, pelo que importa uma ação fiscalizadora às EG por forma a aferir da sua correta aplicação, por via de inspeção no local ou da análise dos dados reportados na plataforma “Aquaperformance” (nomeadamente da implementação do PCQA aprovado, da divulgação dos dados da qualidade da água e da averiguação e correção das situações de incumprimento dos VP).

Desde 2010, ano em que foi criada, tem sido objetivo da ERSARA, a realização de fiscalizações a todas as EG de água por ano, tendo o mesmo sido atingindo ininterruptamente desde 2012, ano em que foram primeiramente realizadas fiscalizações às 19 EG de água existentes.

À semelhança de 2023, e como demonstra o Gráfico 4, em 2024 não foi possível manter a fiscalização a todas as EG de abastecimento de água por limitação do número de recursos humanos disponíveis para o efeito. Com esta condicionante, e considerando os resultados do controlo da qualidade da água, nomeadamente, os incumprimentos de VP na torneira do

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

consumidor, a ERSARA definiu as EG prioritárias para fiscalizar.

Em 2025, foi possível manter a fiscalização a todas as EG de abastecimento de água.

As fiscalizações realizadas presencialmente foram, à semelhança dos anos anteriores, compostas pela análise dos documentos produzidos ao longo do ano no âmbito do controlo da qualidade da água, em reunião conjunta, mas igualmente pela visita a infraestruturas dos sistemas de abastecimento público de água (captações, estações de tratamento, estações elevatórias e reservatórios), resultando no final das ações, um relatório de fiscalização. Quando se verifica necessidade, são remetidos às entidades fiscalizadas um conjunto de recomendações direcionadas para a correção de problemas ou incentivo de boas práticas, com o objetivo de ajudar a melhorar o seu desempenho global e contribuir para a melhoria da qualidade da água distribuída.

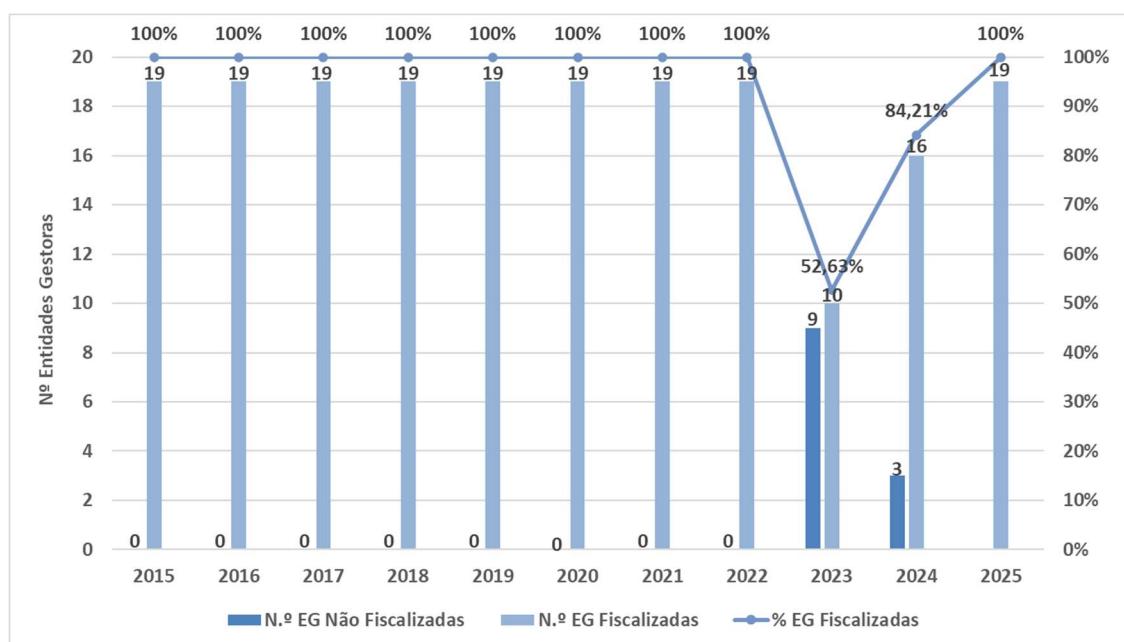


Gráfico 4 - Evolução registada ao nível do número de entidades gestoras fiscalizadas (2015-2025)

Nas fiscalizações realizadas, continuaram a verificar-se falhas no bom funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, nomeadamente dificuldades na resposta às novas

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

exigências do regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, tais como a implementação de monitorização operacional que, de forma célere, forneça informações sobre o desempenho operacional e sobre problemas da qualidade da água e que permita a rápida adoção das medidas corretivas previamente planeadas, e a implementação progressiva de uma avaliação do risco por ZA ou PE.

As entidades gestoras responsáveis pela distribuição de água para consumo humano aos concelhos que abastecem mais habitantes são geralmente dotadas de meios financeiros, técnicos e humanos superiores aos dos restantes concelhos, resultando num desempenho superior à média da região.

## 5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS RESPOSTAS DAS ENTIDADES GESTORAS

Compete às EG a comunicação dos resultados da verificação da qualidade da água para consumo humano obtidos da implementação dos PCQA. Esta comunicação é realizada através da plataforma informática “Aquaperformance”, recebendo a designação de IDQA, tendo decorrido durante o primeiro trimestre do ano de 2025.

O Gráfico 5 representa a evolução das respostas por concelho, entre 2015 e 2024, relativamente aos sistemas em baixa.

No que diz respeito às EG de sistemas em alta, regista-se a remessa dentro dos prazos legais dos dados da qualidade da água.

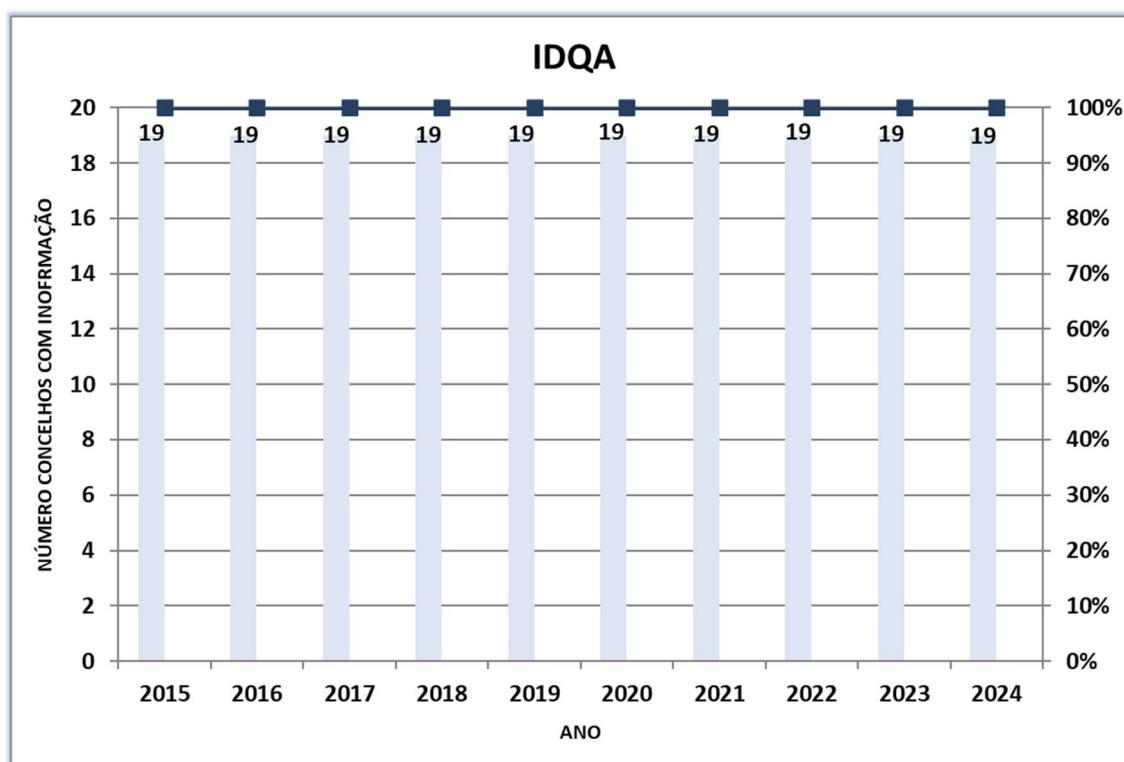


Gráfico 5 - Evolução das respostas por concelho (2015 – 2024)

## 6. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Os critérios estabelecidos para o tratamento dos dados do controlo da qualidade da água para consumo humano apresentados no presente relatório, em particular para o cálculo da percentagem de cumprimento da frequência mínima de amostragem e do cumprimento dos VP fixados na legislação, são:

- No número de análises regulamentares obrigatórias, são contabilizadas as análises correspondentes às frequências mínimas de amostragem para os parâmetros obrigatórios (de controlo obrigatório pelas entidades gestoras).
- No caso dos parâmetros radioativos, são contabilizados como obrigatórios os parâmetros trítio, radão e dose indicativa (DI).
- No número de análises obrigatórias efetuadas, são contabilizadas todas as análises realizadas aos parâmetros obrigatórios, pelo que não são contabilizadas as análises realizadas aos parâmetros opcionais.
- No caso dos parâmetros radioativos não são contabilizadas as análises efetuadas para avaliar o cumprimento da dose indicativa, isto é, o alfa total, o beta total e os radionuclídeos específicos. Na falta de algum destes parâmetros é considerada em falta a análise à dose indicativa.
- São contabilizados os resultados dos pesticidas individuais em termos de cumprimento da frequência mínima de amostragem e dos VP. Considera-se como frequência mínima regulamentar dos pesticidas individuais, à semelhança do que acontece com os pesticidas totais, a frequência mínima de amostragem estabelecida na legislação para estes parâmetros. Contudo, nas ZA sem isenção de pesquisa de pesticidas não são considerados incumprimentos de frequência mínima de amostragem dos pesticidas totais, desde que seja analisado pelo menos um pesticida individual. O resultado do parâmetro pesticidas totais, recorda-se que é calculado pelo somatório dos resultados obtidos nos pesticidas individuais detetados e quantificados, significando que, apenas nas análises em que há lugar à quantificação de pesticidas individuais ocorre a soma

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

das suas concentrações para se obter o teor em pesticidas totais.

- Tal como acontece com os pesticidas totais, os parâmetros trihalometanos, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e tetracloroeteno e tricloroeteno resultam da soma de vários compostos individuais detetados e quantificados. Relativamente aos cumprimentos de frequência, é considerada a média aritmética das análises realizadas dos diferentes compostos individuais. Por outro lado, só são considerados incumprimentos dos VP as situações em que a soma das concentrações dos compostos individuais detetados e quantificados seja superior ao respetivo VP.
- A legislação não estabelece VP para os parâmetros potássio, cálcio, magnésio, dureza total, carbono orgânico total, número de colónias a 22 °C e o desinfetante residual, pelo que a contabilização é feita apenas em relação ao cumprimento da frequência mínima de amostragem.
- A análise dos parâmetros químicos, “17-beta-estradiol e “nonilfenol”, é realizada pelas EG, mas são contabilizadas como análises realizadas aos parâmetros opcionais.
- Para os parâmetros “cloratos” e “cloritos” está fixado no diploma o VP de 0,25 mg/l, mas também indica que se aplica um VP de 0,7 mg/L, caso seja utilizado um método de desinfeção que gere cloratos e/ou cloritos, nomeadamente dióxido de cloro, para a desinfeção da água destinada ao consumo humano. Indica ainda que, sempre que possível e sem isso comprometer a desinfeção, as entidades gestoras devem procurar atingir um valor mais baixo.
- No seguimento da tomada de conhecimento acerca das preocupações e dificuldades manifestadas por EG, no cumprimento do novo VP de 0,25 mg/l de cloritos ou de cloratos na água (em particular quando se utiliza hipoclorito de sódio na desinfeção), tal mereceu melhor ponderação do impacte no sector que a implementação dos novos requisitos legais pode representar, incluindo, nesta ponderação o alargamento da aplicação do VP de 0,70 mg/l aos parâmetros cloratos e cloritos na água, quando utilizado o dióxido de cloro ou hipoclorito de sódio ou cálcio.
- O número de análises realizadas aos parâmetros com VP, refere-se a todos os

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

parâmetros obrigatórios e opcionais com VP fixados no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, exceto as análises realizadas aos parâmetros alfa total, beta total e radionuclídeos específicos.

- O resultado da avaliação do parâmetro dose indicativa é avaliado pela verificação do alfa total e do beta total e/ou pelo cálculo do somatório dos resultados obtidos na análise dos radionuclídeos específicos detetados e quantificados (significando que apenas nas análises em que há lugar à quantificação de radionuclídeos ocorre a soma das suas concentrações para se avaliar o resultado da dose indicativa). Numa colheita de amostras para avaliar a dose indicativa é considerado incumprimento de frequência mínima de amostragem se estiver em falta a análise de alfa total, beta total e/ou de algum radionuclídeo específico. A avaliação do cumprimento do VP da dose indicativa é feita caso a caso dependendo dos resultados obtidos nas análises efetuadas.
- Nos casos em que as EG em baixa estão dispensadas do controlo dos parâmetros conservativos, ao abrigo do número 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, os resultados das análises efetuadas a estes parâmetros pelas EG em alta no(s) respetivo(s) PE são contabilizados na avaliação da qualidade da água na torneira do consumidor do(s) correspondente(s) concelho(s).
- Na definição dos parâmetros do CR2 por PE/ZA, aplicam-se as condições fixadas na Parte B do Anexo II do presente diploma, ou seja, na elaboração do PCQA, e em circunstâncias especiais, alguns parâmetros considerados relevantes e que poderão fazer parte do CI, devem ser aditados aos parâmetros do CR2, em função dos dados obtidos na monitorização da água bruta, do programa de monitorização operacional, e em conformidade com a avaliação de risco, passando a ser considerados parâmetros relevantes e pesquisados na frequência do CR2.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## 7. ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

### 7.1. EM GERAL

Desde 2013 e em linha com os indicadores de controlo da qualidade da água utilizados a nível nacional passou a ser analisado o indicador Água Segura, para além dos anteriores indicadores analisados, nomeadamente a frequência de amostragem e o cumprimento do VP.

Os indicadores são analisados tendo por base os critérios de verificação de conformidade estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 27 de agosto, e os dados disponibilizados pelas EG, relativos ao ano de 2024.

Para a apreciação dos dados relativos à qualidade da água, foi elaborada uma escala de 3 níveis de classificação, conforme a Tabela 6, cujos limites são baseados nas metas preconizadas pelo Programa Regional da Água dos Açores.

CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE REALIZADAS (%)	ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VALOR PARAMÉTRICO (%)	ÁGUA SEGURA (%)
QUALIDADE BOA	 100%	≥ 99%	≥ 99%
QUALIDADE MEDIANA	 <100% e ≥ 95%	<99% e ≥ 95%	<99% e ≥ 95%
QUALIDADE INSATISFATÓRIA	 <95%	<95%	<95%

Tabela 6 - Escala de classificação para os indicadores do controlo da qualidade da água

### 7.2. FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM

A frequência de amostragem tem por base o cumprimento da frequência de amostragem prevista no Anexo II, Parte B, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, para as análises aos parâmetros sujeitos ao CR1, CR2 e Cl.

Esta verificação é efetuada em termos percentuais, sendo calculada em função do número de

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

análises regulamentares obrigatórias, segundo a seguinte fórmula:

$$\% \text{ de análises realizadas} = \left(1 - \frac{\text{Nº de análises em falta}}{\text{Nº de análises regulamentares obrigatórias}}\right) \times 100$$

## 7.2.1. EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DA FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM

No ano de 2024, conforme o Gráfico 6, o valor de cumprimento da frequência de amostragem foi de 100,00%, verificando-se o cumprimento integral de todas as amostras planeadas, por parte de todas as EG, na implementação dos PCQA aprovados pela ERSARA.

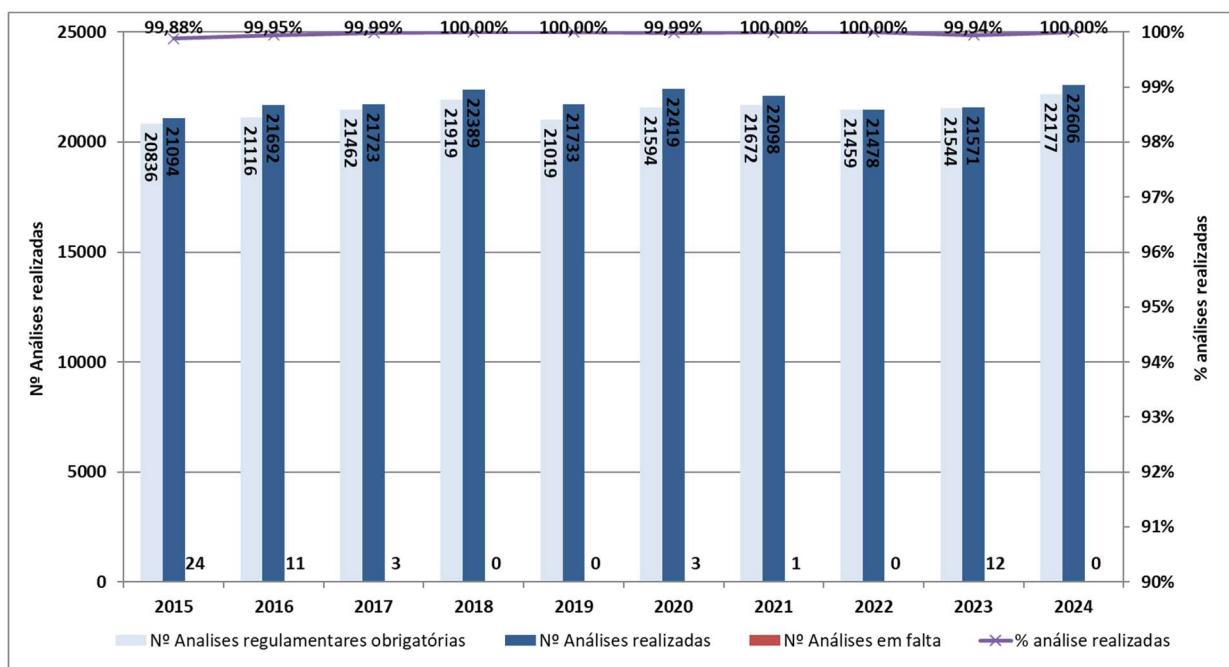


Gráfico 6 - Evolução do número de análises realizadas na torneira do consumidor (2015–2024)

Na Tabela 7, são detalhados os dados relativos à frequência de amostragem na torneira do consumidor, agrupando os dados por tipo de controlo, evidenciando a percentagem de análises realizadas por grupo de parâmetros, a partir do número de análises regulamentares obrigatórias e do número de análises efetuadas.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Tipo de Controlo	Nº de análises agendadas	Nº de análises regulamentares obrigatórias	Nº de análises realizadas	Nº de análises em falta	Percentagem de análises realizadas
CR1	5802	5796	5802	0	100,00
CR2	5614	5598	5614	0	100,00
CI	11190	10783	11190	0	100,00
<b>Total</b>	<b>22606</b>	<b>22177</b>	<b>22606</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>

**Tabela 7** - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo

Conforme se constata da análise da Tabela 8, em 2024, verificou-se que, para as 19 EG, se registou o cumprimento integral do PCQA, em todos os concelhos.

Na Tabela 8, observa-se de forma detalhada o cumprimento da frequência mínima de amostragem, que refletindo a percentagem de análises realizadas por grupo de parâmetros, a partir do número de análises regulamentares obrigatórias e do número de análises realizadas, evidencia o resultado de cumprimento integral neste indicador.

Da análise dos dados, conclui-se que o número de análises efetuadas aos parâmetros CR1, CR2 e CI é superior ao número de análises regulamentares obrigatórias. A interpretação realizada pela ERSARA para este facto é de que as EG continuam a considerar importante um controlo complementar da qualidade da água consumida, com o intuito de garantir um acréscimo de segurança para as populações.

Este excedente ocorre no município da Calheta de São Jorge, onde são realizadas mais 6 análises para parâmetros do CR1 e mais 16 amostragens, para parâmetros do CR2, e para todas as EG no CI com a pesquisa dos parâmetros “17-beta-estradiol e “nonilfenol”, contabilizadas como análises realizadas aos parâmetros opcionais, uma vez que deveriam estar a ser pesquisados no âmbito do controlo operacional pelas EG, e apenas pesquisados no PCQA se a avaliação do risco assim o indicasse que era adequado fazê-lo, mas foi uma forma de a ERSARA garantir que os mesmos são monitorizados e acompanhados na RAA.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Concelho	Nº Análises agendadas	Nº de análises regulamentares obrigatórias	Nº de análises realizadas	Nº análises em falta	Percentagem de análises realizadas
Angra do Heroísmo	1684	1628	1684	0	 100%
Calheta de São Jorge	1564	1510	1564	0	 100%
Corvo	87	85	87	0	 100%
Horta	1651	1621	1651	0	 100%
Lagoa	893	972	893	0	 100%
Lajes das Flores	1259	1233	1259	0	 100%
Lajes do Pico	587	577	587	0	 100%
Madalena	756	744	756	0	 100%
Nordeste	1399	1369	1399	0	 100%
Ponta Delgada	3159	3111	3159	0	 100%
Povoação	1182	1162	1182	0	 100%
Praia da Vitória	1656	1628	1656	0	 100%
Ribeira Grande	1448	1428	1448	0	 100%
Santa Cruz da Graciosa	751	737	751	0	 100%
Santa Cruz das Flores	992	972	992	0	 100%
São Roque do Pico	377	371	377	0	 100%
Velas	1362	1334	1362	0	 100%
Vila do Porto	1259	1233	1259	0	 100%
Vila Franca do Campo	540	532	540	0	 100%
<b>Total</b>	<b>22606</b>	<b>22247</b>	<b>22606</b>	<b>0</b>	 100%

Tabela 8 - Cumprimento da frequência mínima de amostragem

Na Figura 2 é apresentado o resultado do desempenho para o indicador cumprimento da frequência de amostragem, em cada um dos concelhos, sendo visível o resultado de cumprimento integral alcançado em todas as ilhas.



**Figura 2** - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento da frequência de amostragem

### 7.3. VALORES PARAMÉTRICOS

O cumprimento dos VP tem por base a conformidade dos resultados analíticos submetidos pelas EG, como previsto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua versão atual. Esta verificação é efetuada em termos percentuais, em função do número de análises em cumprimento do VP e do número de análises realizadas, segundo a seguinte fórmula:

$$\% \text{ de análises em cumprimento VP} = \left( \frac{\text{Nº de análises em cumprimento do VP}}{\text{Nº de análises realizadas com VP}} \right) \times 100$$

#### 7.3.1. CUMPRIMENTO DOS VALORES PARAMÉTRICOS

Conforme o realizado na análise da frequência de amostragem, a Tabela 9 apresenta os dados obtidos ao nível do cumprimento dos VP, por tipo de controlo.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Tipo de Controlo	Nº de análises realizadas com VP	Nº de análises em cumprimento do VP	Nº de análises em incumprimento do VP	% de análises em cumprimento do VP
CR 1	3868	3842	26	99,33
CR 2	4941	4840	101	97,96
CI	9035	9030	5	99,94
<b>Total</b>	<b>17844</b>	<b>17712</b>	<b>132</b>	<b>99,26</b>

**Tabela 9** - Análise do cumprimento do valor paramétrico por tipo de controlo

Na Tabela 10 e Figura 3, apresenta-se a análise para o ano 2024 do indicador cumprimento do VP, para cada um dos municípios dos Açores.

Concelho	N.º análises realizadas com VP	Nº de análises em cumprimento VP	Nº de análises em incumprimento VP	% de análises em cumprimento do VP
Angra do Heroísmo	1327	1327	0	100,00
Calheta de São Jorge	1232	1226	6	99,51
Corvo	68	68	0	100,00
Horta	1302	1294	8	99,39
Lagoa	725	725	0	100,00
Lajes das Flores	988	988	0	100,00
Lajes do Pico	460	453	7	98,48
Madalena	594	576	18	96,97
Nordeste	1106	1106	0	100,00
Ponta Delgada	2486	2486	0	100,00
Povoação	902	900	2	99,78
Praia da Vitória	1332	1308	24	98,20
Ribeira Grande	1139	1132	7	99,39
Santa Cruz da Graciosa	594	546	48	91,92
Santa Cruz das Flores	778	778	0	100,00
São Roque do Pico	296	294	2	99,32
Velas	1072	1072	0	100,00
Vila do Porto	1016	1009	7	99,31
Vila Franca do Campo	427	424	3	99,30
<b>Total</b>	<b>17844</b>	<b>17712</b>	<b>132</b>	<b>99,26</b>

**Tabela 10** - Cumprimento do valor paramétrico por concelho

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



**Figura 3** - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento do valor paramétrico

Numa análise comparativa aos últimos anos (2017-2024), e conforme a Tabela 11 e a Tabela 12, verifica-se que, no arquipélago dos Açores, 99,26% dos parâmetros analisados em 2024 encontram-se dentro dos VP estabelecidos legalmente, registando-se um ligeiro aumento relativamente ao cumprimento do VP, que se registou em 2023.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024-2017	Variação 2024-2023
Nº análises realizadas VP	16308	16857	16496	17031	16809	16274	16361	17844	1536	1483
Nº análises cumprimento do VP	16141	16622	16334	16831	16644	16116	16187	17712	1571	1525
% análises cumprimento do VP	98,98	98,61	99,02	98,83	99,02	99,03	98,94	99,26	0,28	0,32

**Tabela 11** - Variação do cumprimento do valor paramétrico (2017-2024)

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Concelho	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024-2023	
Angra do Heroísmo	99,89%	99,30%	100%	99,75%	99,76%	99,92%	100%	100%	0,00	=
Calheta de S. Jorge	97,94%	96,54%	96,09%	98,60%	99,12%	99,36%	99,09%	99,51%	0,42	▲
Corvo	100%	93,14%	97,83%	97,78%	97,78%	100%	100%	100%	0,00	=
Horta	99,68%	99,14%	99,43%	99,43%	99,84%	99,50%	99,33%	99,39%	0,06	▲
Lagoa	100%	99,01%	99,85%	99,85%	99,74%	99,55%	100%	100%	0,00	=
Lajes das Flores	100%	99,57%	99,72%	99,88%	99,65%	100%	99,89%	100%	0,11	▲
Lajes do Pico	97,39%	98,10%	99,01%	98,02%	98,76%	95,76%	99,05%	98,48%	-0,57	▼
Madalena	97,94%	97,59%	98,55%	96,10%	94,50%	95,70%	96,56%	96,97%	0,41	▲
Nordeste	99,82%	99,37%	99,73%	99,52%	99,90%	99,81%	100%	100%	0,00	▲
Ponta Delgada	99,89%	99,69%	99,87%	99,87%	99,86%	99,95%	99,77%	100%	0,00	▲
Povoação	100%	98,43%	99,29%	99,76%	100%	100%	100%	99,78%	-0,22	▼
Praia da Vitória	98,88%	98,49%	99,57%	97,86%	98,17%	97,99%	97,58%	98,20%	0,62	▲
Ribeira Grande	99,08%	98,59%	99,44%	99,27%	99,00%	99,54%	99,24%	99,39%	0,15	▲
Santa Cruz da Graciosa	92,01%	91,99%	94,75%	90,34%	90,16%	90,64%	89,54%	91,92%	2,38	▲
Santa Cruz das Flores	100%	100 %	98,76%	98,76%	100%	100%	99,48%	100%	0,52	▲
São Roque do Pico	98,97%	97,59%	99,28%	98,19%	99,64%	99,63%	98,17%	99,32%	1,15	▲
Velas	98,51%	99,80%	99,21%	99,50%	99,60%	100%	99,90%	100%	0,10	▲
Vila do Porto	98,84%	98,57%	98,14%	98,29%	99,43%	99,22%	98,59%	99,31%	0,72	▲
Vila Franca do Campo	97,33%	99,52%	99,74%	100%	99,21%	97,99%	97,74%	99,30%	1,56	▲

Tabela 12 - Variação do cumprimento do valor paramétrico, por concelho (2017-2024)

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Da análise aos dados, conclui-se que:

- Em 2024 houve um aumento do cumprimento do VP relativamente a 2023 (98,94%), tendo sido possível ultrapassar a meta dos 99%.
- Dos 19 concelhos existentes na Região Autónoma dos Açores, verifica-se, a melhoria do indicador de cumprimento do VP em 14 dos concelhos, Calheta, Horta, Lajes das Flores, Madalena, Nordeste, Ponta Delgada, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto, e Vila Franca do Campo.
- Numa análise à variação ocorrida, relativamente ao ano de 2023, constata-se que é no concelho de Santa Cruz da Graciosa que se regista o aumento mais significativo na qualidade da água.
- Apenas no concelho de Santa Cruz da Graciosa, verificou-se um valor de cumprimento inferior aos 95% de referência.
- É no concelho das Lajes do Pico que se verifica o decréscimo anual mais acentuado, sendo o mesmo de -0,57% relativamente ao ano anterior.
- De sublinhar que, dos 19 concelhos açorianos, Angra do Heroísmo, Corvo, Lagoa, Lajes das Flores, Nordeste, Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores e Velas registaram o cumprimento integral dos valores legalmente estabelecidos e apenas 4 concelhos apresentam valores inferiores a 99% de cumprimento do VP, designadamente Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa.

Nas Tabelas 13 e 14, é possível observar o cumprimento dos VP, por parâmetro, na torneira do consumidor.

**RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

**2025**

Parâmetro	Nº de análises realizadas com VP	Nº de análises em cumprimento VP	Nº de análises em incumprimento VP	% de análises em cumprimento VP
Bactérias coliformes	1934	1912	22	<span style="color: yellow;">●</span> 98,86
<i>Escherichia coli</i> (E. coli)	1934	1930	4	<span style="color: green;">●</span> 99,79
<b>CR1</b>	<b>3868</b>	<b>3842</b>	<b>26</b>	<span style="color: green;">●</span> <b>99,33</b>
Arsénio	14	14	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Cloreto	54	19	35	<span style="color: red;">●</span> 35,19
Cheiro a 25ºC	671	671	0	<span style="color: green;">●</span> 100
<i>Clostridium perfringens</i>	29	29	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Condutividade	671	662	9	<span style="color: green;">●</span> 98,66
Cor	671	670	1	<span style="color: green;">●</span> 99,85
Enterococos	671	669	2	<span style="color: green;">●</span> 99,70
Ferro	39	29	10	<span style="color: red;">●</span> 74,36
Fluoretos	54	40	14	<span style="color: red;">●</span> 74,07
pH	671	669	2	<span style="color: green;">●</span> 99,70
Sabor a 25ºC	671	665	6	<span style="color: green;">●</span> 99,11
Sódio	54	32	22	<span style="color: red;">●</span> 59,26
Turvação	671	671	0	<span style="color: green;">●</span> 100
<b>CR2</b>	<b>4941</b>	<b>4840</b>	<b>101</b>	<span style="color: yellow;">●</span> <b>97,96</b>
1,2 – dicloroetano	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
17-beta-estradiol	201	201	0	<span style="color: green;">●</span> 100
2,4-D	111	111	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Acrilamida	200	200	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Alumínio	201	201	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Amónio	201	201	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Antimónio	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Arsénio	196	196	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Bentazona	141	141	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Benzeno	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Benzo(a)pireno	201	201	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Boro	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Bromatos	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Cádmio	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Chumbo	201	201	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Cianetos	199	199	0	<span style="color: green;">●</span> 100
Cloratos	201	200	1	<span style="color: green;">●</span> 99,50

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Cloreto de vinilo	201	201	0	100
Cloretos	183	183	0	99,46
Cloritos	201	201	0	100
<i>Clostridium perfringens</i>	196	195	1	99,49
Cobre	201	201	0	100
Crómio	201	201	0	100
Desetilterbutilazina	198	198	0	100
Dose indicativa	199	199	0	100
Epicloridrina	201	201	0	100
Ferro	194	192	2	98,97
Fluoretos	186	186	0	100
Glifosato	198	198	0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	201	201	0	100
Manganês	201	201	0	100
Mercúrio	199	198	1	99,50
Níquel	18	18	0	100
Nitratos	200	200	0	100
Nitritos	198	198	0	100
Oxidabilidade	200	200	0	100
Pesticidas - totais	193	193	0	100
Radão	200	200	0	100
Selénio	198	198	0	100
Sódio	200	200	0	100
Sulfatos	198	198	0	100
Terbutilazina	182	182	0	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	198	198	0	100
Trihalometanos	197	197	0	100
Trítio	198	198	0	100
<b>CI</b>	<b>9035</b>	<b>9030</b>	<b>5</b>	<b>99,94</b>
<b>Total</b>	<b>17844</b>	<b>17712</b>	<b>132</b>	<b>99,26</b>

Tabela 13 - Cumprimento dos valores paramétricos, por parâmetro, na torneira do consumidor

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Parâmetro / Controlo	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2023-2015	Variação 2024-2023
<i>Escherichia coli</i>	45	70	37	61	42	22	9	4	7	4	- 41	- 3
Bactérias coliformes	59	84	63	108	74	53	25	31	52	22	- 37	- 30
Enterococos	6	5	4	2	1	1	2	0	1	2	- 4	1
pH	10	3	6	3	2	4	6	8	8	2	- 8	- 6
Ferro	1	2	1	4	2	4	7	5	3	12	11	9
Chumbo	2	1	6	4	3	2	2	3	1	0	- 2	- 1
Níquel	1	4	7	6	3	4	0	1	0	0	- 1	0
Cor	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Turvação	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	- 1	0
Fluoretos	5	9	9	13	4	21	17	22	25	14	9	- 11
Cloreto	11	11	13	12	12	38	40	37	36	35	24	- 11
Sódio	6	7	7	6	7	28	31	29	26	22	16	- 6
Condutividade	5	3	5	11	6	11	18	8	7	9	4	2
<b>CR1</b>	104	154	100	169	116	75	34	35	59	26	- 78	- 33
<b>CR2</b>	24	10	17	19	13	107	116	113	109	101	77	- 8
<b>CI</b>	33	39	50	47	33	18	15	10	6	5	- 28	- 1

**Tabela 14 - Incumprimento dos VP por parâmetro, ou conjunto de parâmetros, e por tipo de controlo**

Numa análise aos resultados do cumprimento dos VP, por parâmetros, conclui-se que:

- Os resultados ocorridos nos parâmetros microbiológicos, nomeadamente Bactérias coliformes poderão ser explicados por uma ausência de desinfetante residual livre e falta de higienização das infraestruturas, na maioria dos casos em que ocorrem.
- A presença de Cloreto e Sódio na água poderá dever-se à sobre-exploração do aquífero basal onde são realizadas as captações, promovendo a intrusão salina nesses locais e aumento dos valores de Condutividade, nomeadamente nos concelhos de Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa.

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

- Quanto ao Ferro, os mesmos poderão ter como fonte a migração dos materiais constituintes das redes de abastecimento, mas também poderá ocorrer de forma natural em resultado da constituição geológica dos solos vulcânicos onde estão situadas as captações de água destinada ao consumo humano.
- No que se refere aos Fluoretos, a presença poderá resultar de contaminação vulcanológica de origem natural, nomeadamente no concelho de Ponta Delgada e Praia da Vitória.
- No que se refere aos Cloratos as principais causas da ocorrência de subprodutos de cloro na água estão relacionadas com o uso de hipoclorito de sódio e com a pureza dos respetivos reagentes, assim como com o envelhecimento das soluções dos biocidas, tendo em conta o tempo que medeia desde a sua produção até à sua utilização, estando muitas vezes armazenadas por longos períodos e nem sempre abrigadas da exposição solar.
- À semelhança do ano anterior, os resultados do CR1 e CI evidenciam a manutenção da excelente qualidade da água na torneira, que se mantém igual e acima de 99%, e nos parâmetros do CR2, verifica-se a manutenção dos resultados abaixo de 99%, pelo facto de alguns parâmetros do CI passarem a ser considerados relevantes e pesquisados na frequência CR2.

Pese embora as considerações realizadas quanto às possíveis causas dos incumprimentos, é fundamental que as EG e AS se envolvam na pesquisa das possíveis fontes de incumprimento, de forma a garantir o controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano durante todo o ano e, por inerência, a proteção da saúde humana.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Na tabela 15, é possível observar os valores obtidos nas análises aos parâmetros sem VP, previstas nos PCQA aprovados para 2024.

Parâmetro (Unidade)	Valor recomendável	N.º de análises realizadas	N.º de análises fora do Valor Recomendável	Valor mínimo	Valor máximo
Desinfetante residual (mg/l)	≥ 0,2 e ≤ 0,6	1934	505	0,01	2,3
N.º colónias a 22°C (N/ml a 22°C)	<100	668	63	0,00	>300
Potássio (mg/l K)	<10 <sup>1</sup>	201	12	0,219	40
Cálcio (mg/l Ca)	<100	201	3	0,5	242
Magnésio (mg/l Mg)	<50	201	3	0,37	274
Dureza total (mg/l CaCO <sub>3</sub> )	≥ 150 e ≤ 500	201	193	1	1700

**Tabela 15 - Valores obtidos para os parâmetros sem VP**

Os valores de Desinfetante residual, obtidos nas análises realizadas na torneira do consumidor, mostraram que a maior parte encontra-se dentro do intervalo recomendado pela legislação aplicável, o que demonstra uma preocupação e atenção no processo de doseamento de desinfetante, monitorização e controlo do desinfetante residual implementado pelas EG, embora ainda se verifique oportunidades de melhoria no processo de doseamento, monitorização e controlo do desinfetante residual. É de sublinhar a necessidade de manter os valores de desinfetante residual dentro do intervalo recomendado, não só por ser crucial para a aceitabilidade da água pelos consumidores, mas também por forma a garantir a existência de uma barreira de desinfecção eficiente e evitar o risco de transmissão de cheiro e sabor à água, para além de diminuir o risco de formação de subprodutos como é o caso dos organoclorados e Trihalometanos.

Os dados referentes à Dureza total revelam que as águas que não estão dentro do intervalo de dureza recomendado são na sua grande maioria macias (pouco duras), o que é evidenciado por uma grande percentagem de análises abaixo do limite mínimo (191 análises abaixo de 150 mg/l CaCO<sub>3</sub>). O valor máximo de 1700 mg/l também mostra que algumas ZA poderá ser necessário

<sup>1</sup> Valor de referência conforme o estabelecido na WHO/HSE/WSH/09.01/7 - *Potassium in drinking-water - Background document for development of WHO Guidelines for Drinking-water Quality*

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

investir na correção do equilíbrio calco-carbónico da água de modo a evitar problemas de incrustação nas infraestruturas e de aceitabilidade pelos consumidores.

Os valores registados nos parâmetros Número de colónias a 22°C mostraram que apenas uma pequena percentagem encontra-se fora do intervalo recomendado pela legislação aplicável, o que demonstra algumas melhorias no controlo operacional dos sistemas, nomeadamente ao nível da higienização e limpeza das infraestruturas, condutas e redes. No entanto, as bactérias a 22°C, apenas indicam a presença ou não de bactérias na água, que têm, geralmente, pouco significado na saúde pública.

Em relação ao Cálcio e Magnésio, a presença destes parâmetros poderá ser explicada pela ocorrência natural na água após contacto com depósitos minerais e formações rochosas, contribuindo também para a alteração do parâmetro dureza total na água.

Por último, os dados referentes aos valores obtidos ao parâmetro Potássio demonstraram concentrações baixas, sendo que a sua presença, acima do valor recomendável, poderá ser explicada pela sua distribuição natural no meio ambiente, incluindo todas as fontes naturais de água. Não existe uma concentração tabelada por lei em Portugal e na União Europeia, por não representar risco para a saúde humana.

## 7.4. ÁGUA SEGURA

O indicador Água Segura resulta do produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos VP fixados na legislação.

No respeitante aos valores deste indicador, é importante clarificar que em situações de resultados inferiores a 95%, tal não significa que exista risco para a saúde pública ou falta de potabilidade da água, tendo presente que todas as situações de incumprimento de VP são acompanhadas pela AS, de forma a salvaguardar a proteção da saúde humana.

Em aplicação com o previsto pelo Programa Regional da Água 2022-2027, é objetivo o fornecimento de 99% de Água Segura. Esse é igualmente o valor previsto pela Diretiva 98/83/CE, do Conselho de 3 de novembro, para o cumprimento dos VP, como sinónimo de excelência da qualidade da água.

Para cada concelho, são apresentados na Tabela 16 e Figura 4, os dados de 2024 do indicador Água Segura relativamente às percentagens de análises realizadas e de cumprimento dos VP, apresentando-se na Tabela 17 a evolução deste indicador desde 2017.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Concelho	% de análises realizadas	% de análises em cumprimento do VP	Água Segura
Angra do Heroísmo	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Calheta de S. Jorge	100	99,51	<span style="color: green;">●</span> 99,51%
Corvo	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Horta	100	99,39	<span style="color: green;">●</span> 99,39%
Lagoa	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Lajes das Flores	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Lajes do Pico	100	98,48	<span style="color: yellow;">●</span> 98,48%
Madalena	100	96,97	<span style="color: yellow;">●</span> 96,97%
Nordeste	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Ponta Delgada	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Povoação	100	99,78	<span style="color: green;">●</span> 99,78%
Praia da Vitória	100	98,20	<span style="color: yellow;">●</span> 98,20%
Ribeira Grande	100	99,39	<span style="color: green;">●</span> 99,39%
Sta. Cruz da Graciosa	100	91,92	<span style="color: red;">●</span> 91,92%
Sta. Cruz das Flores	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
São Roque do Pico	100	99,32	<span style="color: green;">●</span> 99,32%
Velas	100	100	<span style="color: green;">●</span> 100%
Vila do Porto	100	99,31	<span style="color: green;">●</span> 99,31%
Vila Franca do Campo	100	99,30	<span style="color: green;">●</span> 99,30%

**Tabela 16 - Percentagem de Água Segura, por concelho (2024)**

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



**Figura 4** - Distribuição geográfica da classificação obtida no indicador Água Segura (2024)

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Concelho	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2024-2023
Angra do Heroísmo	99,89%	99,30%	100%	99,75%	99,76%	99,92%	100%	100%	0,00 =
Calheta de S. Jorge	97,94%	96,54%	96,09%	98,60%	99,12%	99,36%	98,68%	99,51%	0,42 
Corvo	100%	93,14%	97,83%	97,78%	97,78%	100%	100%	100%	0,00 =
Horta	99,68%	99,14%	99,43%	99,43%	99,84%	99,50%	99,33%	99,39%	0,06 
Lagoa	100%	99,01%	99,85%	99,85%	99,74%	99,55%	100%	100%	0,00 =
Lajes das Flores	100%	99,57%	99,72%	99,88%	99,65%	100%	99,89%	100%	0,11 
Lajes do Pico	97,39%	98,10%	99,01%	97,65%	98,76%	95,76%	99,05%	98,48%	-0,57 
Madalena	97,94%	97,59%	98,55%	96,10%	94,50%	95,70%	96,56%	96,97%	0,41 
Nordeste	99,82%	99,37%	99,73%	99,52%	99,90%	99,81%	100%	100%	0,00 =
Ponta Delgada	99,89%	99,69%	99,87%	99,87%	99,86%	99,95%	99,77%	100%	0,00 =
Povoação	100%	98,43%	99,29%	99,76%	100%	100%	100%	99,78%	-0,22 
Praia da Vitória	98,88%	98,49%	99,57%	97,86%	98,17%	97,99%	97,22%	98,20%	0,62 
Ribeira Grande	98,89%	98,59%	99,44%	99,20%	99,00%	99,54%	99,24%	99,39%	0,15 
Santa Cruz da Graciosa	92,01%	91,99%	94,75%	90,34%	90,16%	90,64%	89,54%	91,92%	2,38 
Santa Cruz das Flores	100%	100 %	98,76%	98,76%	100%	100%	99,48%	100%	0,52 
São Roque do Pico	98,97%	97,59%	99,28%	98,19%	99,37%	99,63%	98,17%	99,32%	1,15 
Velas	98,51%	99,80%	99,21%	99,50%	99,60%	100%	99,90%	100%	0,10 
Vila do Porto	98,84%	98,57%	98,14%	98,29%	99,43%	99,22%	98,59%	99,31%	0,72 
Vila Franca do Campo	97,33%	99,52%	99,74%	100%	99,21%	97,99%	97,74%	99,30%	1,56 

Tabela 17 - Variação do indicador Água Segura, por concelho (2017-2024)

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

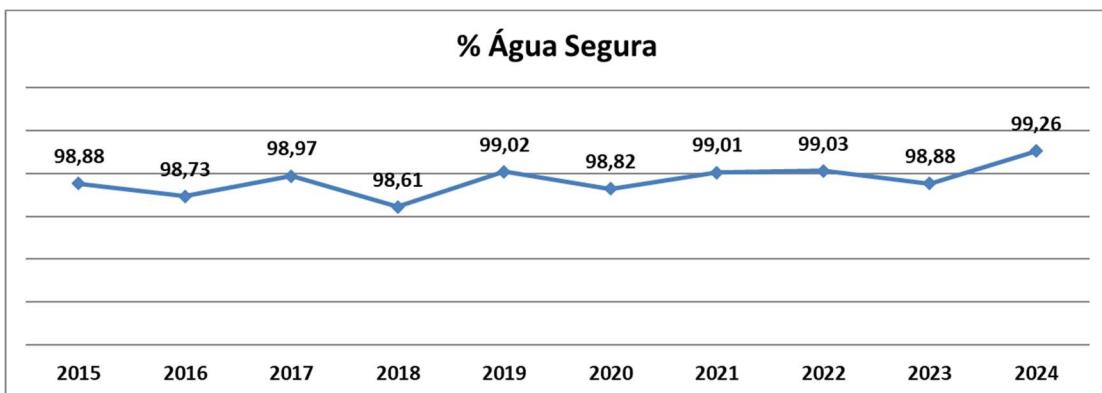


Gráfico 7 - Evolução do indicador Água Segura (2015 - 2024)

Da análise aos dados de 2024, verifica-se que:

- Houve o cumprimento integral dos PCQA, em todos os concelhos, bem como um aumento dos valores globais do indicador Água Segura, onde foi possível superar o objetivo de 99% de Água Segura (99,26% em 2024).
- Dos 19 concelhos existentes na Região Autónoma dos Açores, verifica-se, a melhoria do indicador Água Segura em 12 dos concelhos, Calheta, Horta, Lajes das Flores, Madalena, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto e Vila Franca do Campo.
- De sublinhar que, dos 19 concelhos açorianos, Angra do Heroísmo, Corvo, Lagoa, Lajes das Flores, Nordeste, Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores e Velas registaram o cumprimento integral dos valores legalmente estabelecidos e apenas 4 concelhos apresentam valores inferiores a 99% de Água Segura, designadamente Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa.
- Apenas no concelho de Santa Cruz da Graciosa, verificou-se um valor de cumprimento inferior aos 95% de referência.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## 7.5. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PARTICULAR

Da análise dos dados disponibilizados pela IRAE, no âmbito do controlo da qualidade da água para consumo humano, verificou-se que:

- Foi desenvolvida, em 2024, uma ação inspetiva.
- Não foi efetuada a contabilização e o apuramento da população servida por sistemas de abastecimento particular na Região.
- Não foram registadas quaisquer infrações de ordem contraordenacional.
- Não foram instaurados quaisquer processos de contraordenação.

## 7.6. PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente o estipulado no artigo 42.º, as ações de vigilância sanitária de água para consumo humano devem incluir:

- A realização de vistorias às instalações técnicas do sistema de abastecimento de água, quando considerado necessário pela AS.
- A realização de análises complementares ao PCQA e de outras ações necessárias para a avaliação da qualidade da água para consumo humano.
- A avaliação do risco para a saúde humana da qualidade da água destinada ao consumo humano.

A Direção Regional de Saúde, informou que, em 2024, as Delegações de Saúde Concelhias realizaram, à semelhança dos anos anteriores, apenas o acompanhamento da monitorização da qualidade da água para consumo humano fornecida pelas EG.

No que concerne aos Programas de Vigilância Sanitária de Água para Consumo Humano, não foram realizadas ações de vigilância ou não foram mostradas evidências da sua implementação.

## 8. SELOS DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A ERSARA atribui anualmente os “Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano”, de acordo com critérios definidos em regulamento. Este galardão visa reconhecer e reforçar, de forma pública, o mérito das EG que se distingam pela qualidade da água para consumo humano que fornecem e contribuir para um aumento da qualidade do seu desempenho, ao mesmo tempo que visa contribuir para reforçar a confiança dos consumidores na qualidade da água da torneira nos Açores. A atribuição deste galardão pela ERSARA ocorre para as EG dos serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado cumulativamente as três seguintes condições:

- $\geq 99,0\%$  de cumprimento dos VP.
- $\geq 99,0\%$  de cumprimento dos VP de controlo de rotina 1 (bactérias coliformes e *Escherichia coli*).
- 100% de cumprimento do número de análises agendadas no PCQA aprovado.

Na Figura 5, são apresentadas as EG que cumpriram os requisitos supramencionados e que são contempladas com os “Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano 2024”:



Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Câmara Municipal do Corvo

Câmara Municipal de Lagoa

Câmara Municipal de Lajes das Flores

Câmara Municipal de Povoação

Câmara Municipal de Ribeira Grande

Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal de Velas

Nordeste Ativo

SMAS de Ponta Delgada

**Figura 5** - Entidades distinguidas com os Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano 2024

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

Na Tabela 18, é possível observar detalhadamente os resultados do controlo de qualidade da água para consumo humano, obtidos pelas respetivas EG em 2024, e que correspondem aos critérios de atribuição pela ERSARA, dos “Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano”.

Entidade Gestora	% de análises em cumprimento VP CR1	% de análises realizadas	% de análises em cumprimento VP	
CM de Angra do Heroísmo	100	100	100	
CM de Calheta de São Jorge	98,28	100	99,51	
CM de Corvo	100	100	100	
CM de Horta	98,91	100	99,39	
CM de Lagoa	100	100	100	
CM de Lajes das Flores	100	100	100	
CM de Lajes do Pico	97,22	100	98,48	
CM de Madalena	99,31	100	96,97	
CM de Povoação	99,51	100	99,78	
CM de Ribeira Grande	99,33	100	99,39	
CM de Santa Cruz das Flores	100	100	100	
CM de Santa Cruz da Graciosa	97,50	100	91,92	
CM de São Roque do Pico	97,22	100	99,32	
CM de Velas	100	100	100	
CM de Vila Franca do Campo	98,96	100	97,74	
CM de Vila do Porto	96,88	100	99,31	
Nordeste Ativo	100	100	100	
Praia Ambiente	100	100	98,20	
SMAS de Ponta Delgada	100	100	100	

**Tabela 18** – Resultados, por EG, para cada um dos critérios de atribuição dos Selos de Qualidade da Água 2024

## 9. ANÁLISE DETALHADA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM GERAL

### 9.1. EM GERAL

Dá-se a conhecer neste capítulo informação mais detalhada sobre todos os concelhos da RAA.

O arquipélago dos Açores é constituído por nove ilhas principais divididas em três grupos distintos:

- Grupo Ocidental
  - ◊ Corvo
  - ◊ Flores
- Grupo Central
  - ◊ Faial
  - ◊ Graciosa
  - ◊ Pico
  - ◊ São Jorge
  - ◊ Terceira
- Grupo Oriental
  - ◊ Santa Maria
  - ◊ São Miguel

Dos 19 concelhos, 3 situam-se no Grupo Ocidental, 9 no Grupo Central e 7 no Grupo Oriental. Este conjunto de 19 concelhos representa 252 499 de população total abastecida.

## 9.2. CARATERIZAÇÃO POR CONCELHO

A caraterização detalhada dos concelhos, relativamente à qualidade de água para consumo humano, inclui, além das percentagens de cumprimento da frequência de amostragem e dos VP, informação sobre a população total abastecida, o número de ZA, o número de análises regulamentares e as realizadas, o volume médio diário distribuído e o número de origens de água subterrânea, superficial e comprada.

Quanto às percentagens de cumprimento da frequência de amostragem e dos VP, é feita nos quadros seguintes a apresentação dos seus valores por grupo de parâmetros e, graficamente, por parâmetro e grupo de parâmetros.

Refira-se ainda que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, designadamente o seu artigo 18.º, nos casos em que as EG em baixa são servidas em exclusividade por EG em alta, a determinação dos parâmetros conservativos, ou seja, aqueles para os quais é possível demonstrar não haver qualquer alteração negativa entre a estação de tratamento e a torneira do consumidor, é da responsabilidade das EG em alta.

Salienta-se que, em alguns casos, designadamente nos concelhos com forte pendor turístico, a população total abastecida é superior à população servida, o que se deve à população sazonal.

No que concerne à água comprada, não se detalha o contributo da água superficial e da água subterrânea, uma vez que esta informação não é solicitada às EG para o carregamento no módulo da qualidade da água, na plataforma informática “Aquaperformance”.

Faz-se seguidamente a apresentação de cada um dos 19 concelhos.

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## ANGRA DO HEROÍSMO

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Angra do Heroísmo	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	33771	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	10	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M³/DIA)	6754,20	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	16	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	100%	100%

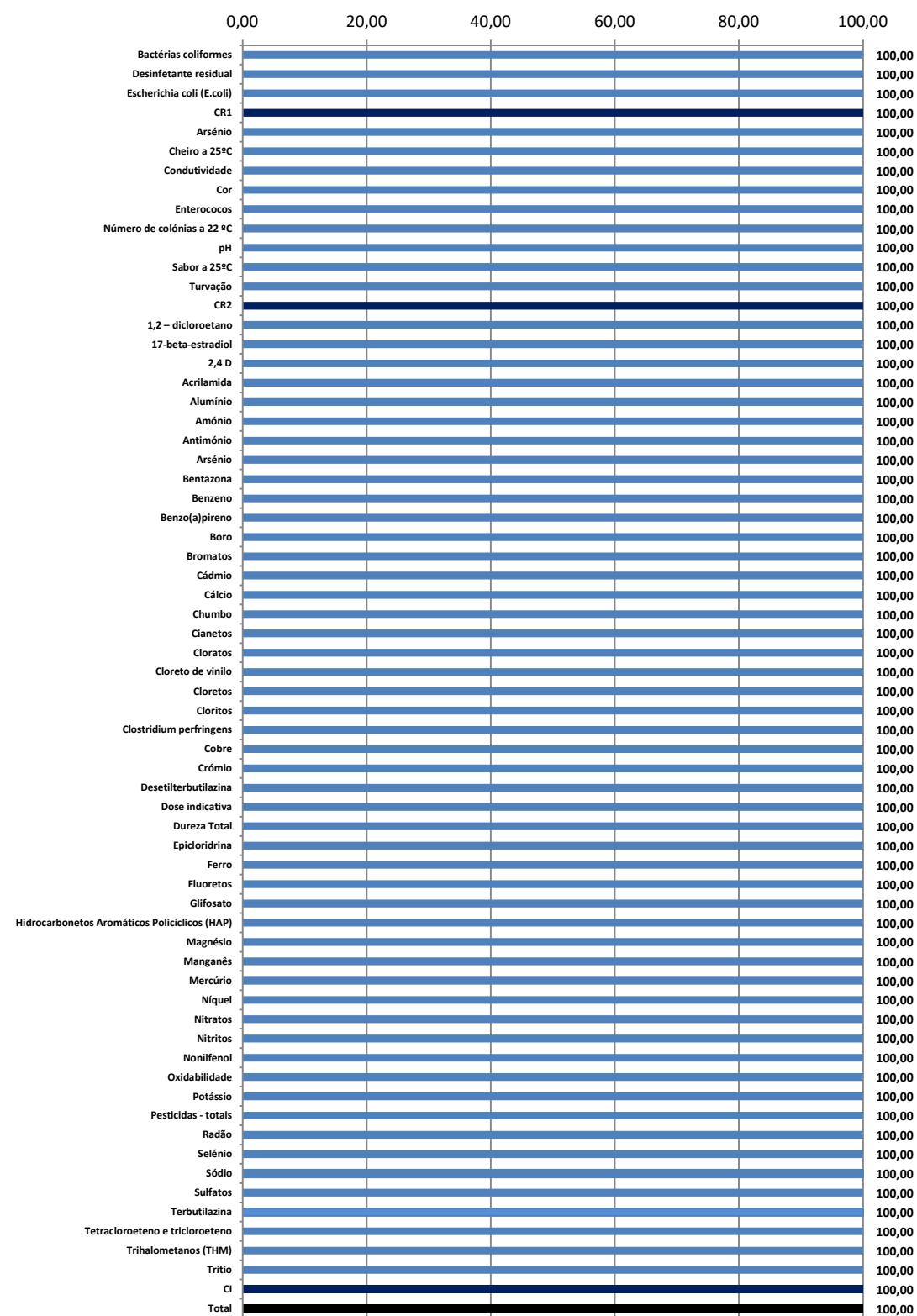
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	468	478	712	1658
Nº ANÁLISES AGENDADAS	468	478	738	1684
Nº ANÁLISES EFETUADAS	468	478	738	1684
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	312	420	595	1327
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	312	420	595	1327
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

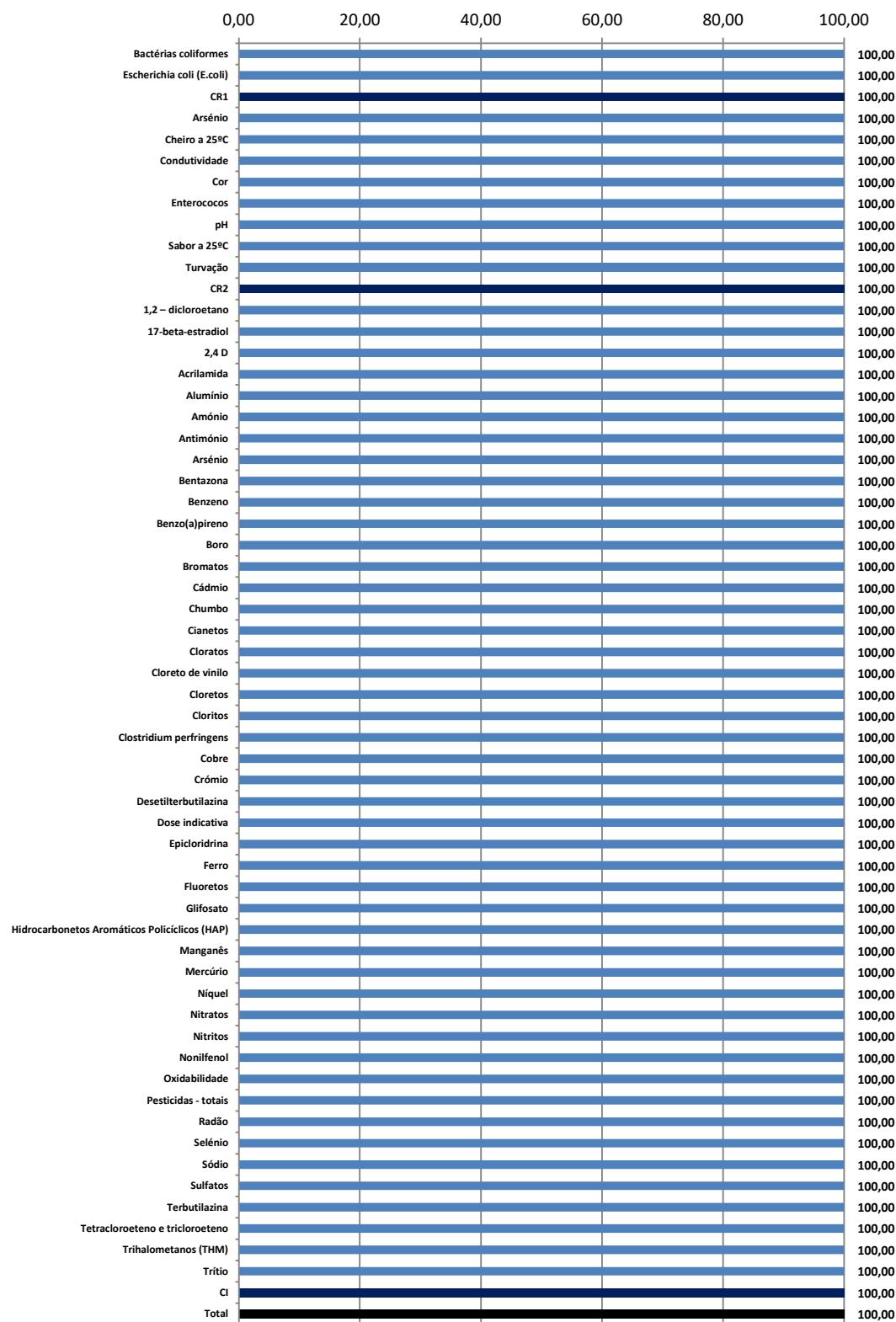
## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## CALHETA DE SÃO JORGE

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Calheta
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	3993
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	16
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	798,60
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	34
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 99,51%	● 99,51%

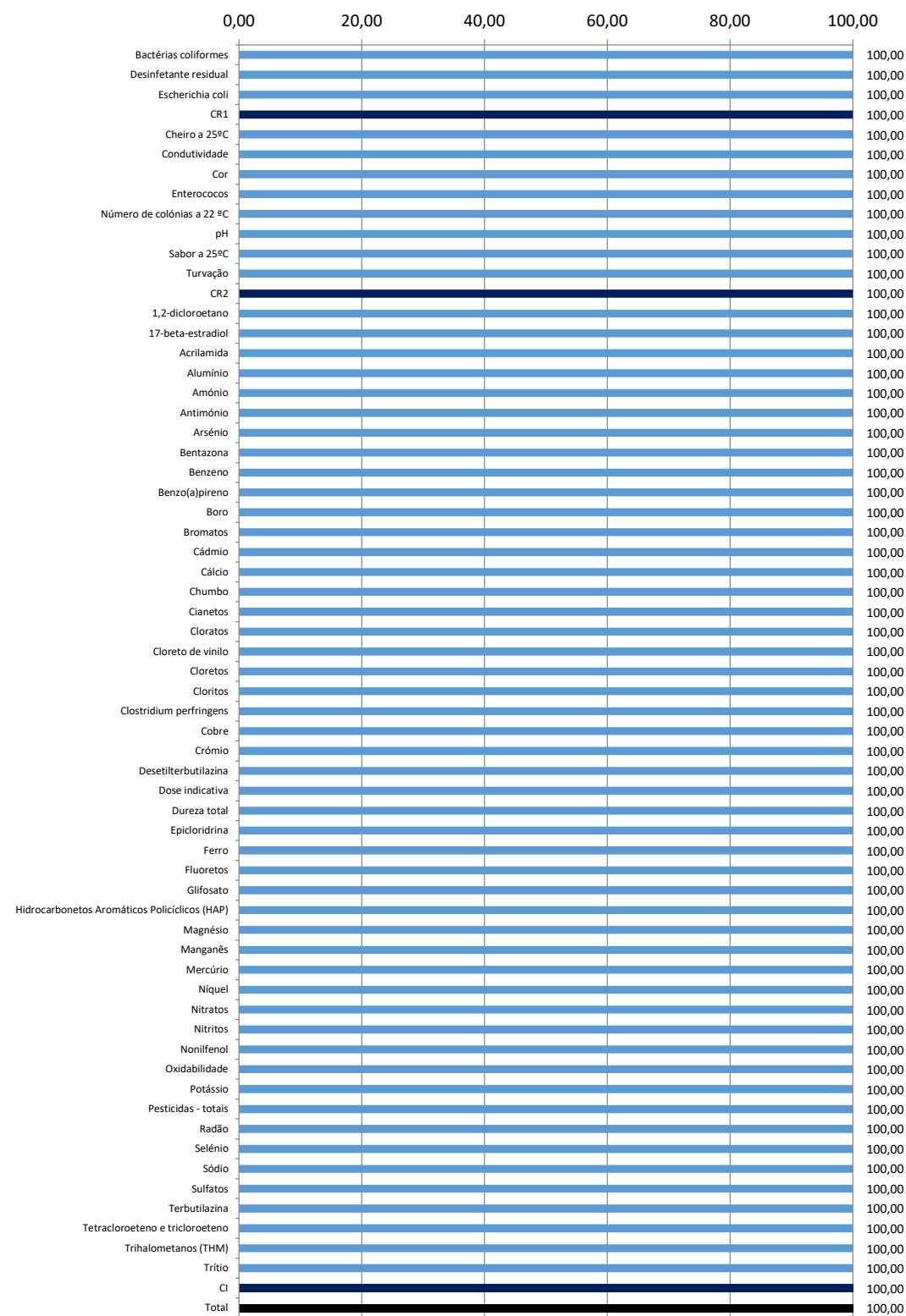
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	342	304	864	1510
Nº ANÁLISES EFETUADAS	348	320	896	1564
Nº ANÁLISES AGENDADAS	348	320	896	1564
<b>% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	232	280	720	1232
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	228	279	719	1226
<b>% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP</b>	<b>98,28</b>	<b>99,64</b>	<b>99,86</b>	<b>99,51</b>

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

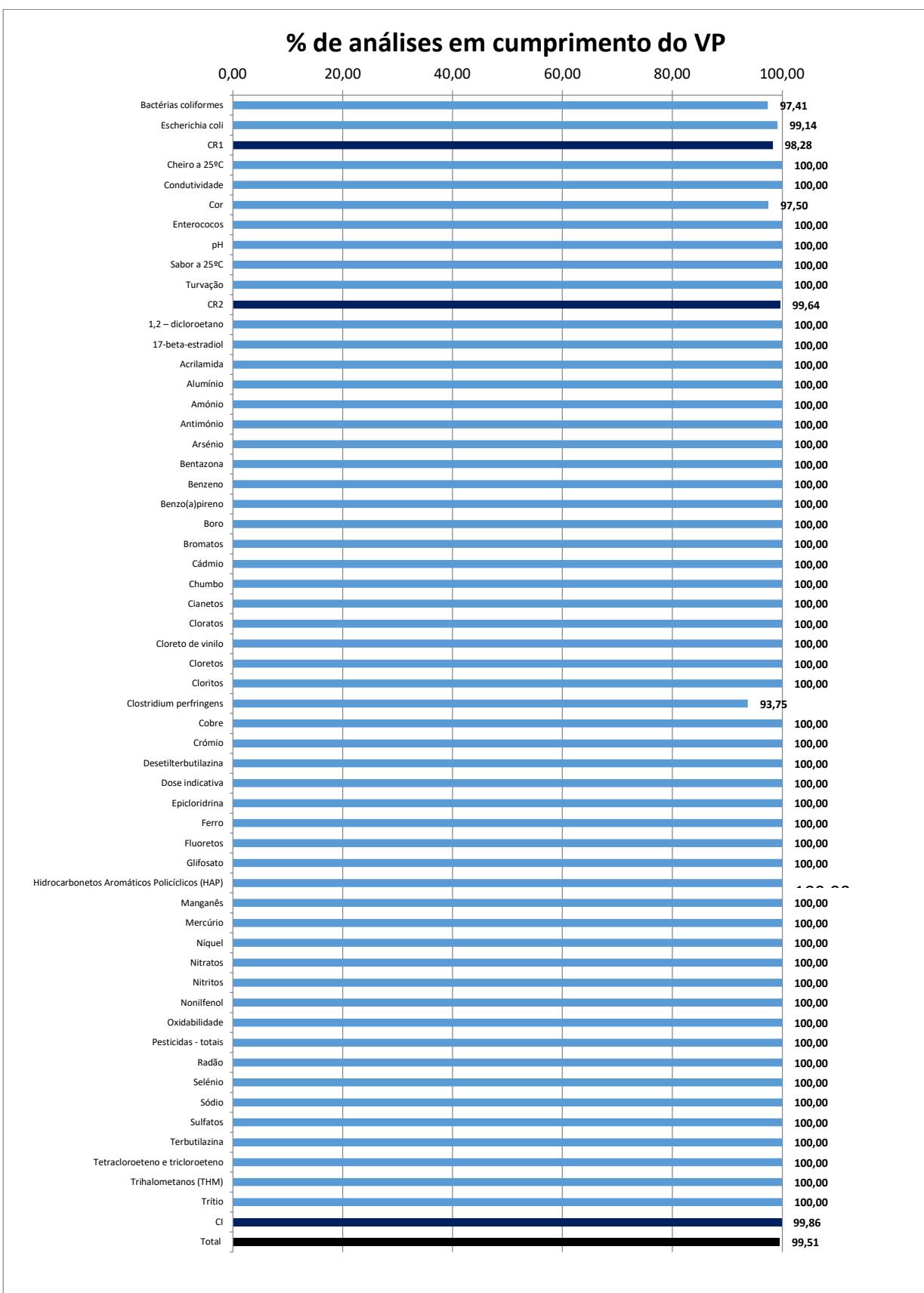
2025

## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

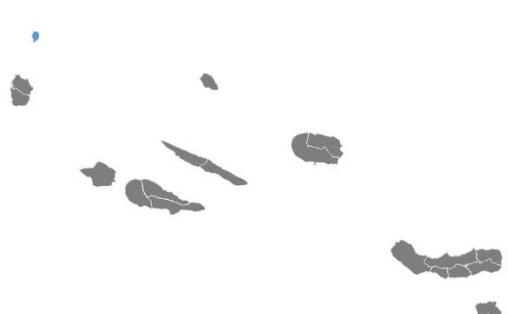


# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## CORVO

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM do Corvo	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	440	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	1	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	77,20	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	0	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	2	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

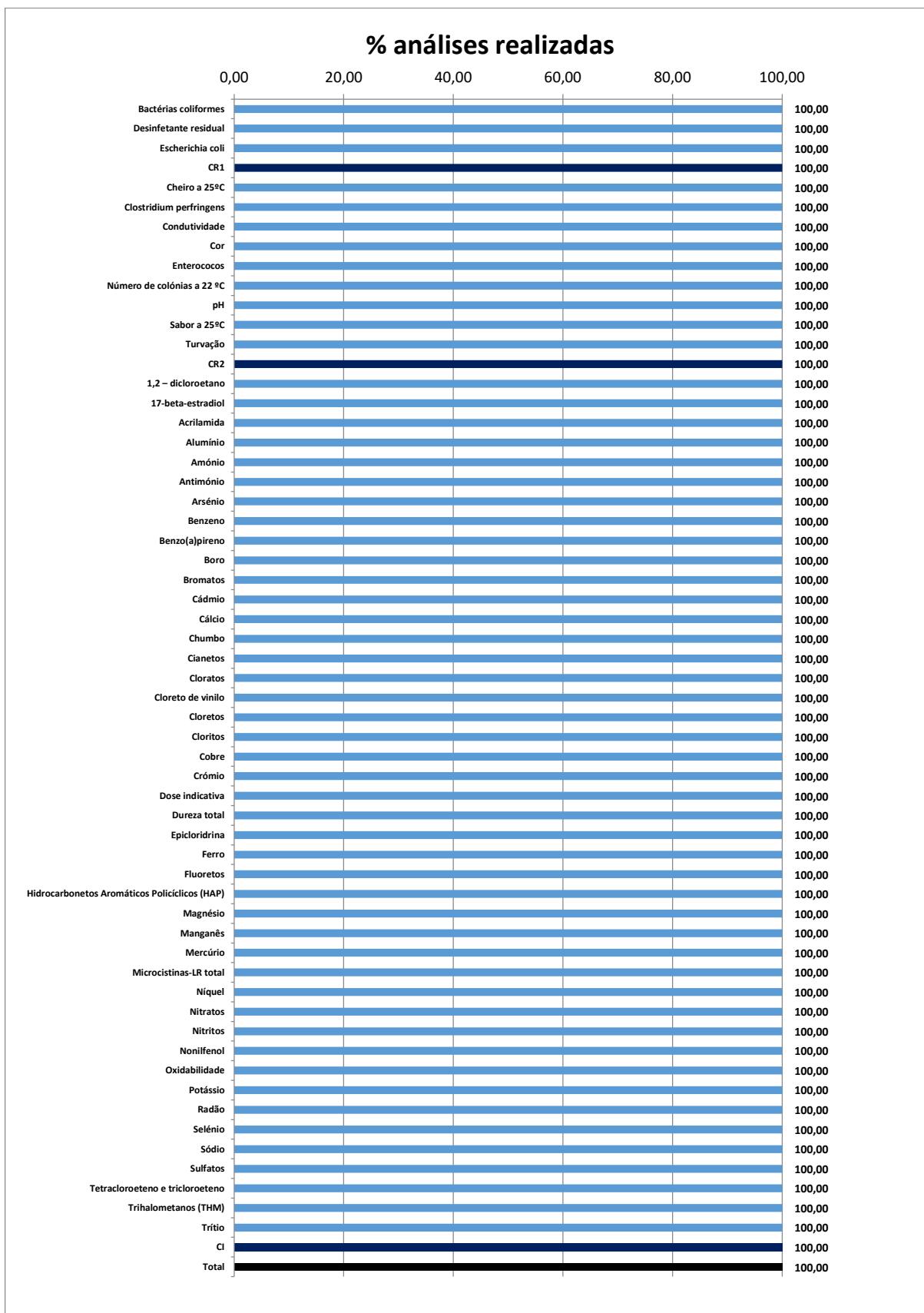
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 100%	 100%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	18	18	49	85
Nº ANÁLISES AGENDADAS	18	18	51	87
Nº ANÁLISES EFETUADAS	18	18	51	87
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	12	16	40	68
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	12	16	40	68
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

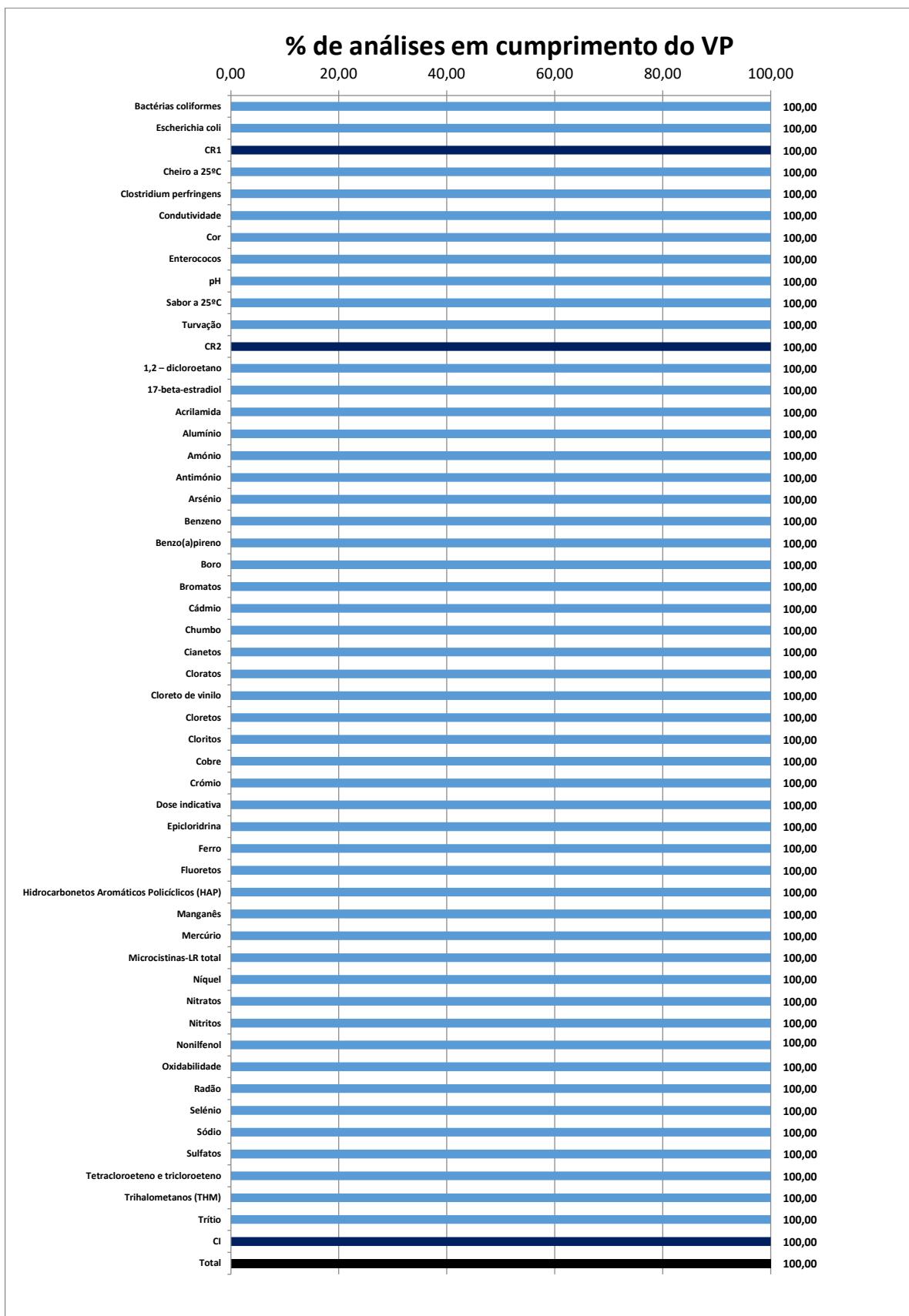
# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

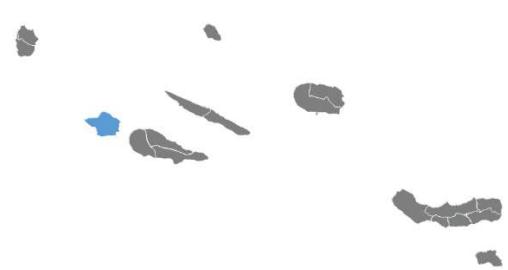


# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## HORTA

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM da Horta	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	14356	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	15	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	3888,80	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	15	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 99,39%	 99,39%

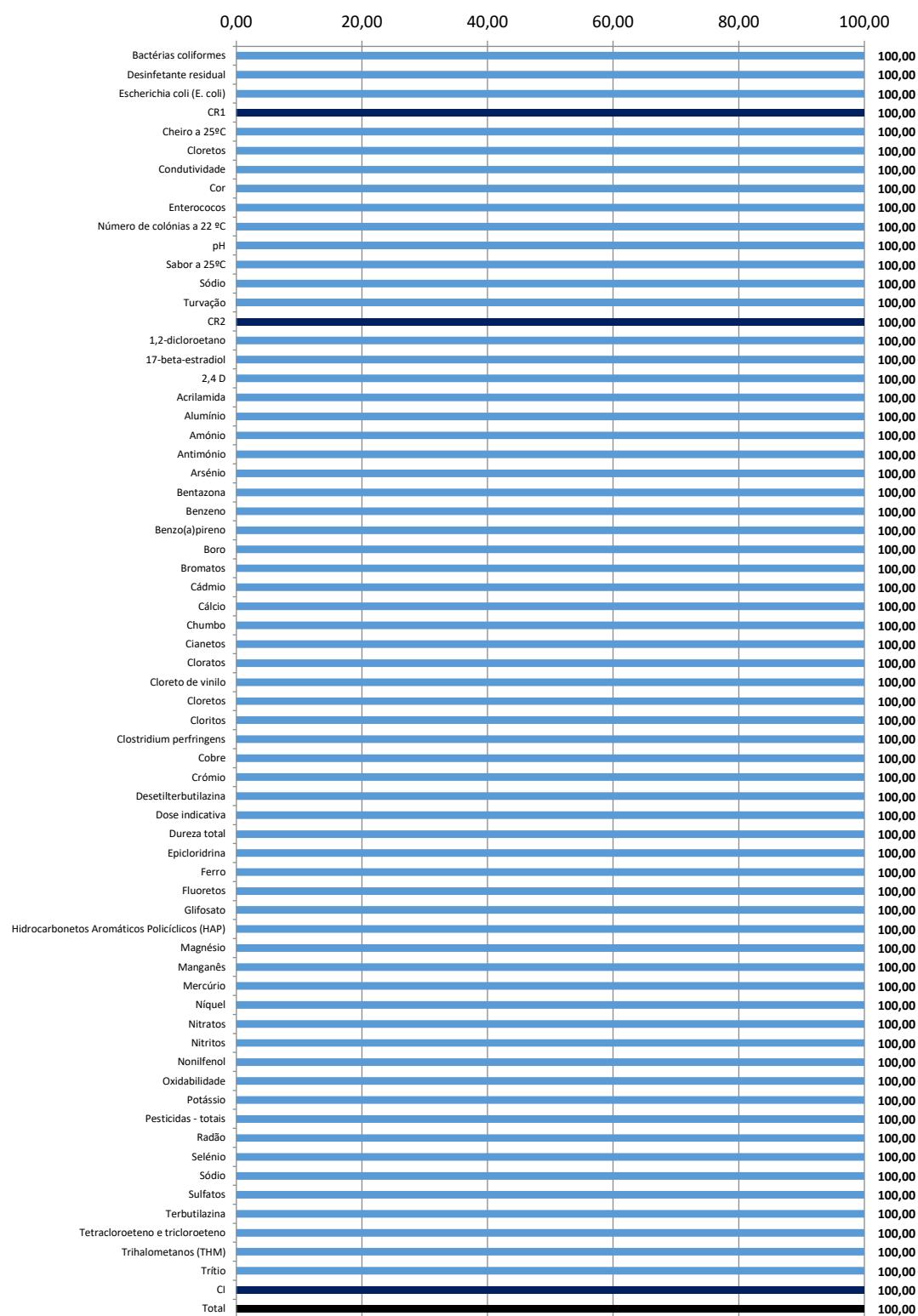
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	414	388	819	1621
Nº ANÁLISES AGENDADAS	414	388	849	1651
Nº ANÁLISES EFETUADAS	414	388	849	1651
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	276	342	684	1302
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	273	338	683	1294
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	98,91	98,83	99,85	99,39

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

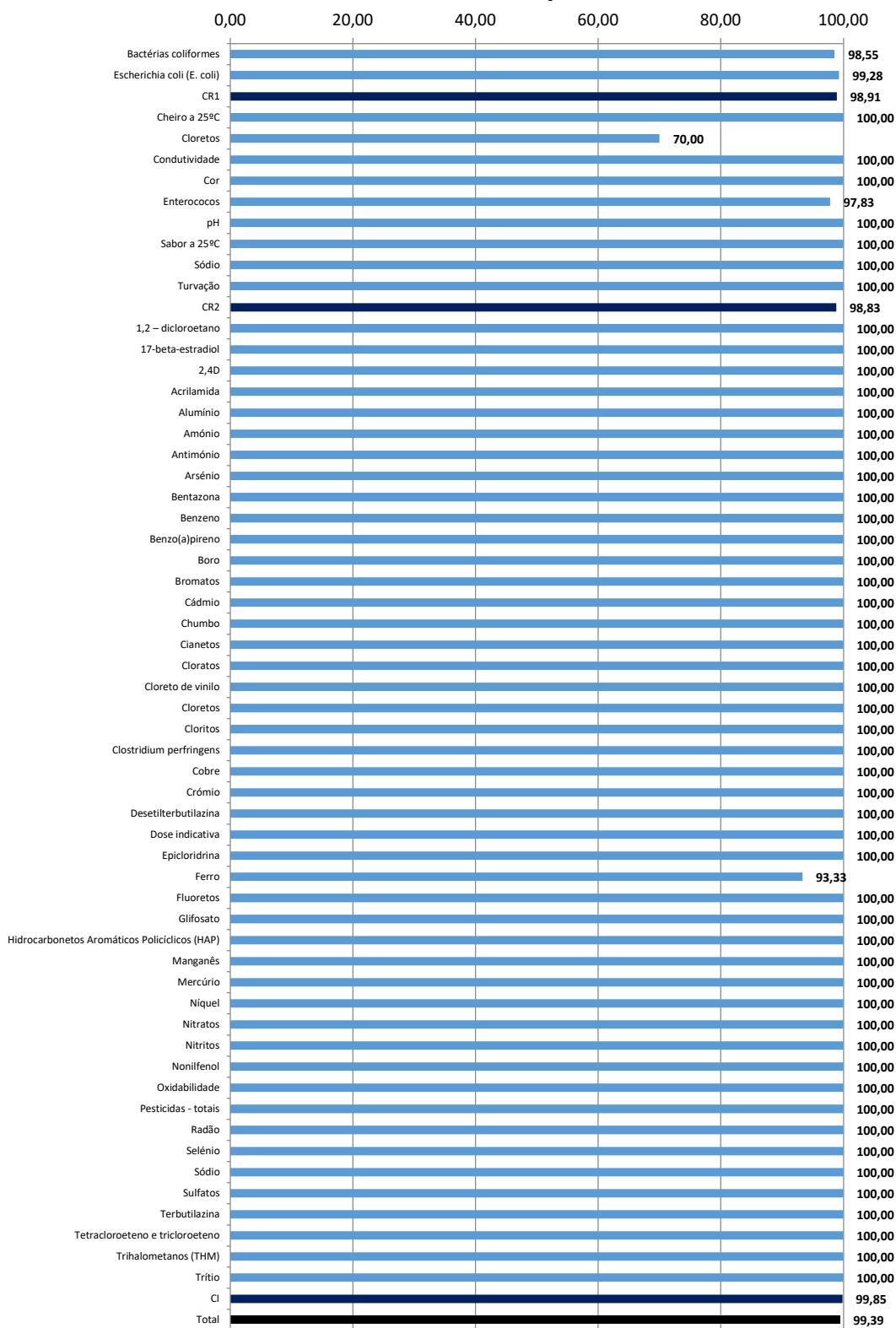
## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

**% de análises em cumprimento do VP**



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## LAGOA

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM da Lagoa
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	14542
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	7
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	2948,40
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	12
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0



### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

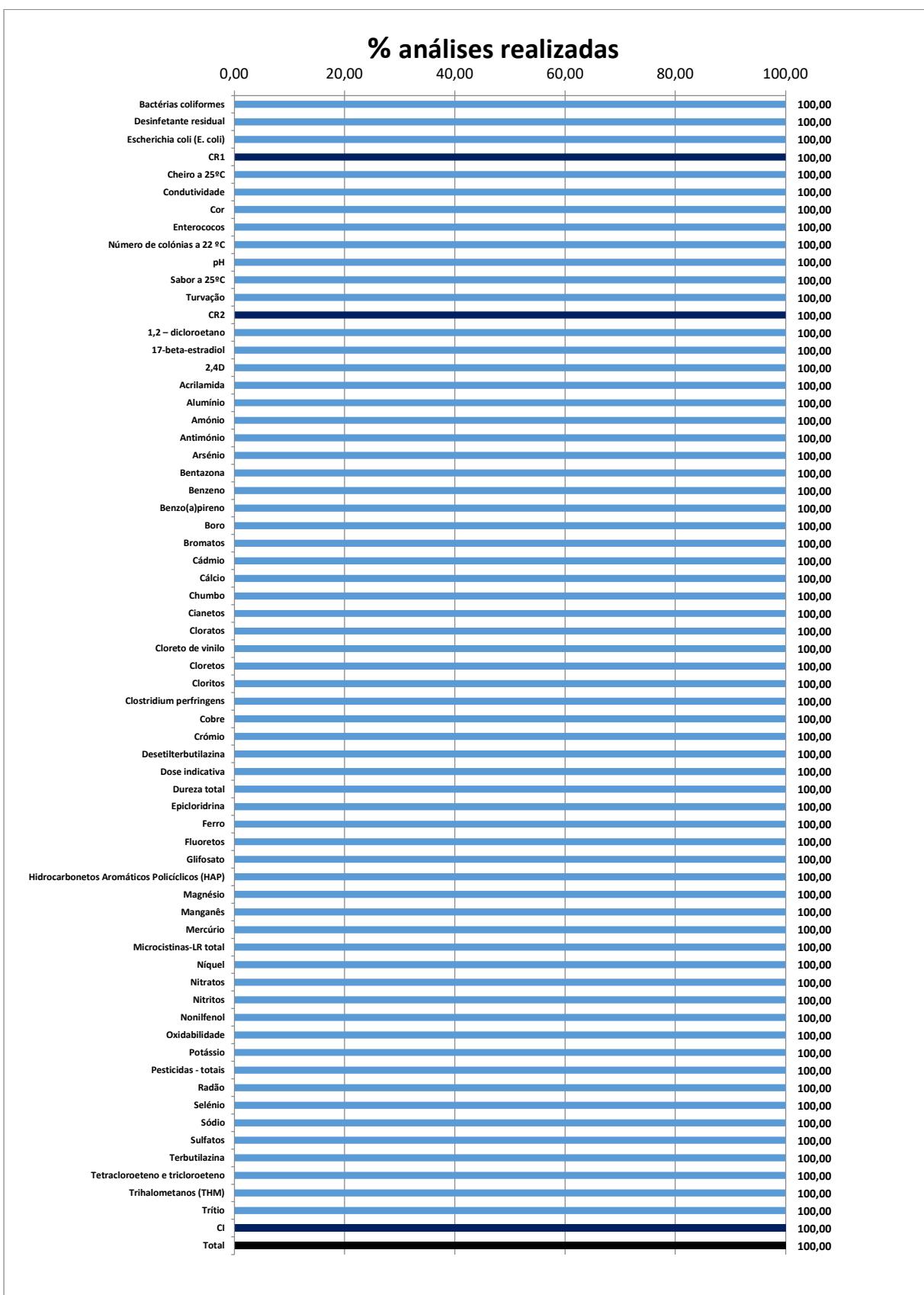
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 100%	● 100%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	234	224	414	872
Nº ANÁLISES AGENDADAS	234	224	435	893
Nº ANÁLISES EFETUADAS	234	224	435	893
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	156	196	373	725
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	156	196	373	725
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

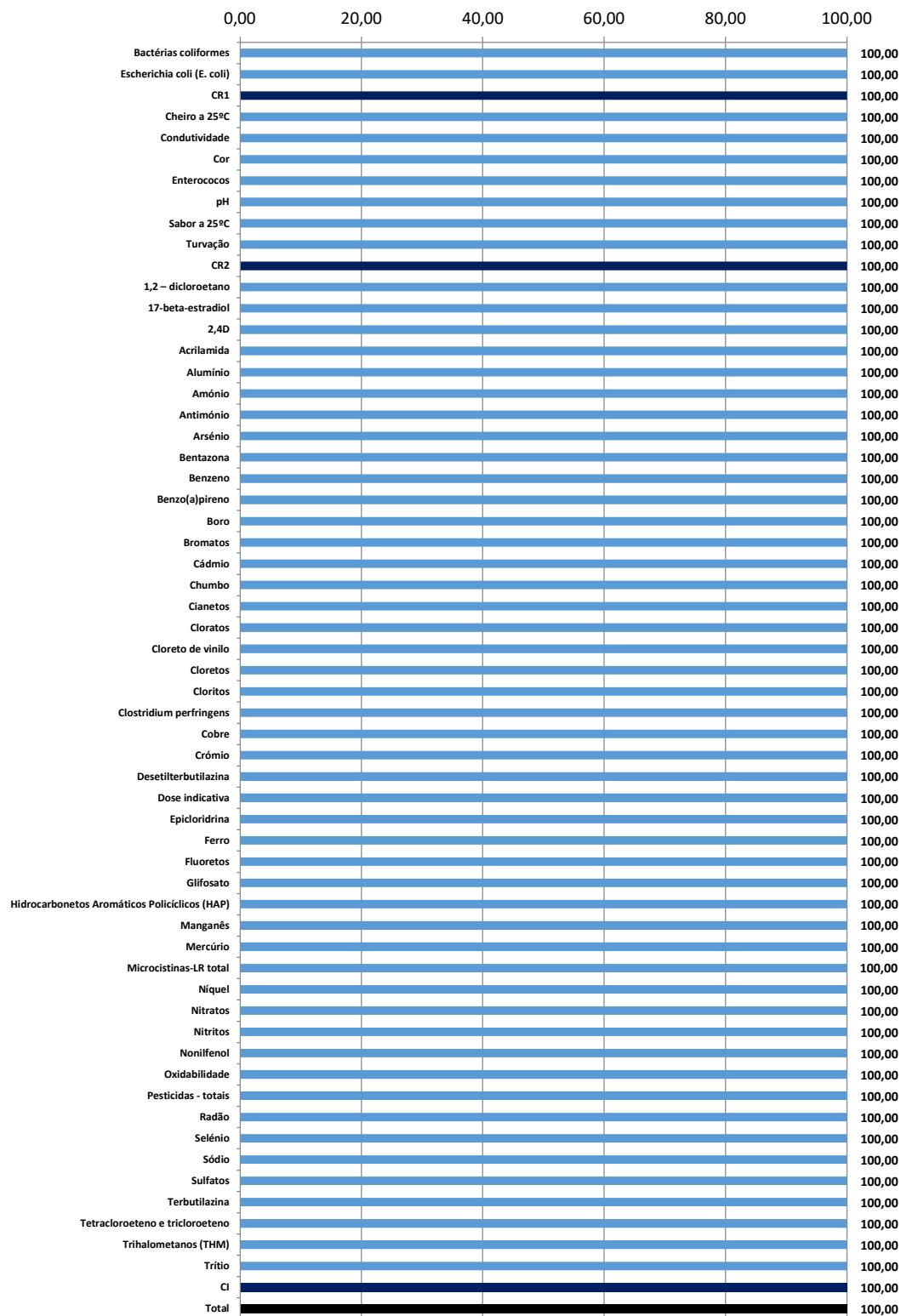
2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

**% de análises em cumprimento do VP**



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## LAJES DAS FLORES

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Lajes das Flores	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	1704	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	13	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	1198	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	21	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 100%	 100%

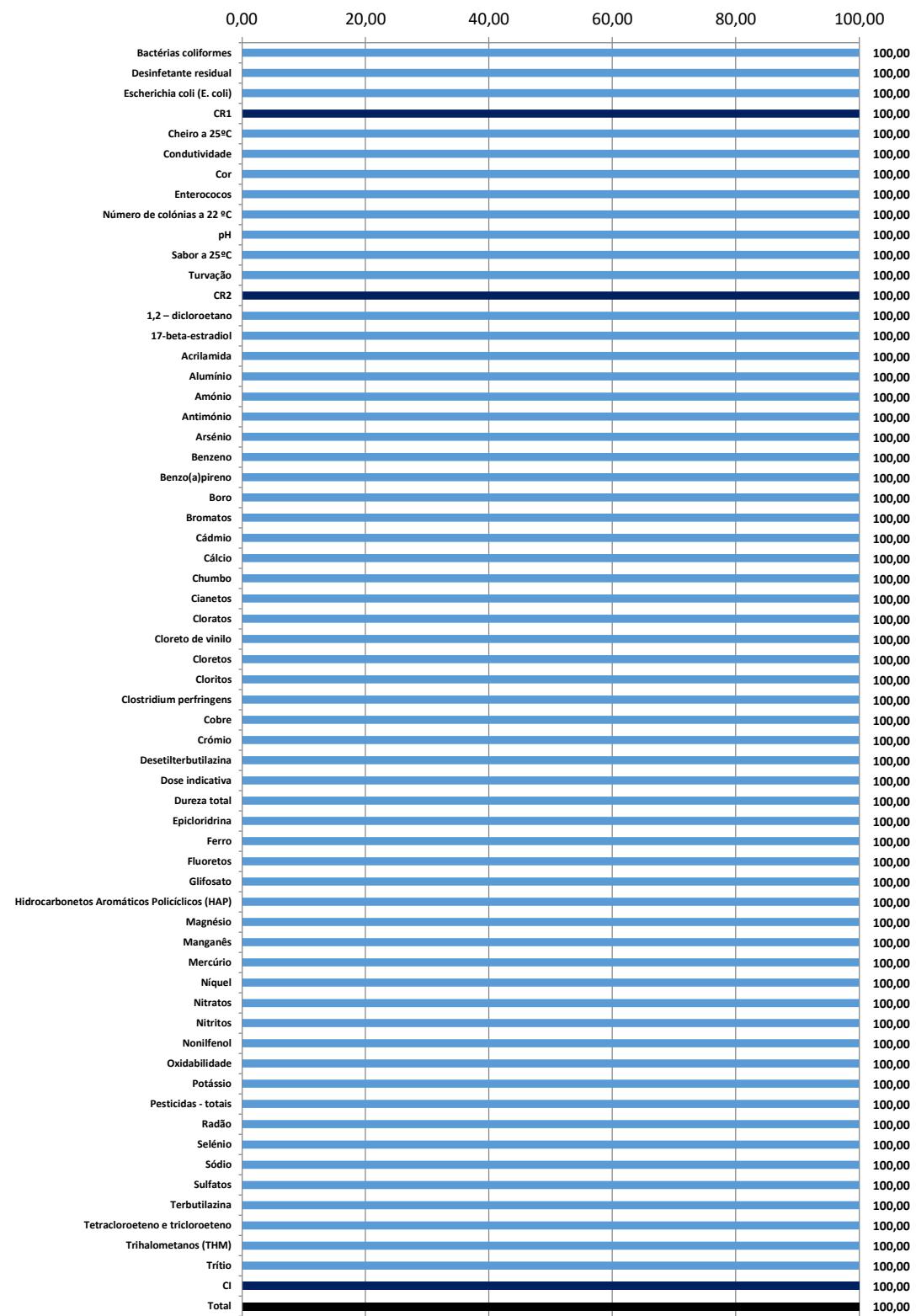
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	288	256	689	1233
Nº ANÁLISES AGENDADAS	288	256	715	1259
Nº ANÁLISES EFETUADAS	288	256	715	1259
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	192	224	572	988
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	192	224	572	988
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

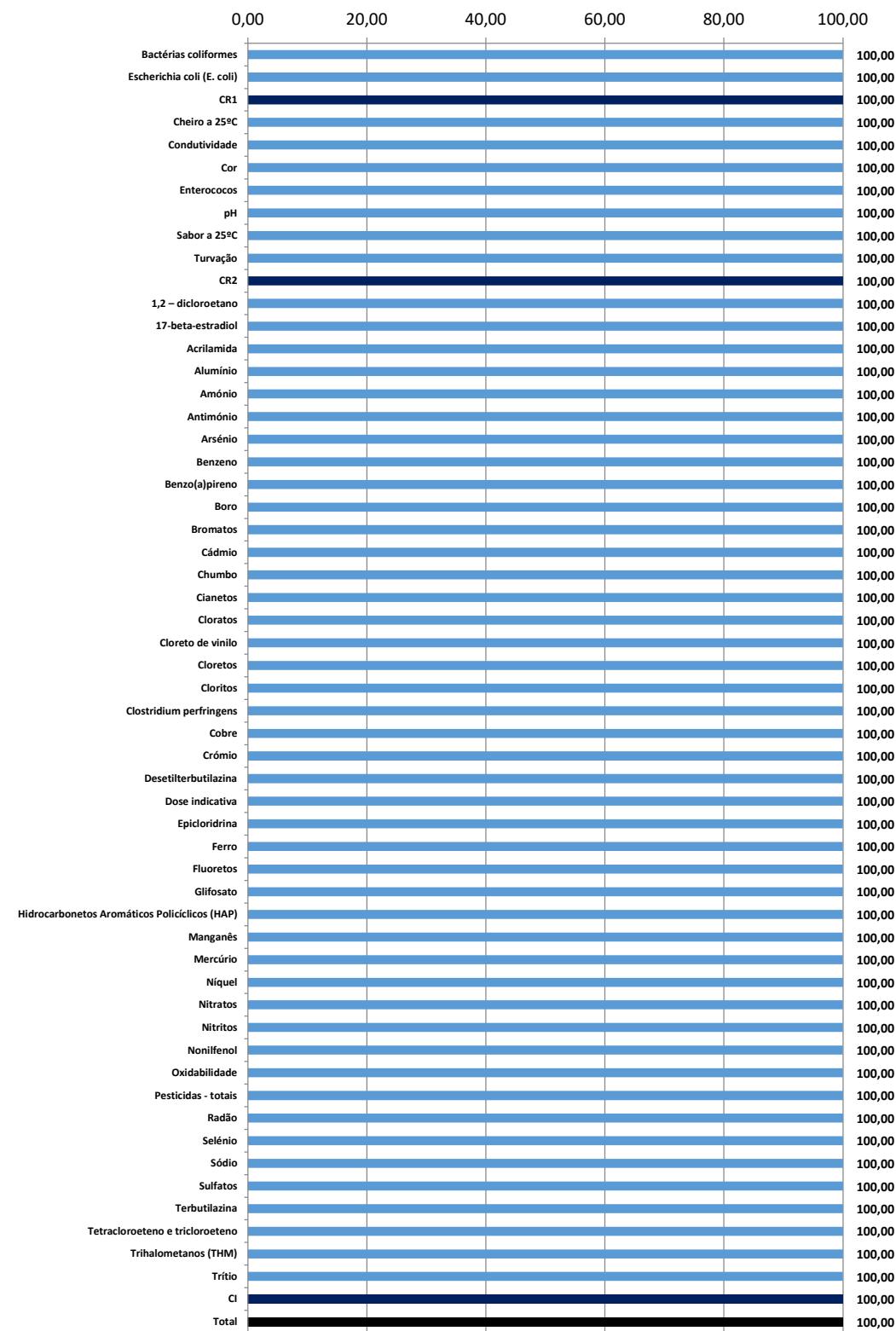
**% análises realizadas**



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP

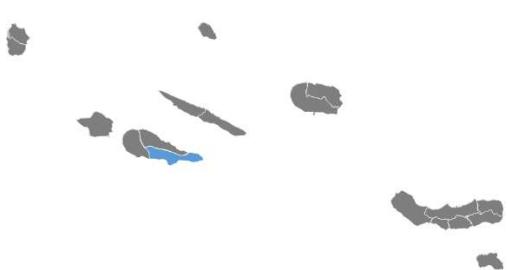


# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## LAJES DO PICO

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Lajes do Pico	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	4519	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	5	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	903,80	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	7	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 98,48%	 98,48%

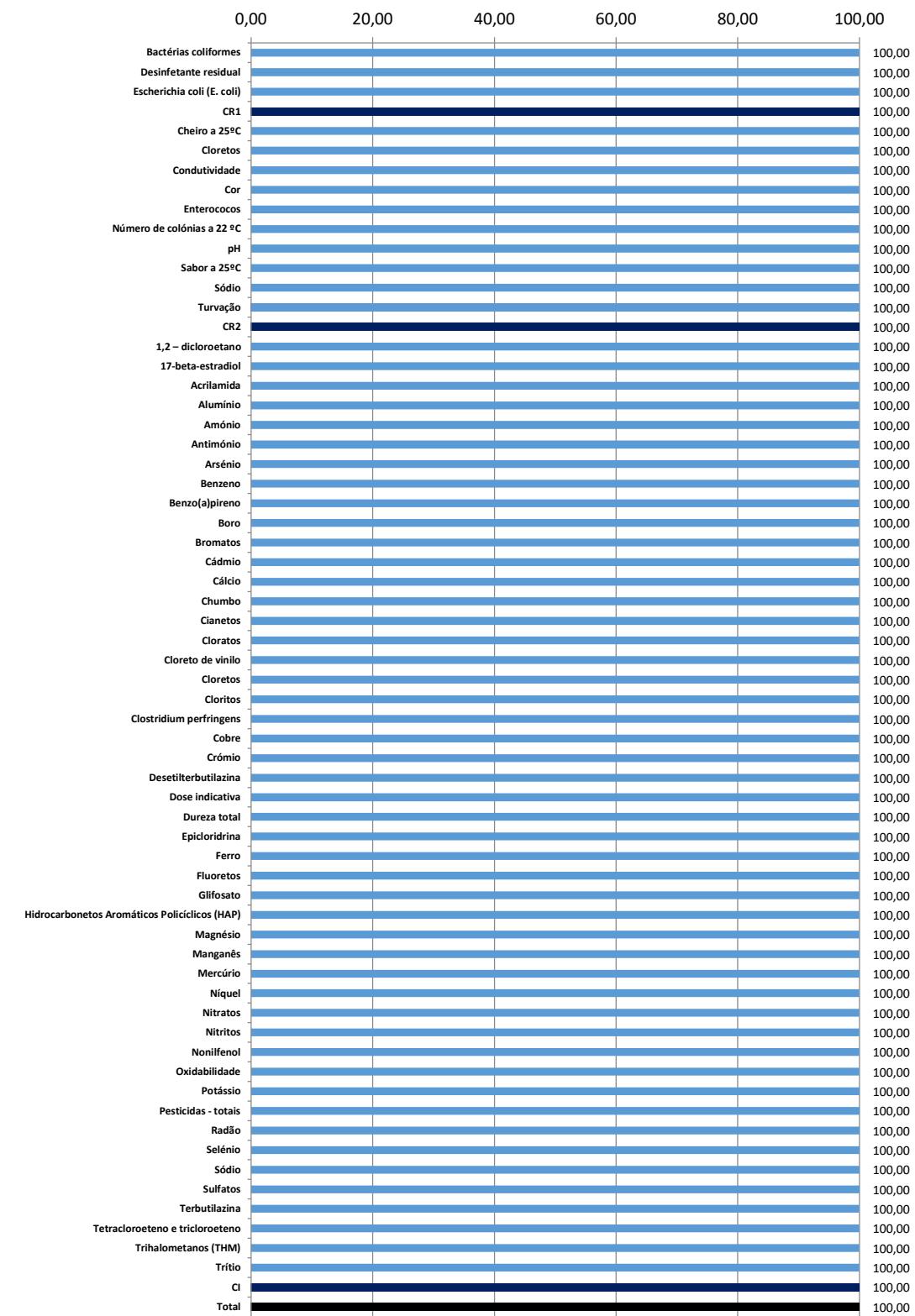
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	162	152	263	577
Nº ANÁLISES AGENDADAS	162	152	273	587
Nº ANÁLISES EFETUADAS	162	152	273	587
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	108	134	218	419
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	105	130	218	415
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	97,22	97,01	100	98,48

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

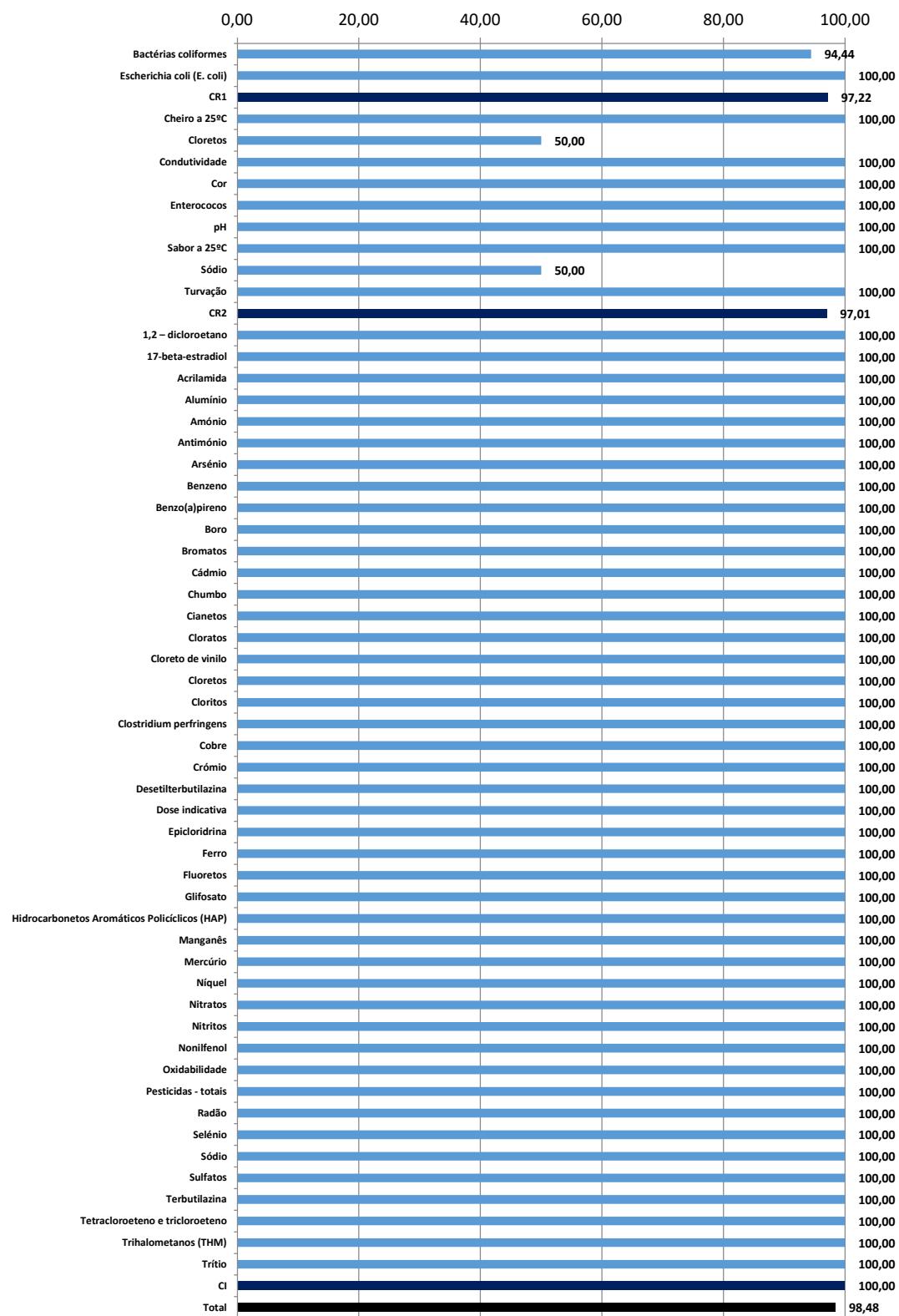
## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP

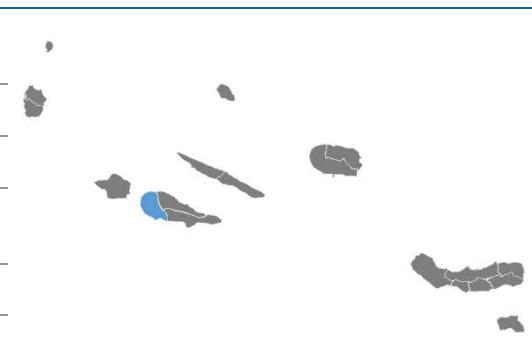


# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## MADALENA

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM da Madalena	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	6323	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	6	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	3334,40	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	6	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

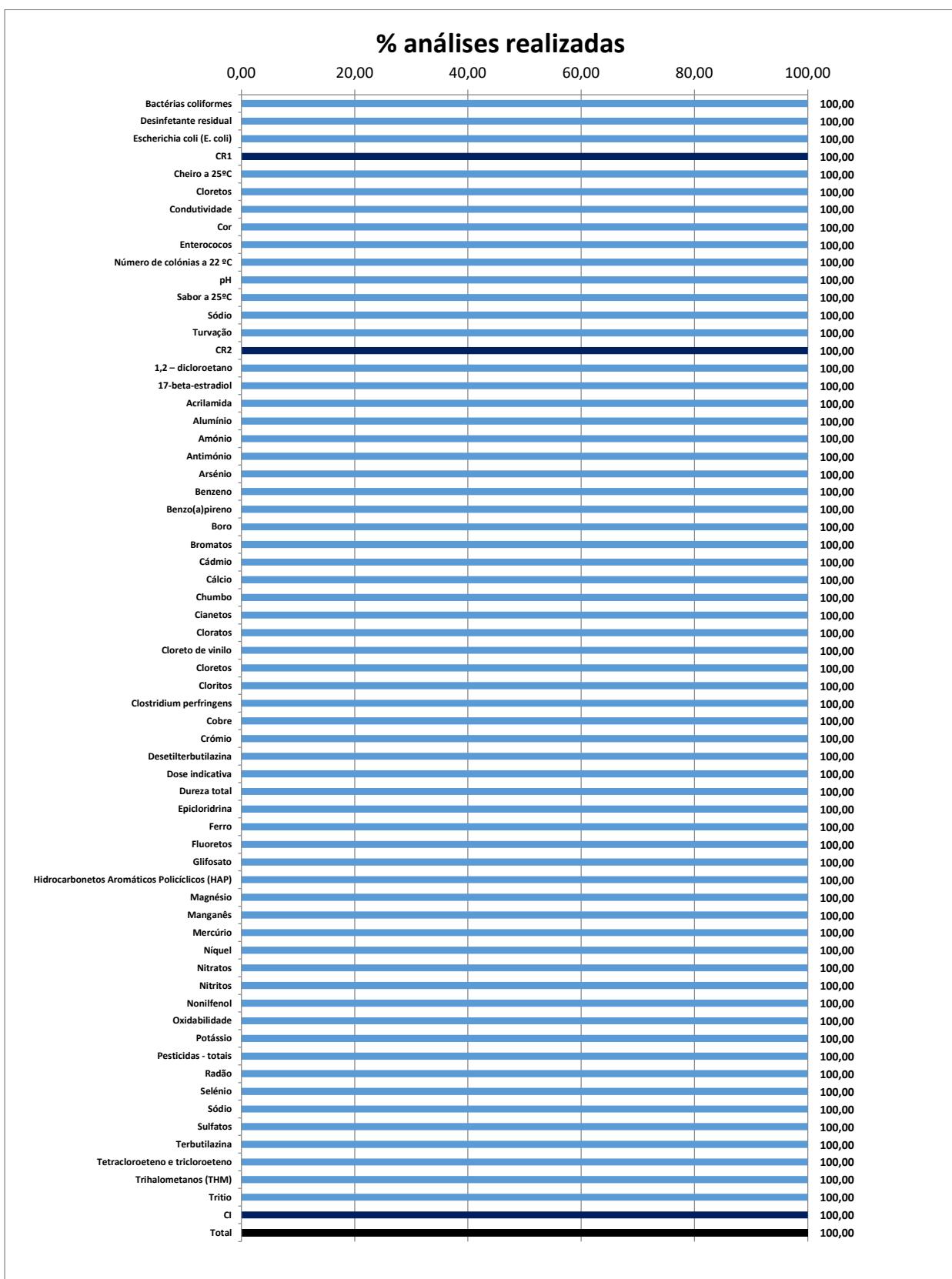
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 96,97%	 96,97%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	216	216	312	744
Nº ANÁLISES AGENDADAS	216	216	324	756
Nº ANÁLISES EFETUADAS	216	216	324	756
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	144	192	258	594
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	143	175	258	576
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	99,31	91,15	100	96,97

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP



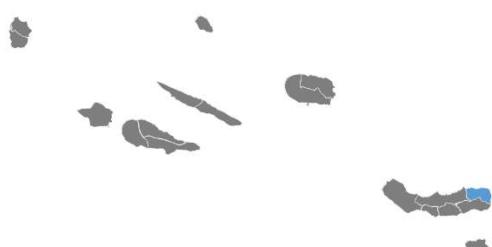
# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## NORDESTE

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	Nordeste Ativo, E.M.
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	4368
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	15
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	873,60
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	51
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0



### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 100%	● 100%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	288	256	825	1369
Nº ANÁLISES AGENDADAS	288	256	855	1399
Nº ANÁLISES EFETUADAS	288	256	855	1399
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	192	224	690	1106
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	192	224	690	1106
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

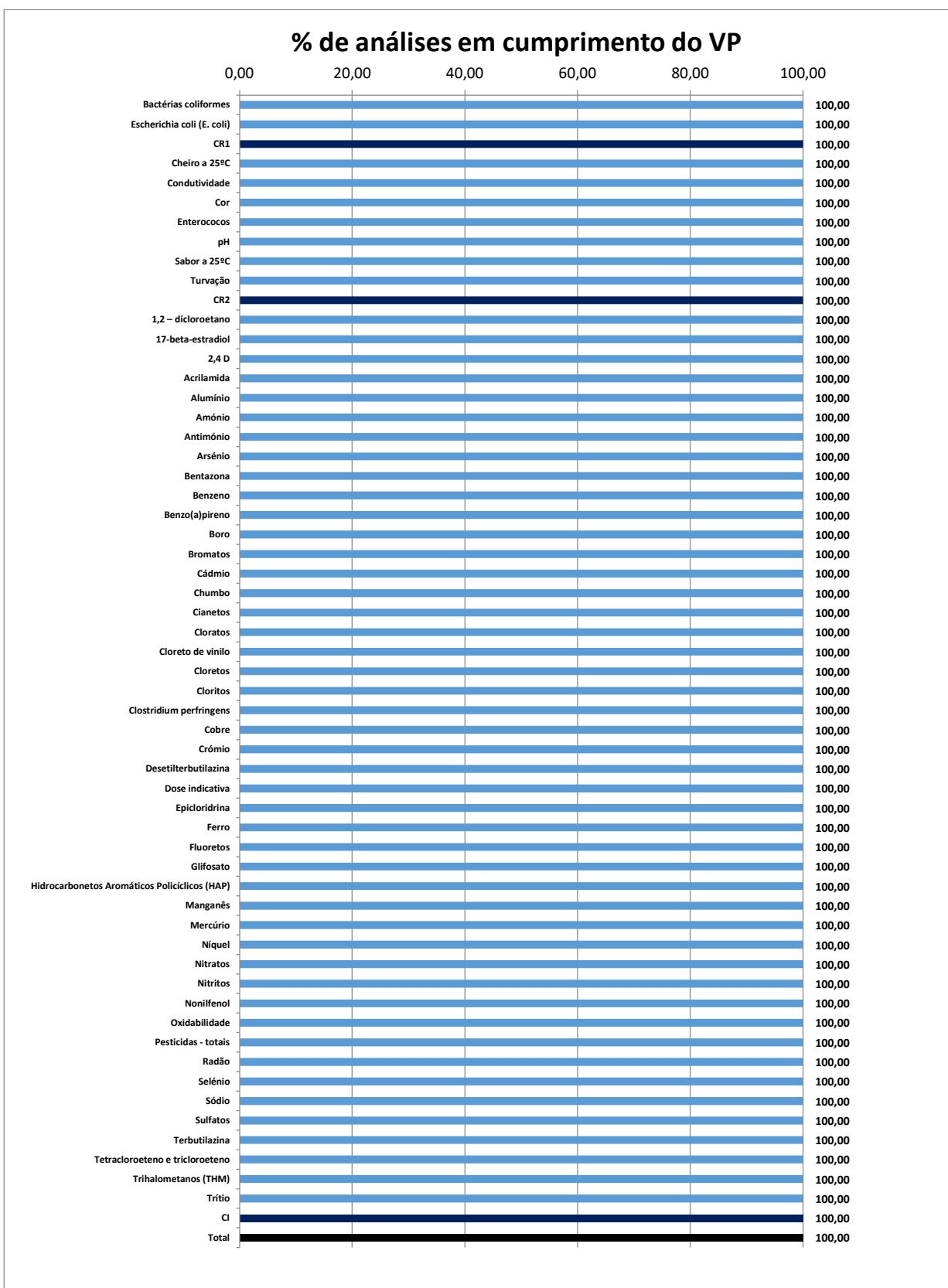
2025

## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## PONTA DELGADA

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	SMAS de Ponta Delgada	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	67230	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	18	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	13446	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	46	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 100%	 100%

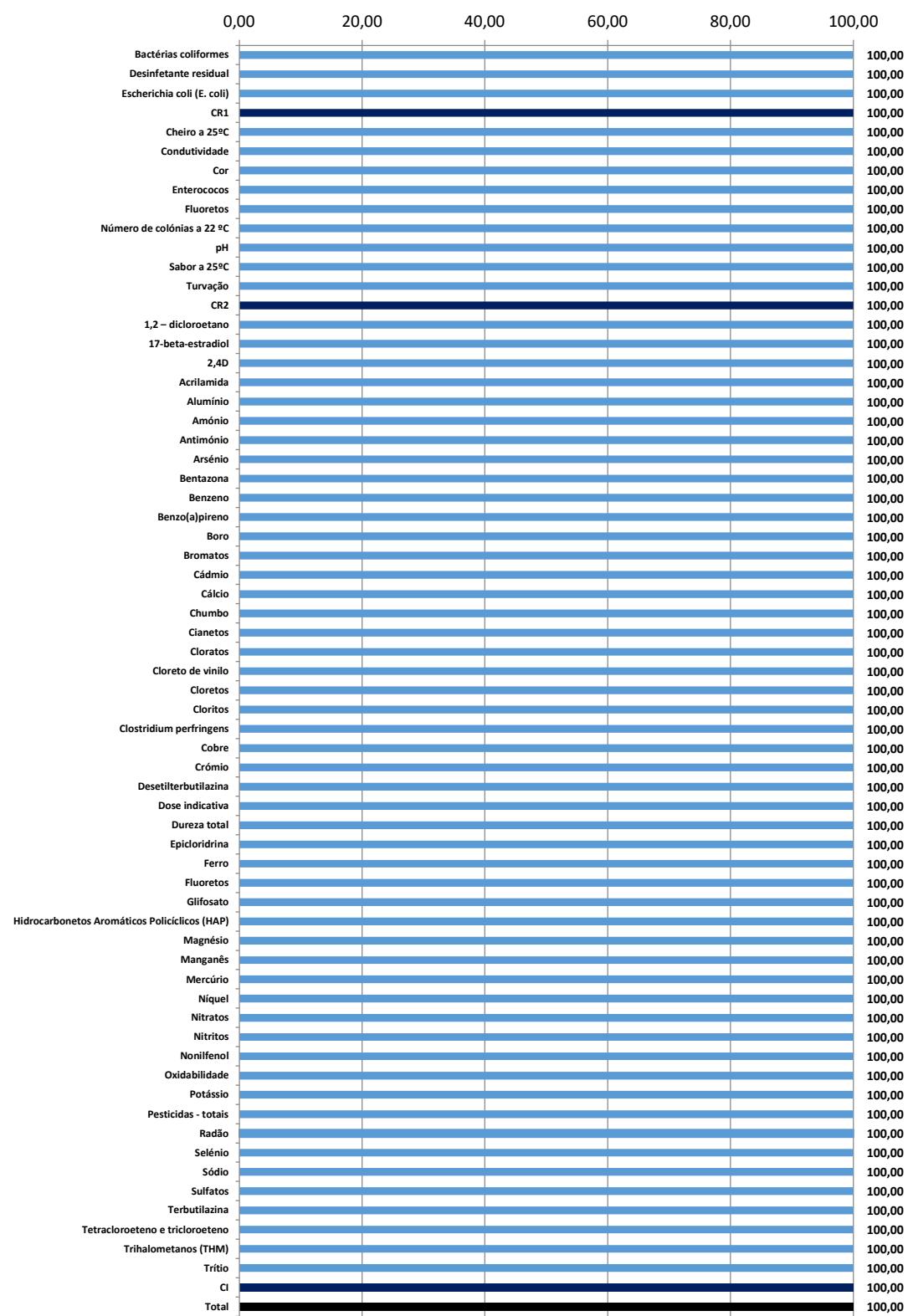
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	900	896	1315	3111
Nº ANÁLISES AGENDADAS	900	896	1363	3159
Nº ANÁLISES EFETUADAS	900	896	1363	3159
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	600	787	1099	2486
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	600	787	1099	2486
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## Povoação

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM da Povoação
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	8706
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	10
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	1543
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	13
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 99,78%	● 99,78%

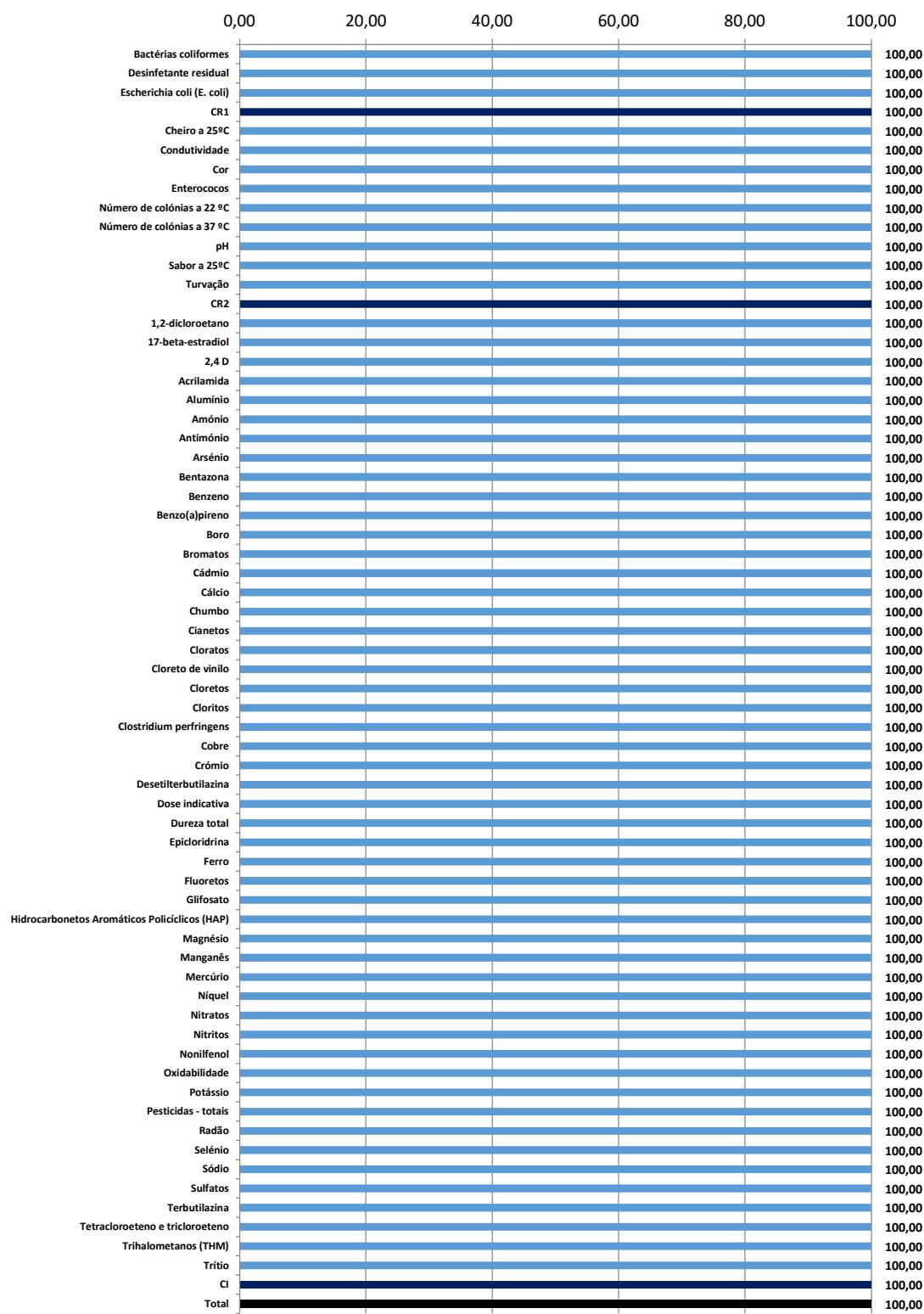
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	306	306	550	1162
Nº ANÁLISES AGENDADAS	306	306	570	1182
Nº ANÁLISES EFETUADAS	306	306	570	1182
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	204	238	460	834
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	203	238	459	834
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	99,51	100	99,78	99,78

# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

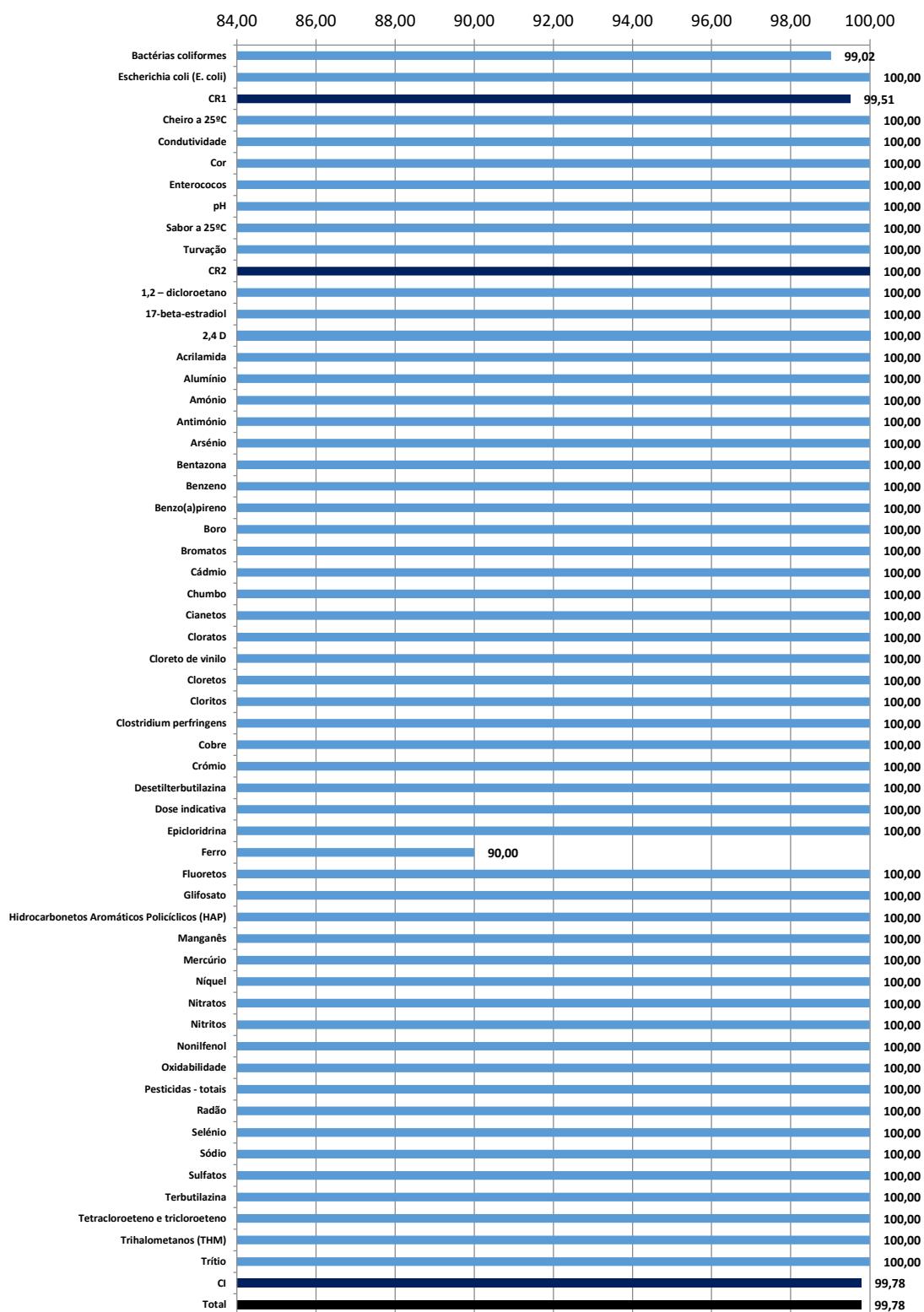
## % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## PRAIA DA VITÓRIA

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	Praia Ambiente, E.M
POPULAÇÃO SERVIDA	19531
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	14
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	3906,2
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	16
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0



### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 98,20%	● 98,20%

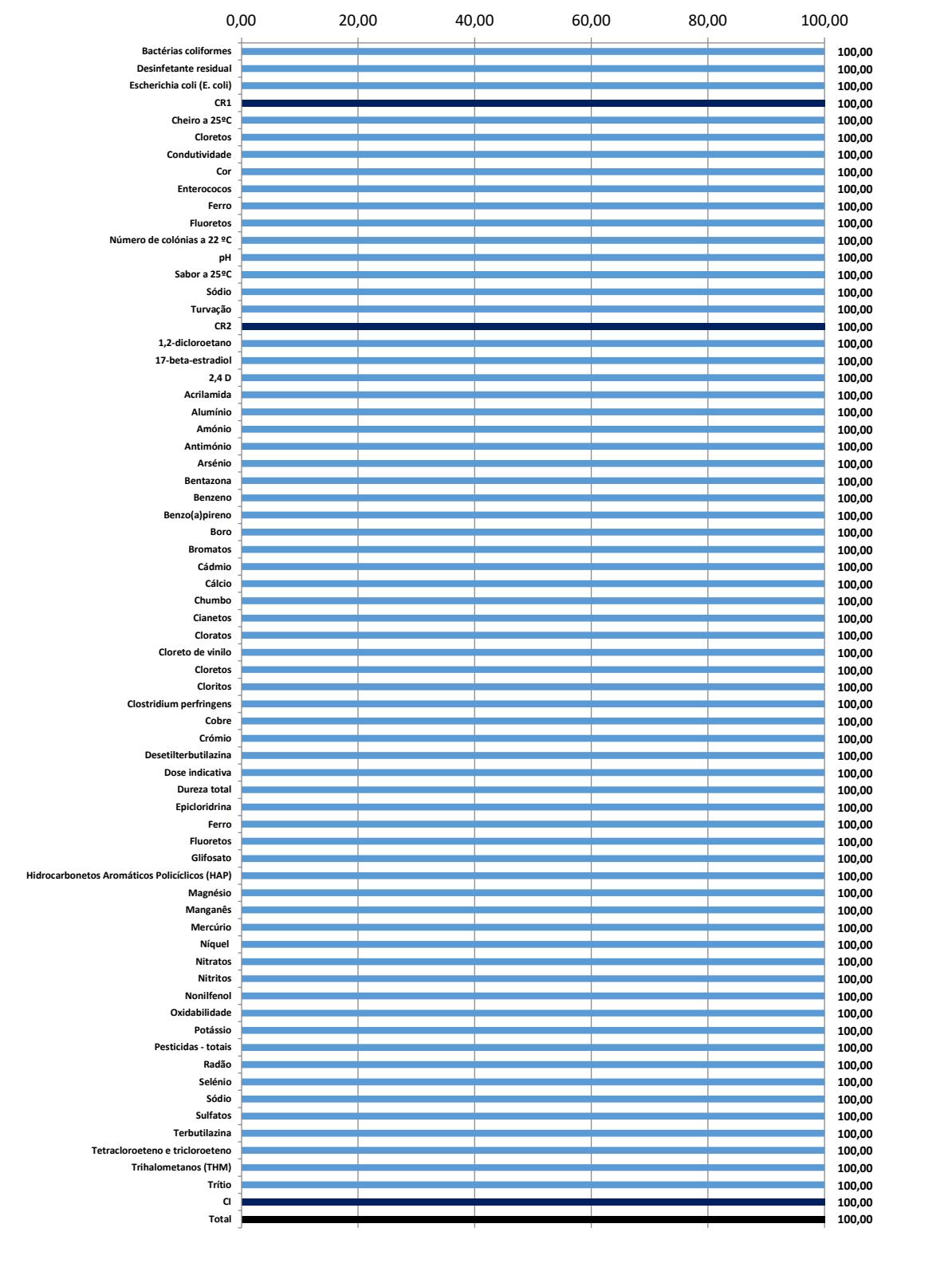
### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	450	466	712	1628
Nº ANÁLISES AGENDADAS	450	466	740	1656
Nº ANÁLISES EFETUADAS	450	466	740	1656
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	300	416	616	1332
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	300	392	616	1308
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	94,23	100	98,20

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

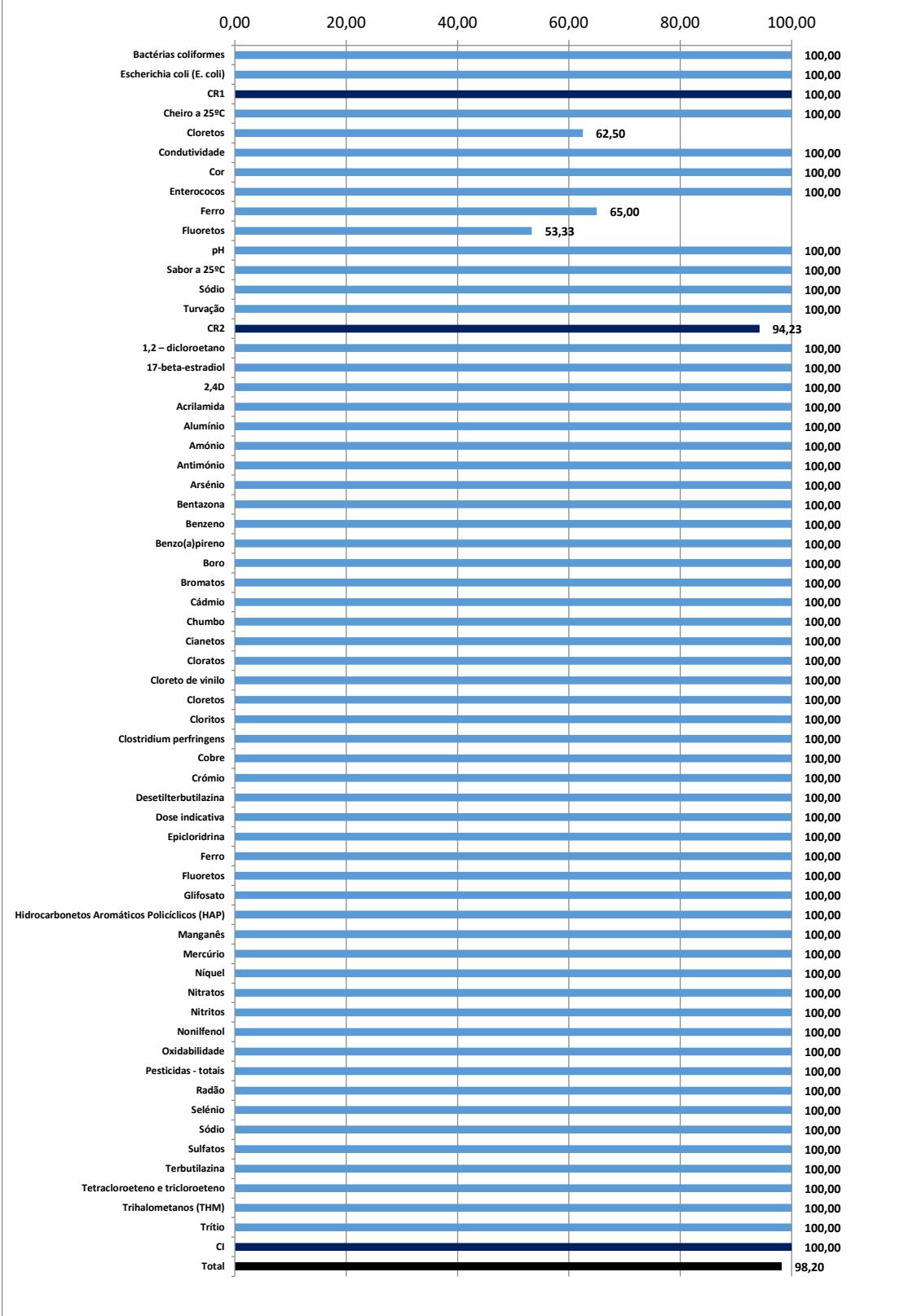
**% análises realizadas**



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## RIBEIRA GRANDE

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Ribeira Grande
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	31388
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	9
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	6277,6
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	28
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	1

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

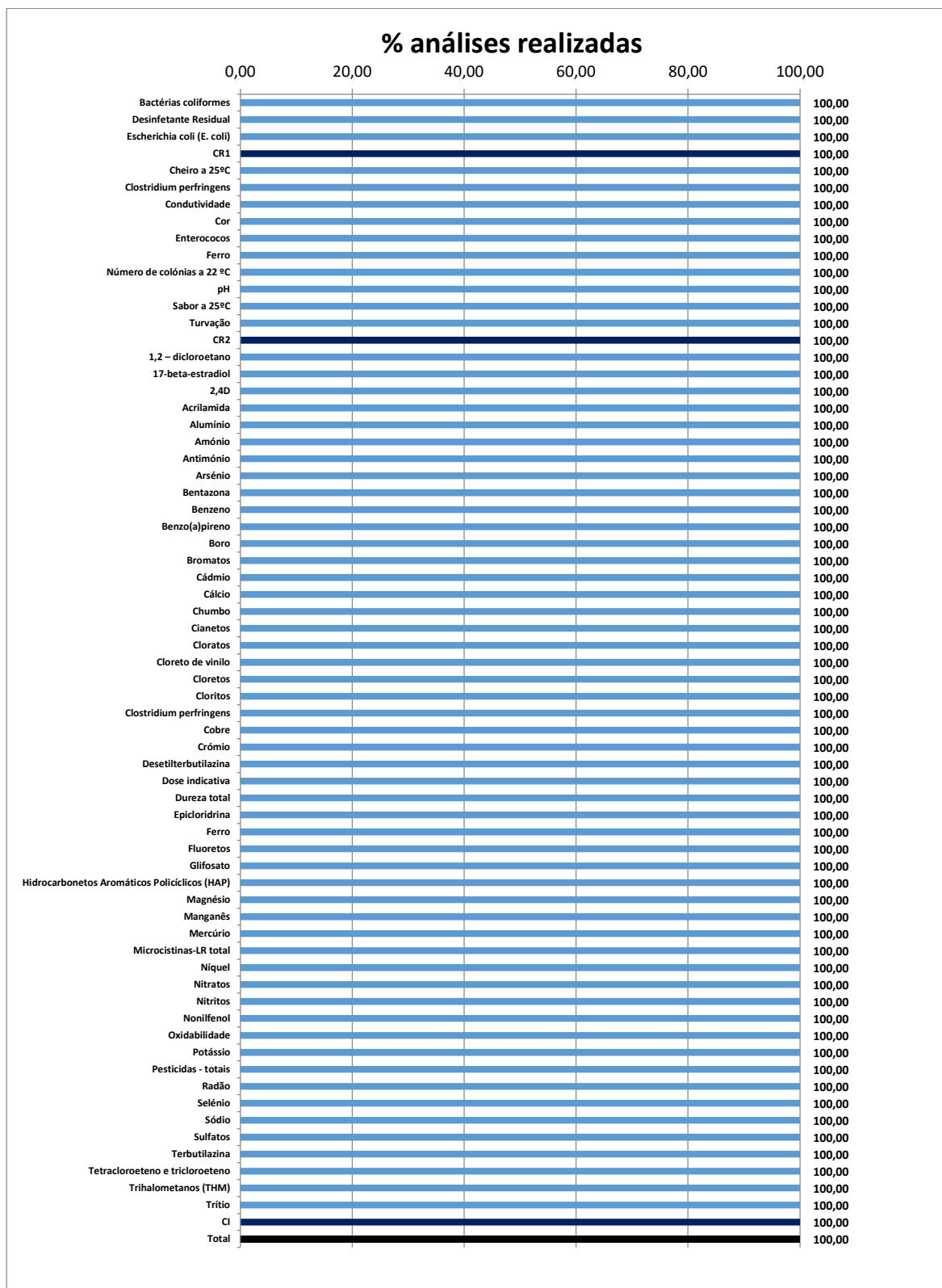
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 99,39%	● 99,39%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	450	430	548	1428
Nº ANÁLISES AGENDADAS	450	430	568	1448
Nº ANÁLISES EFETUADAS	450	430	568	1448
% DE ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	300	381	458	1139
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	298	378	456	1132
% DE ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	99,33	99,21	99,56	99,39

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

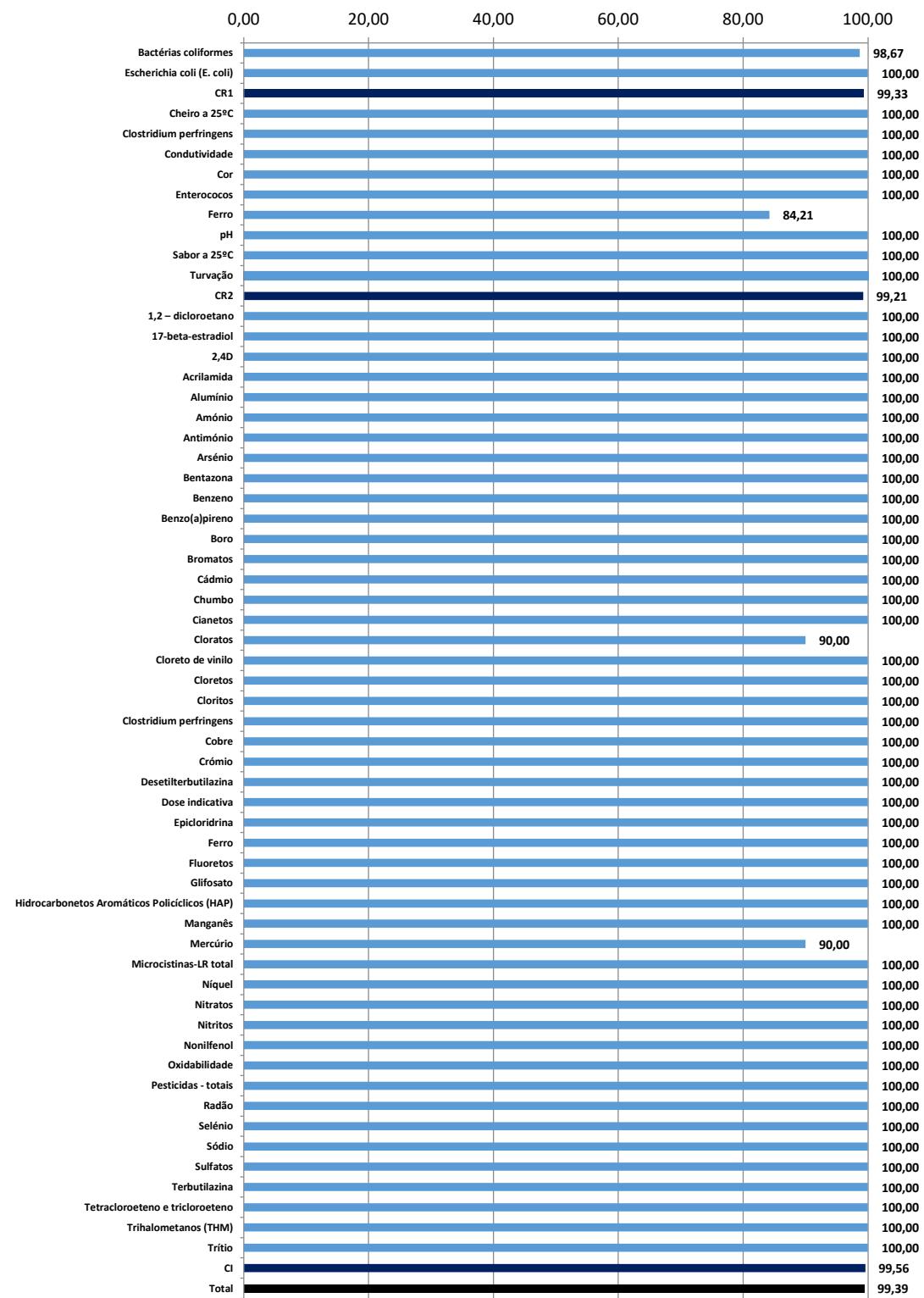
2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP

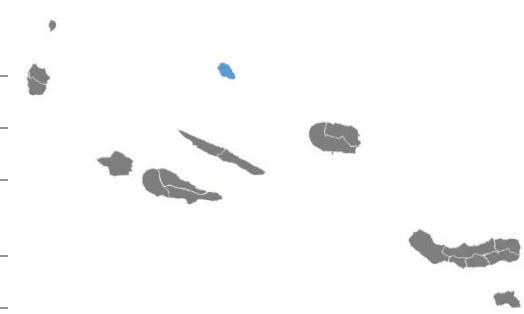


# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## SANTA CRUZ DA GRACIOSA

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Sta. Cruz da Graciosa	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	4591	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	7	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	878,2	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	21	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

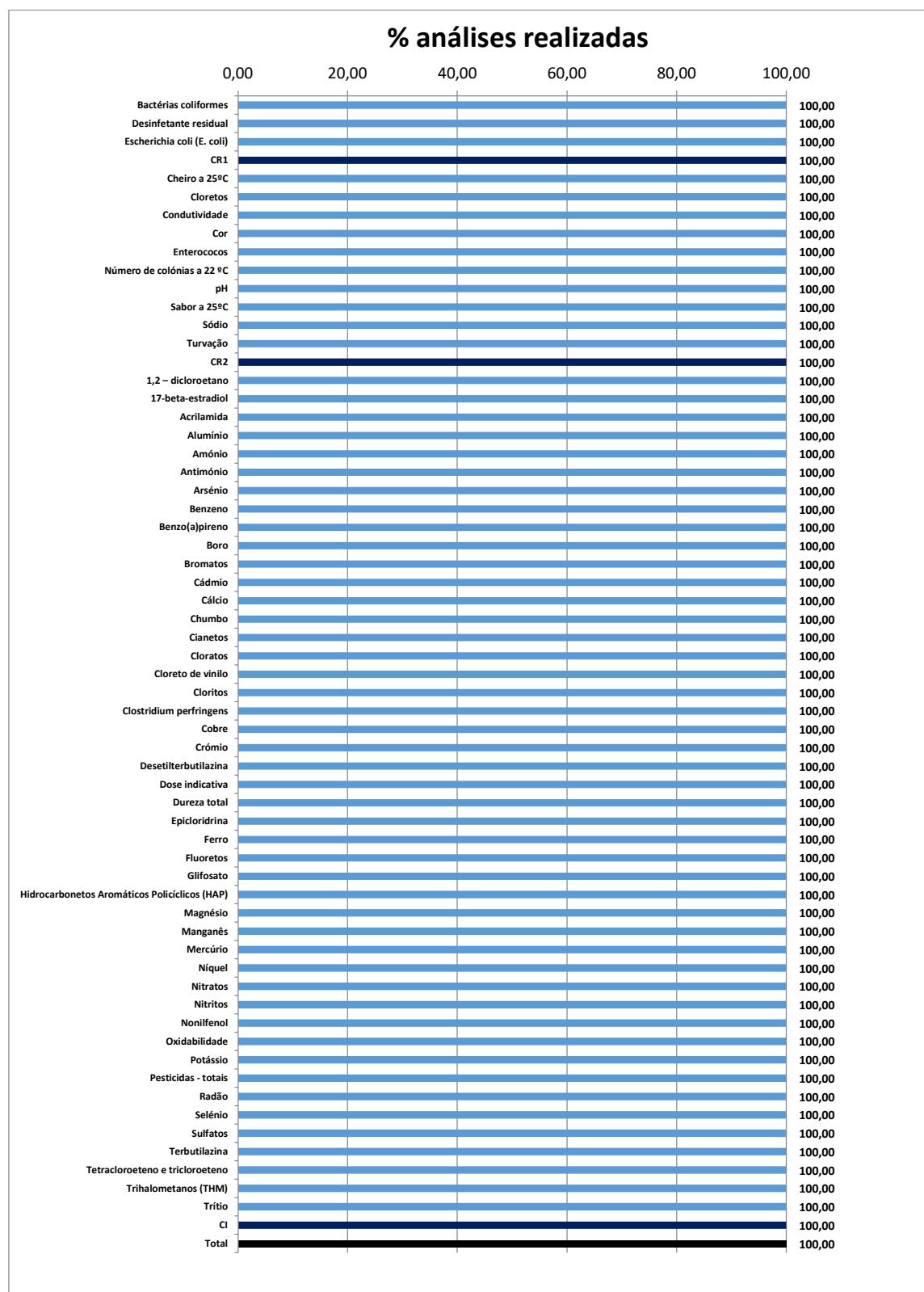
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 91,92%	● 91,92%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	180	200	357	737
Nº ANÁLISES AGENDADAS	180	200	371	751
Nº ANÁLISES EFETUADAS	180	200	371	751
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	120	180	294	594
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	117	135	294	546
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	97,50	75,00	100	91,92

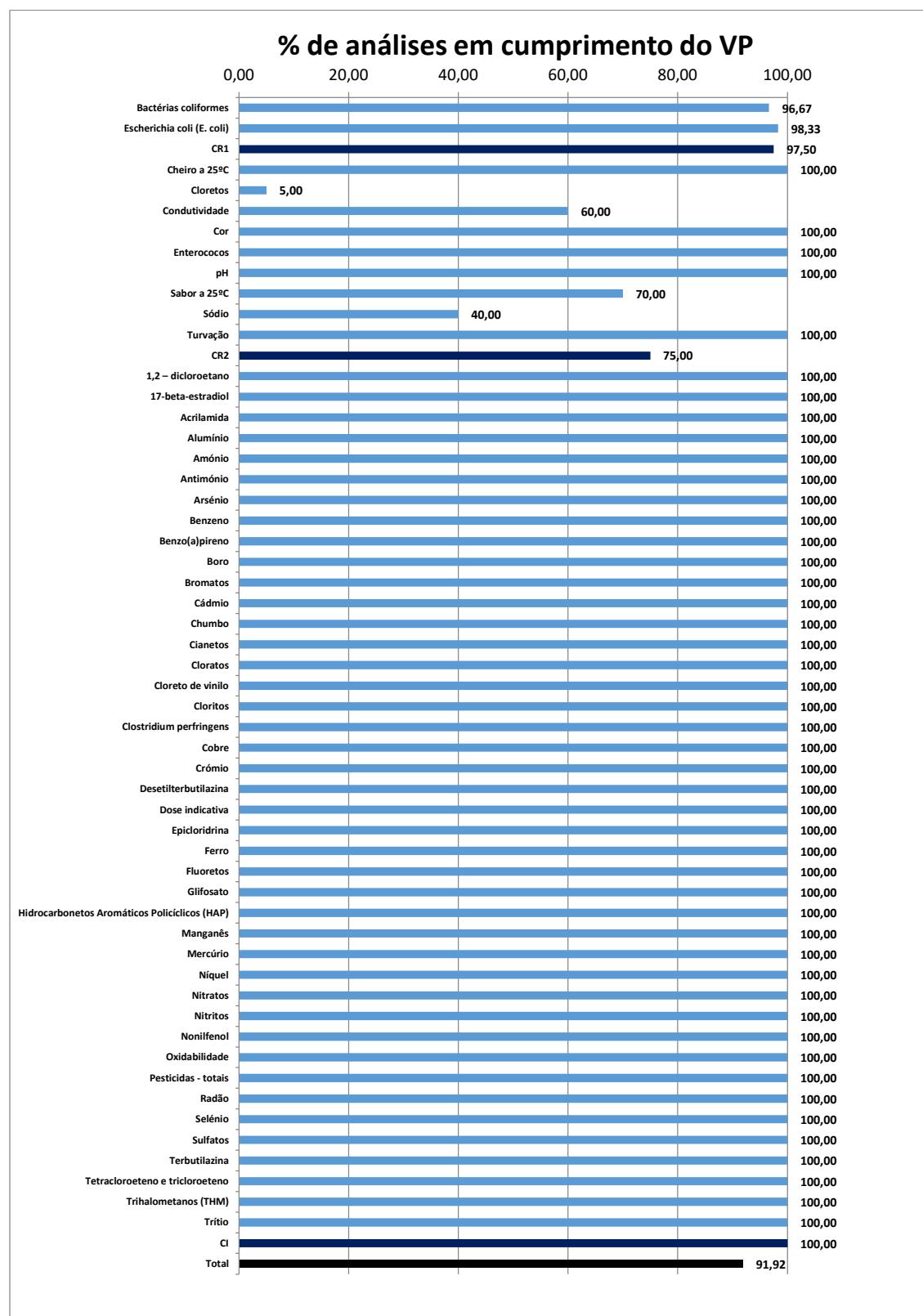
# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## SANTA CRUZ DAS FLORES

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Sta. Cruz das Flores	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	3795	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	10	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	813,80	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	16	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

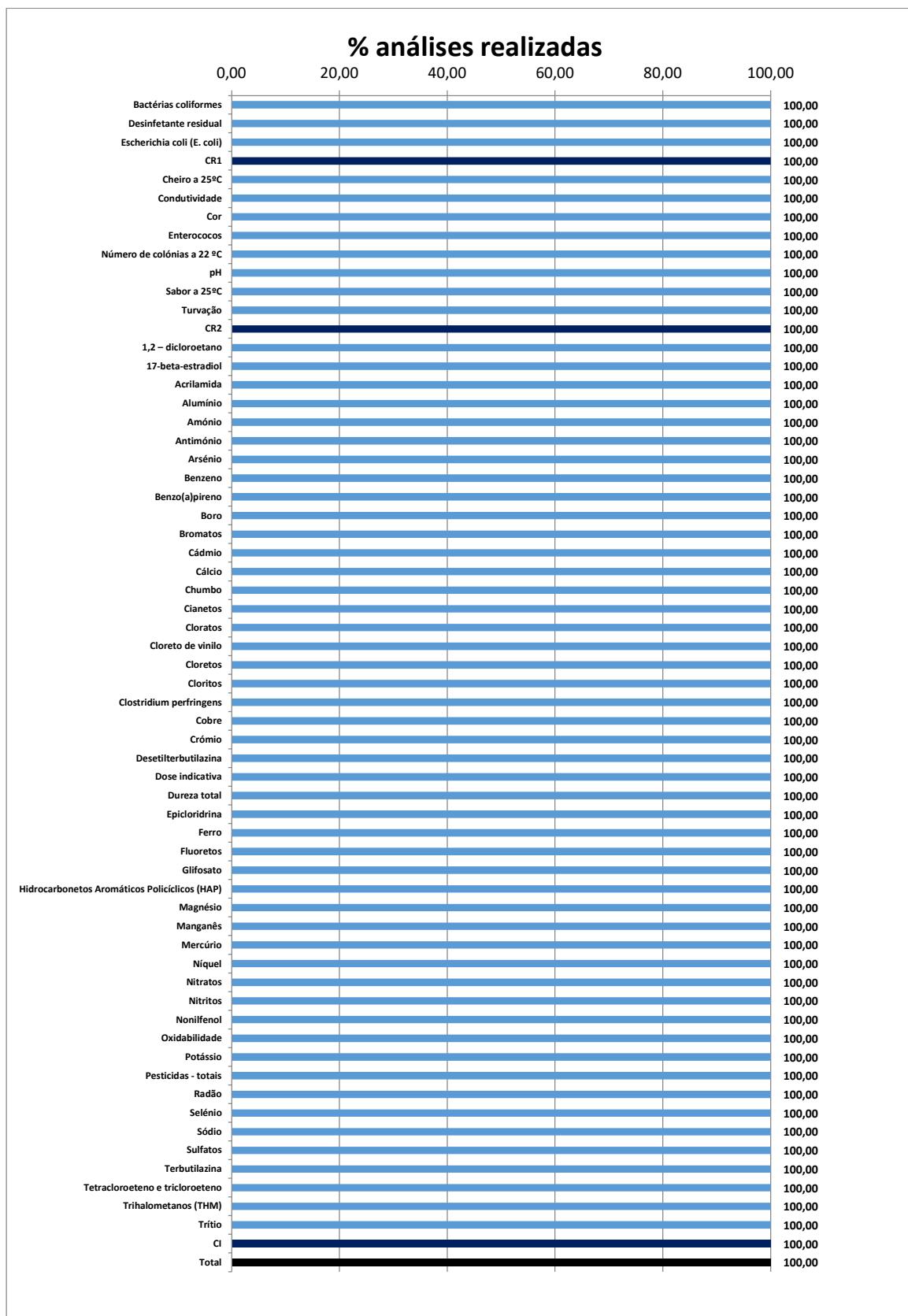
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 100%	 100%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	Total
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	234	208	530	972
Nº ANÁLISES AGENDADAS	234	208	550	992
Nº ANÁLISES EFETUADAS	234	208	550	992
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	156	182	440	778
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	156	182	440	778
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

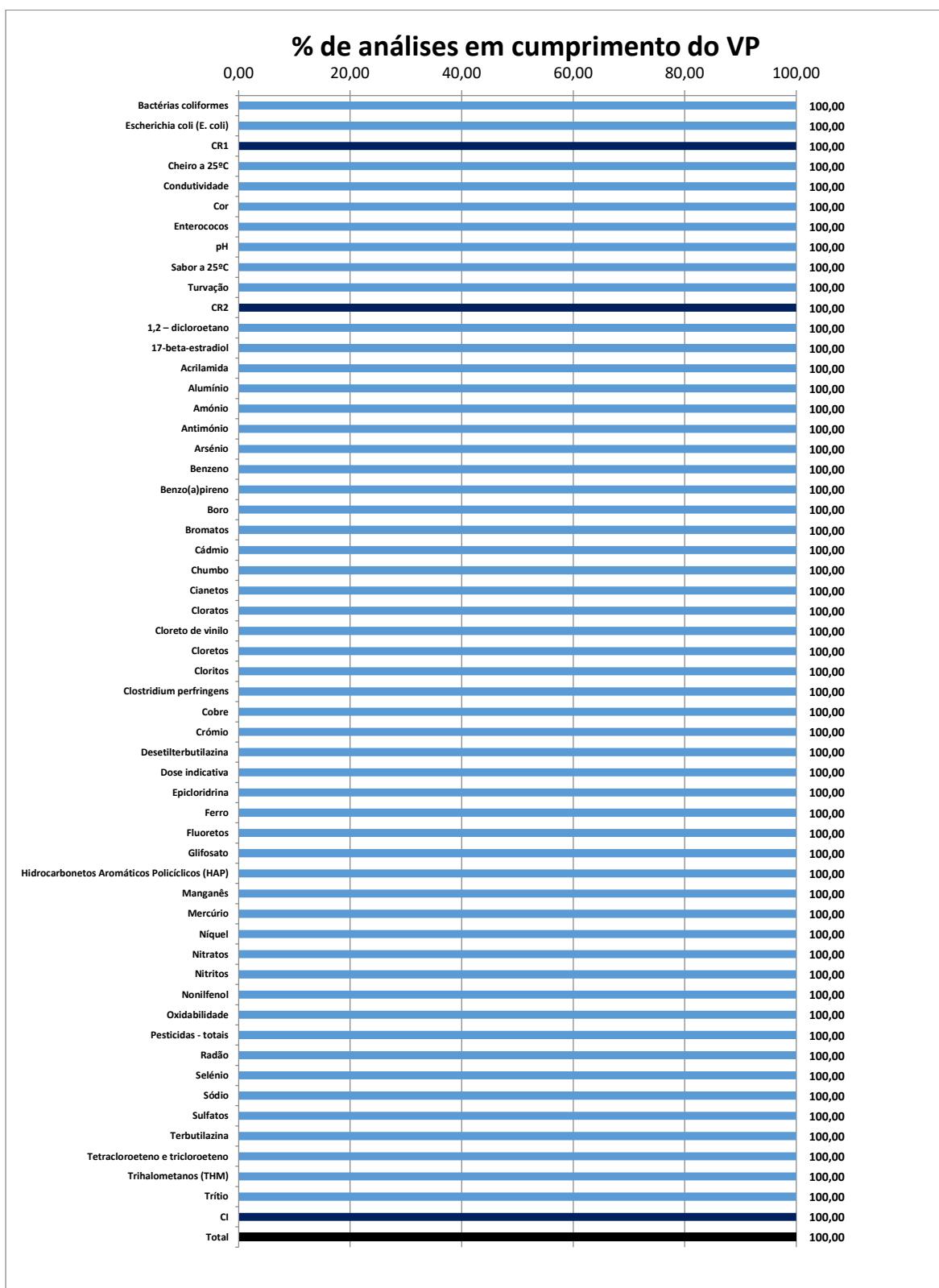
RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

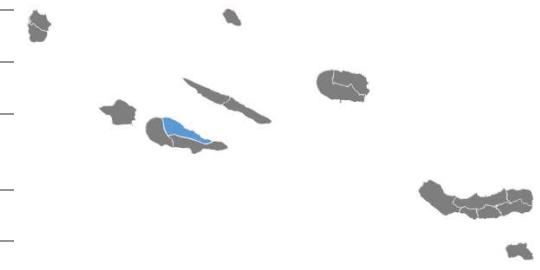


# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## SÃO ROQUE DO PICO

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de São Roque do Pico	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	3652	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	3	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	1656,3	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	4	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	1	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

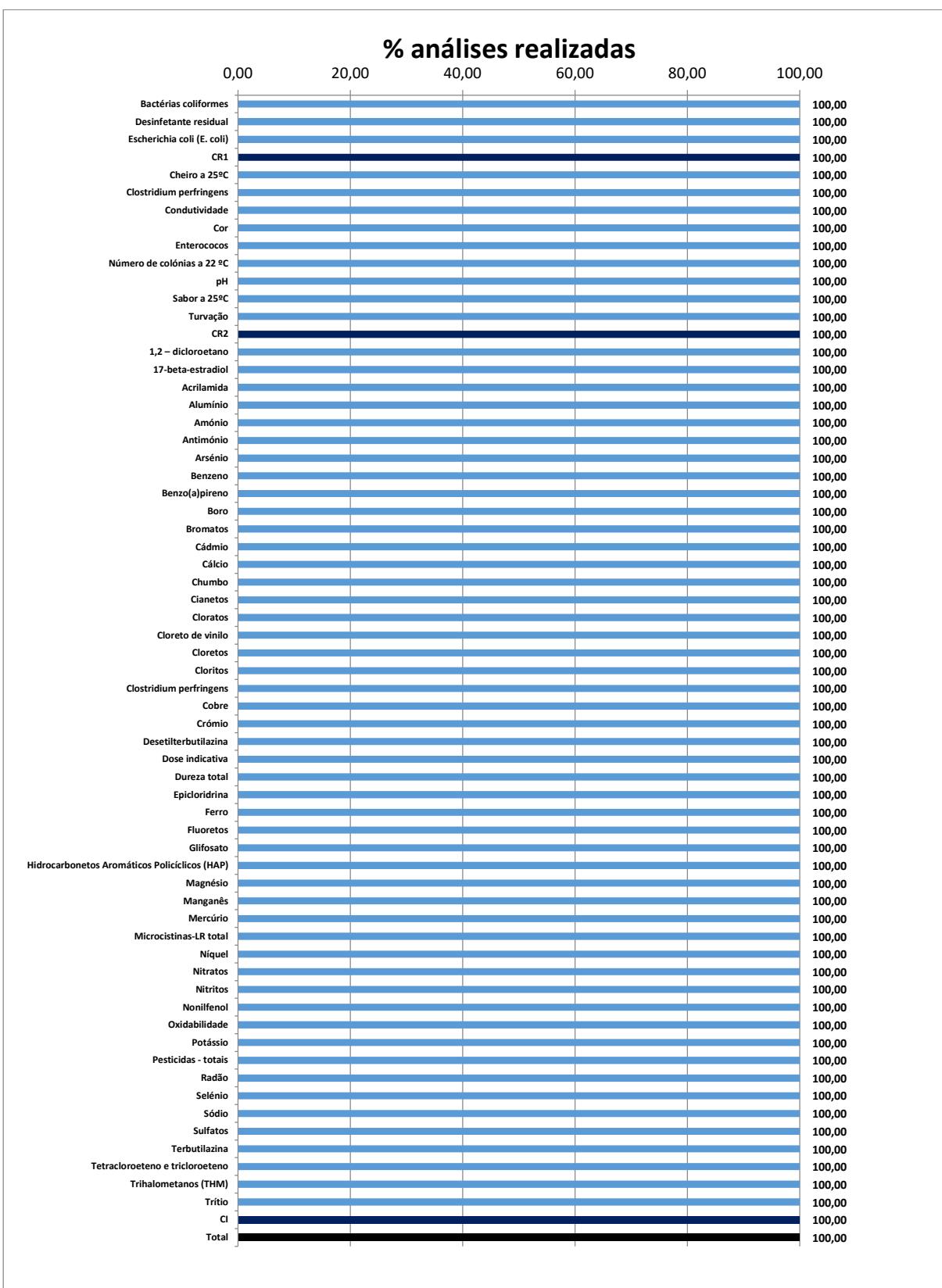
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 99,32%	● 99,32%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	108	104	159	371
Nº ANÁLISES AGENDADAS	108	104	165	377
Nº ANÁLISES EFETUADAS	108	104	165	377
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	72	92	132	296
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	70	92	132	294
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	97,22	100	100	99,32

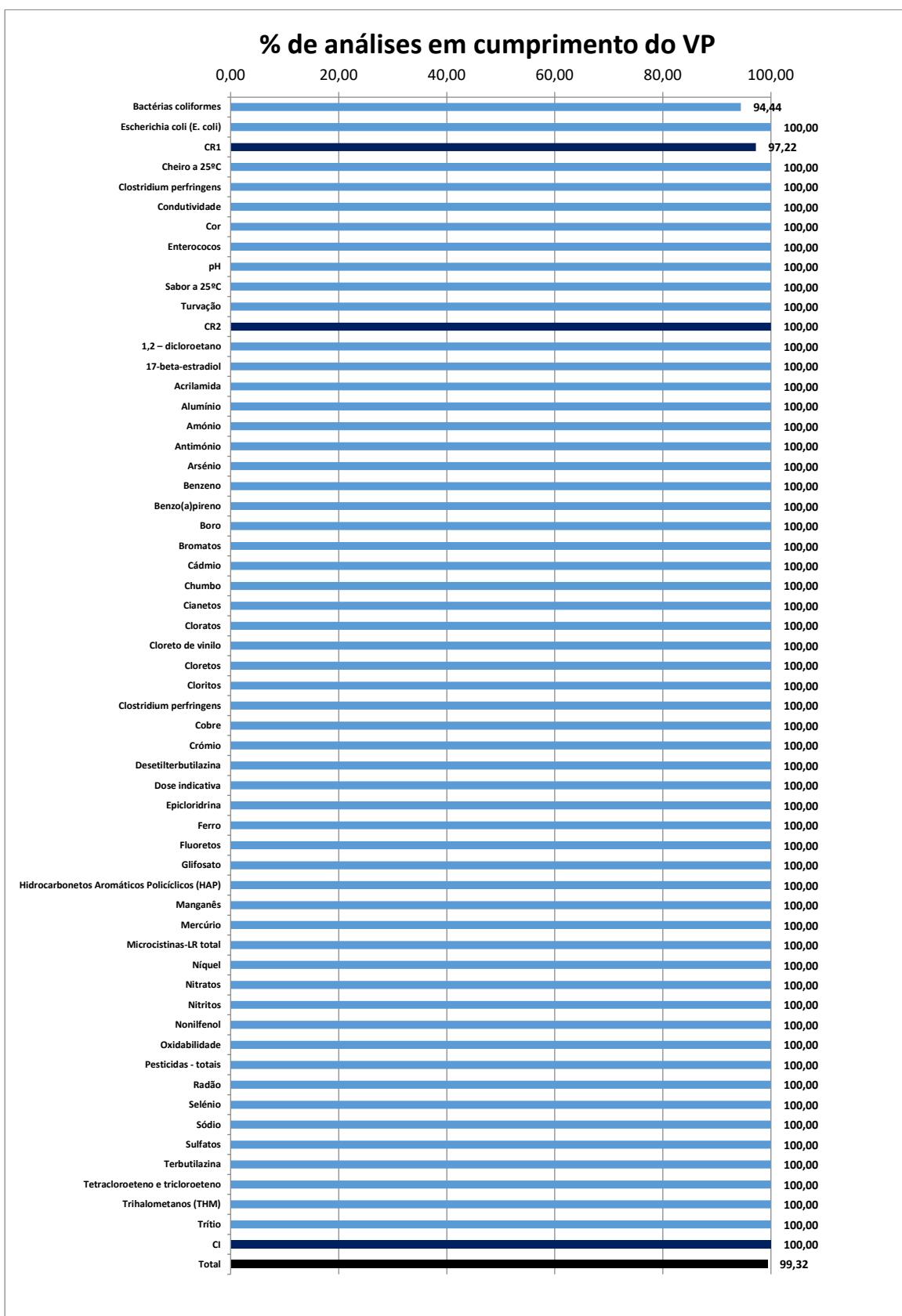
# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



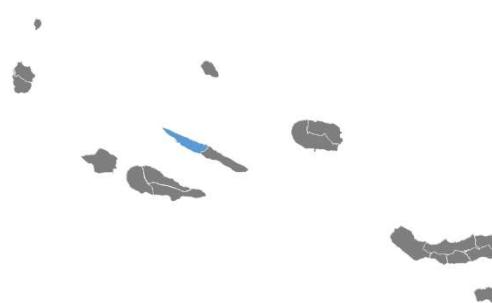
# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## VELAS

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Velas
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	5874
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	14
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	1071,80
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	21
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0



### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 100%	● 100%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

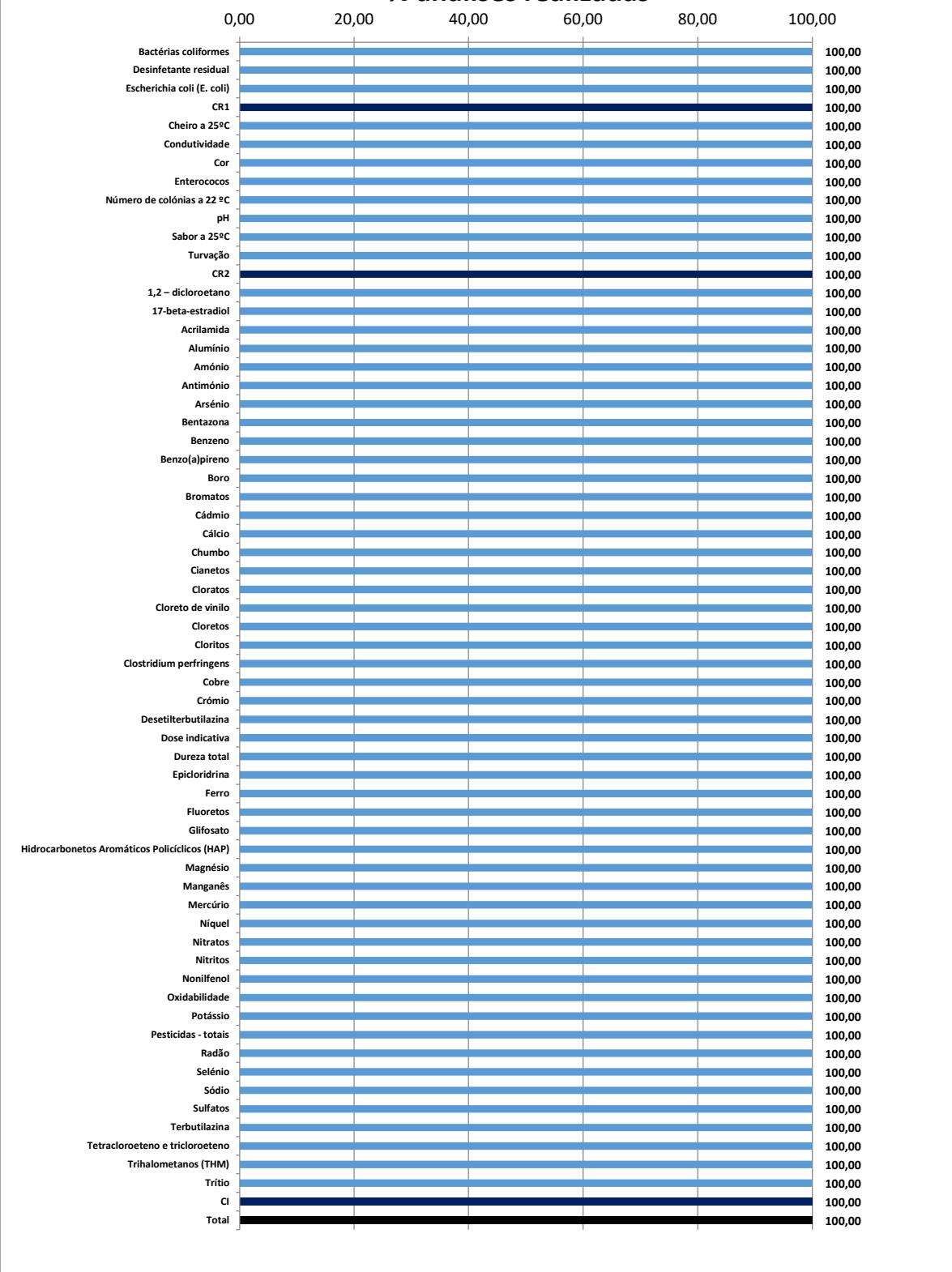
	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	306	272	756	1334
Nº ANÁLISES AGENDADAS	306	272	784	1362
Nº ANÁLISES EFETUADAS	306	272	784	1362
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	204	238	630	1072
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	204	238	630	1072
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	100	100	100	100

# RELATÓRIO ANUAL

## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

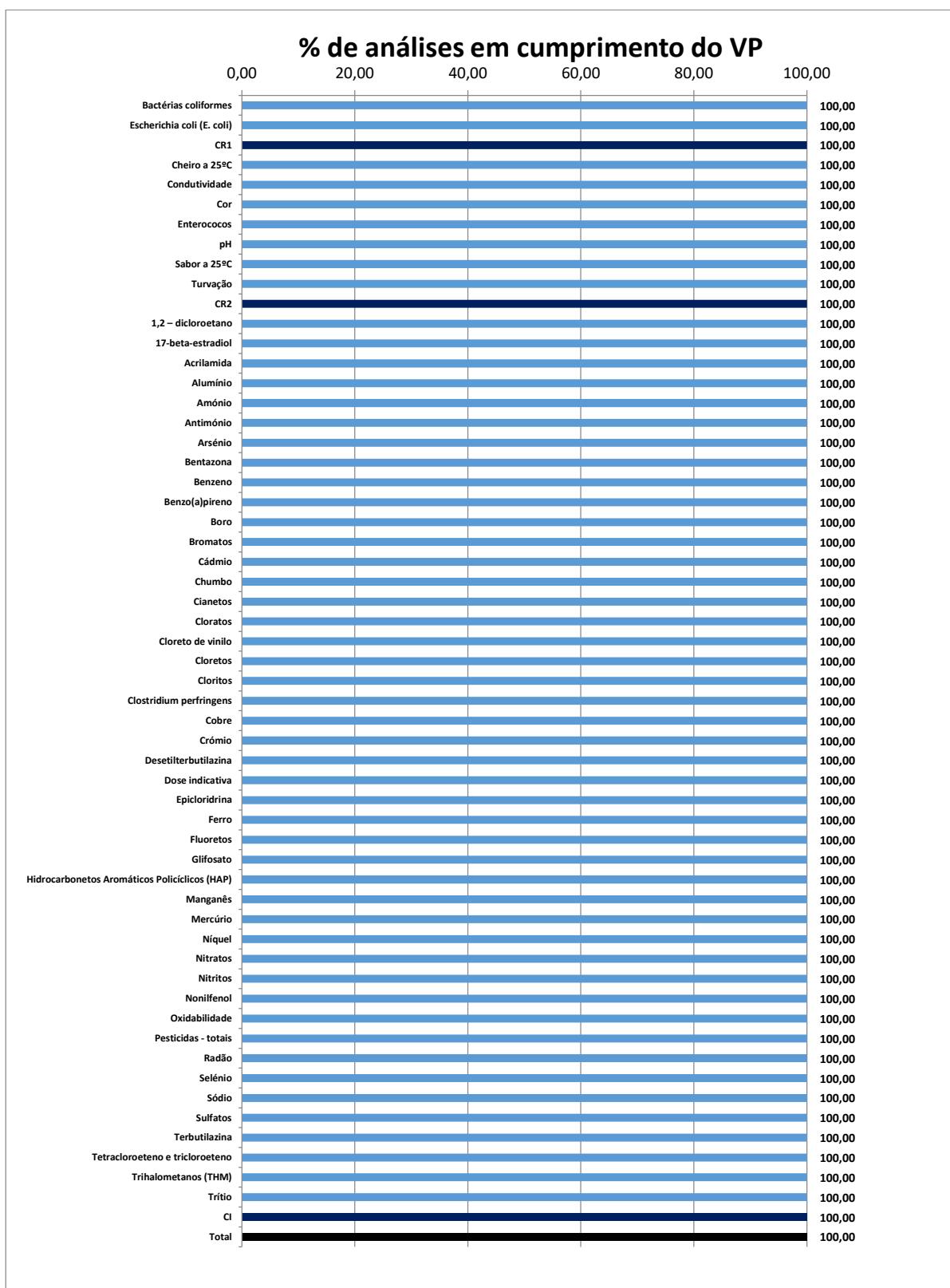
2025

### % análises realizadas



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## VILA DO PORTO

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Vila do Porto
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	6862
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	13
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	1192,4
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	21
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0



### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

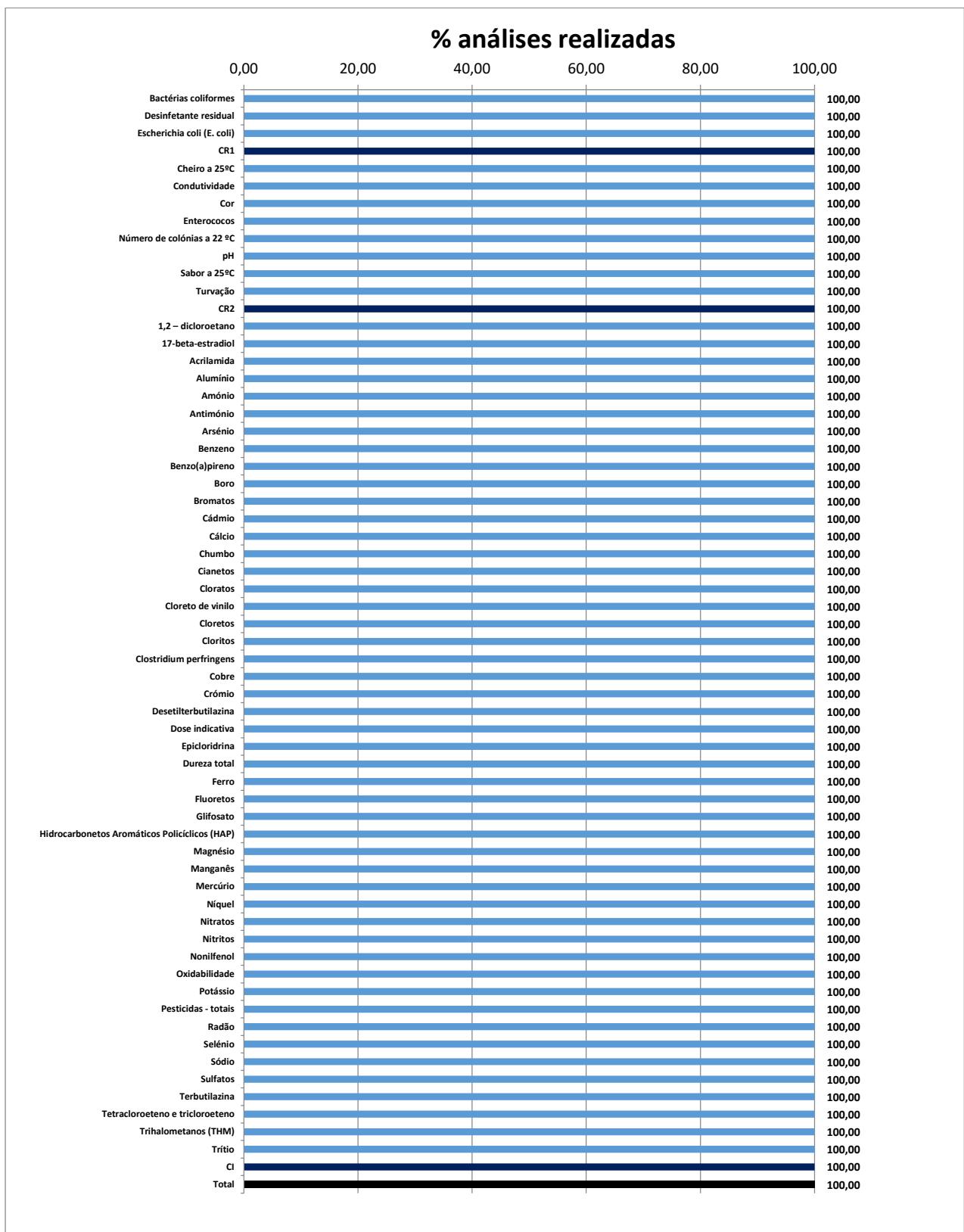
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
● 100%	● 99,31%	● 99,31%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	288	256	689	1233
Nº ANÁLISES AGENDADAS	288	256	715	1259
Nº ANÁLISES EFETUADAS	288	256	715	1259
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	192	252	572	1016
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	1186	251	572	1009
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	96,88	99,60	100	99,31

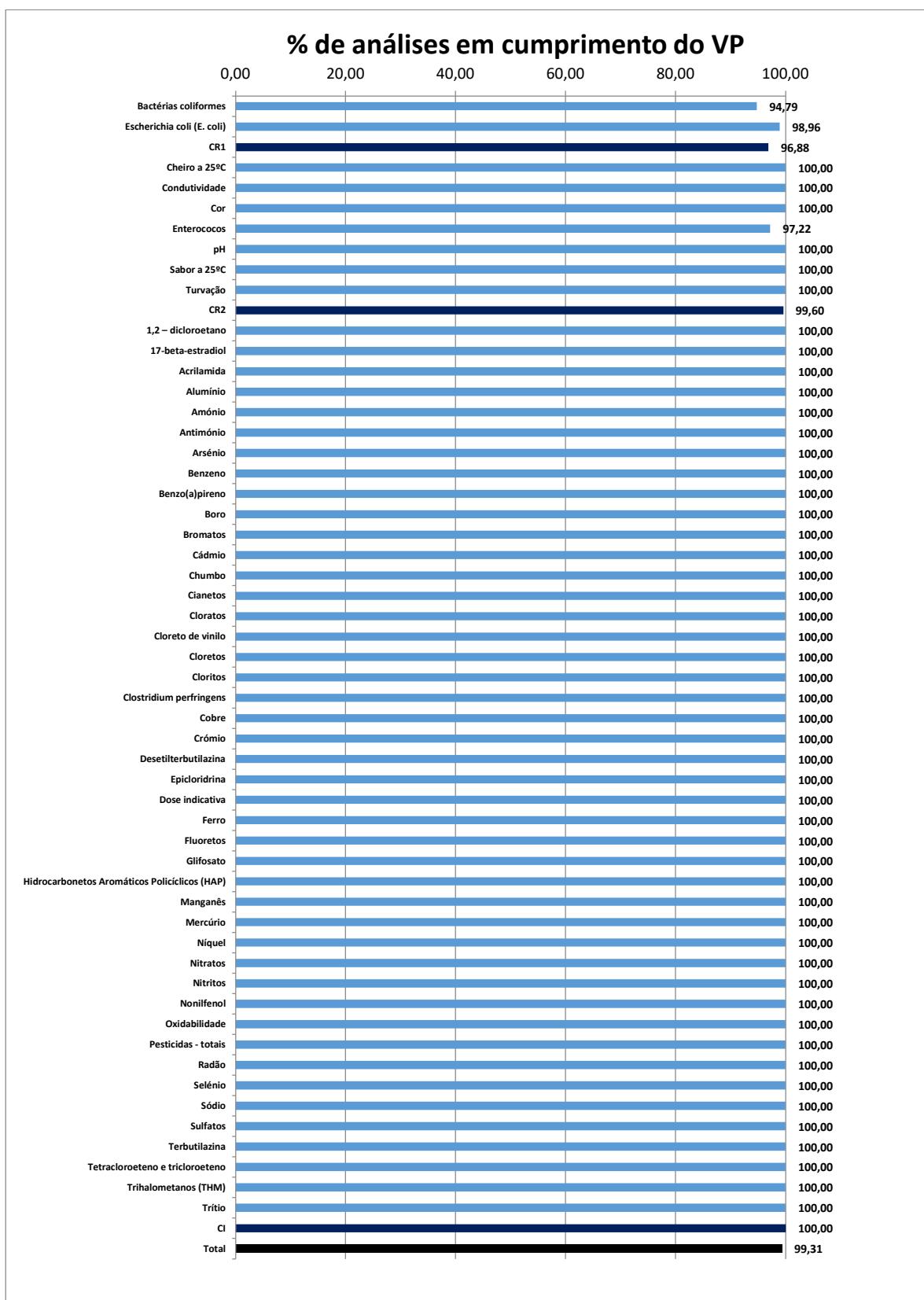
# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025



# RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

## VILA FRANCA DO CAMPO

### DADOS GERAIS DO CONCELHO

ENTIDADE GESTORA	CM de Vila Franca do Campo	
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	12573	
N.º ZONAS DE ABASTECIMENTO	3	
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M <sup>3</sup> /DIA)	2064	
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	3	
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0	

### ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

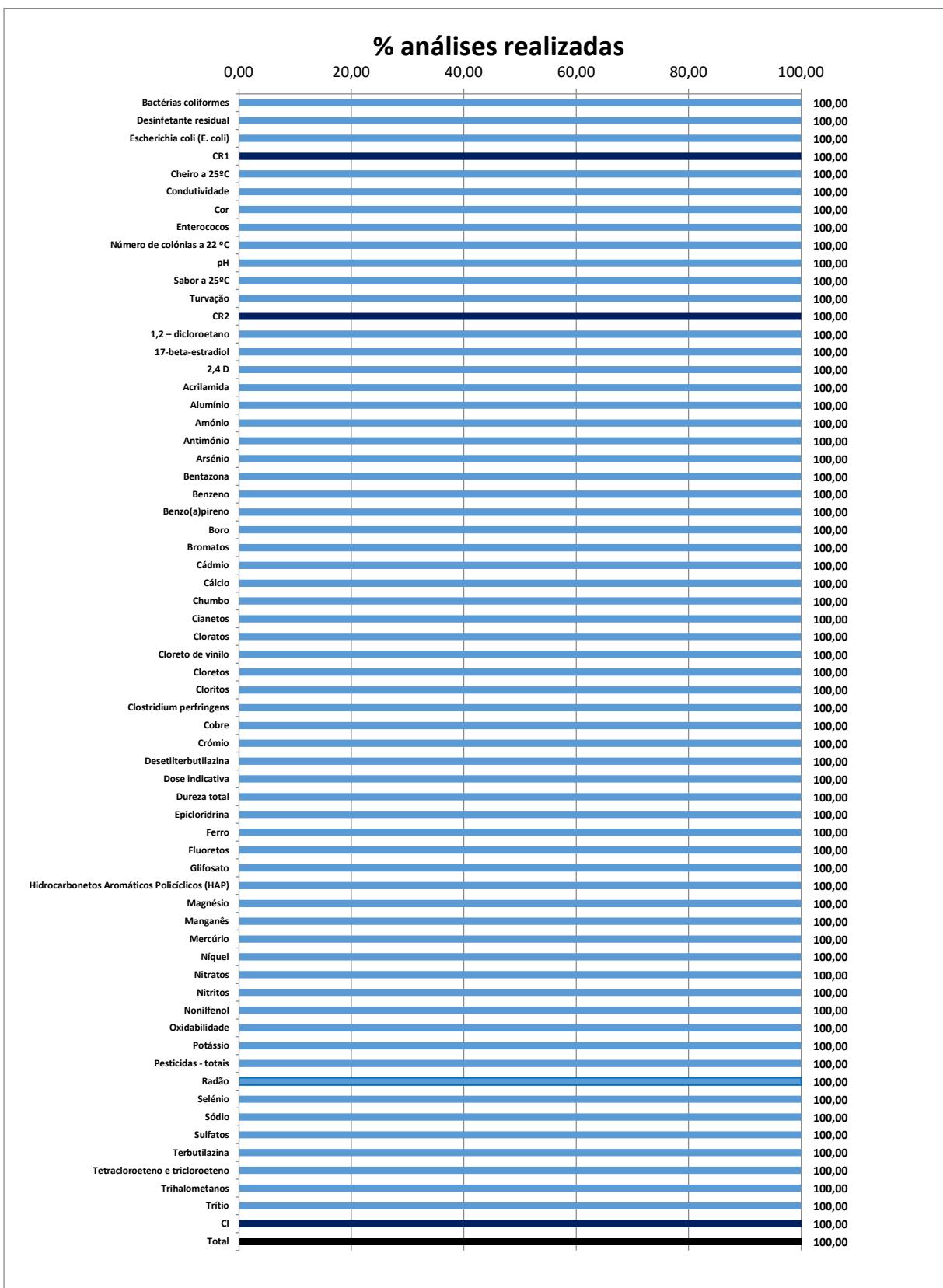
CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
 100%	 99,30%	 99,30%

### DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	144	168	220	532
Nº ANÁLISES AGENDADAS	144	168	228	540
Nº ANÁLISES EFETUADAS	144	168	228	540
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	100	100	100	100
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	96	147	184	427
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	95	145	184	424
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	98,96	98,64	100	99,30

RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

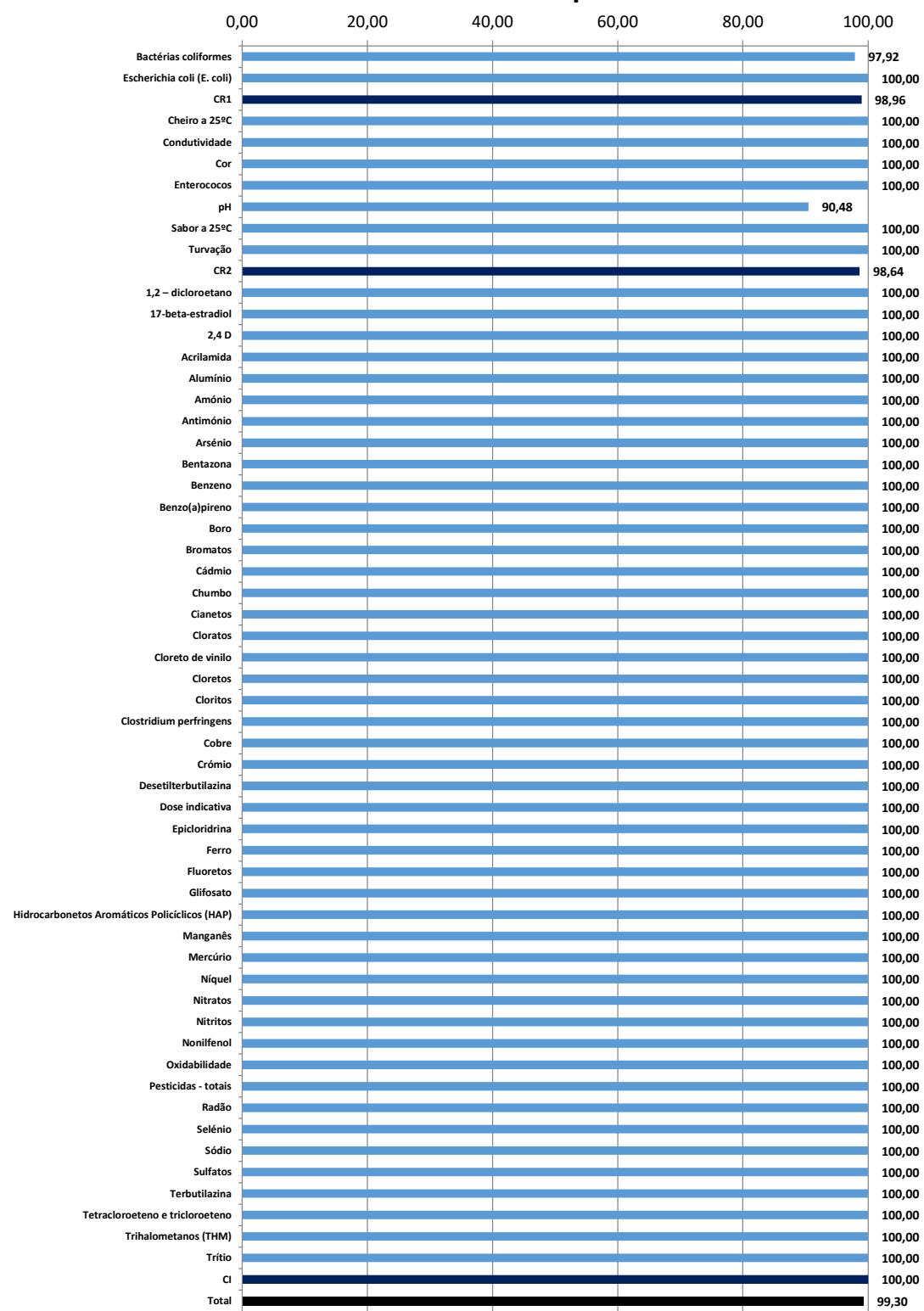
2025



RELATÓRIO ANUAL  
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2025

% de análises em cumprimento do VP





Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores

Rua Filipe de Carvalho n.º 6 / 9900-052 Horta

Tel.: 292 240 541

ersara@azores.gov.pt

[www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ersara](http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ersara)